



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.299

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2016

70 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

DECRETO

DECRETO "E" Nº 85, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Reconhece à Procuradoria-Geral do Estado representação judicial e extrajudicial nos termos em que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso V do *caput* e no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecida à Procuradoria-Geral do Estado a representação judicial e extrajudicial da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), em ações que tenham como objeto a reparação/ressarcimento de danos decorrentes do não cumprimento dos contratos de obras nas Rodovias Estaduais MS-430, MS-180, MS-295 e MS-156, celebrados com empresas nos anos de 2012 a 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de dezembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "O" Nº 087/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 087/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G	F O	SUPLEMENTAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	C	F	D	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA				

05101.02.061.0003.2041	F				
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS	3	1	100	2.954.038,00	0,00
	3	3	100	0,00	2.954.038,00
SUBTOTAL			100	2.954.038,00	2.954.038,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.128.2004.2131	S				
Educação e Formação em Saúde	3	1	248	0,00	12.000,00
	3	3	248	0,00	1.000.000,00
27901.10.302.2004.2136	S				
Regulação do Sistema Estadual de Saúde	3	3	248	1.000.000,00	0,00
27901.10.511.2005.2181	S				
Implementação das ações de saneamento básico em saúde	3	3	281	137.854,00	0,00
	3	4	281	0,00	137.854,00
27901.10.572.2002.2189	S				
Saúde digital	3	1	248	12.000,00	0,00
SUBTOTAL			248	1.012.000,00	1.012.000,00
SUBTOTAL			281	137.854,00	137.854,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.368.2010.2191	F				
Manutenção e desenvolvimento da educação básica	3	3	108	282.228,00	0,00
	3	4	108	0,00	282.228,00
SUBTOTAL			108	282.228,00	282.228,00
TOTAL			100	2.954.038,00	2.954.038,00
TOTAL			108	282.228,00	282.228,00
TOTAL			248	1.012.000,00	1.012.000,00
TOTAL			281	137.854,00	137.854,00
TOTAL GERAL				4.386.120,00	4.386.120,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 63/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia sete do mês de dezembro, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 105/2016
Processo: 11/005375/2015 – Alim n. 28320-E de 9-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.369.281-2 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 106/2016
Processo: 11/005435/2015 – Alim n. 28316-E de 9-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.259-4 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 12/2016
Processo: 11/005382/2015 – Alim n. 28356-E de 19-1-2015
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.365.256-0 – Advogados: Fernando Monteiro Scaff e outros
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 2/2014
Processo n. 11/047419/2013 – Alim n. 26409-E de 21-11-2-13
Sujeito Passivo: Biosul Produtos Biológicos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.341.137-6 – Advogados:Marcelo Alfredo Araújo Kroetz e outro
Autuante: João Carlos Nascimento Júnior
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 64/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia oito do mês de dezembro, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 121/2015
Processo: 11/015149/2014- ALIM n. 26990-E de 3-4-2014
Sujeito Passivo: Transporte Rodoviário 1500 Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.355.590-4 – Advogado: Carlos Lomir Janes de Souza
Autuante: Nilton Pereira Barbosa
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

*Recurso Voluntário n. 18/2009
Processo: 11/039573/2008-ALIM n. 14771-E de 4.9.2008
Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Alim. Portoalegrense Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.335.153-5 - Advogados: Dijalma Mazali Alves e outro

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	33
Boletim de Pessoal.....	37
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	64
Municipalidades.....	67
Publicações a Pedido.....	69

Autuante: Antônio Urban Filho
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 53/2014
Processo: 11/044398/2013 – Alim n. 26064-E de 16-10-2013
Sujeito Passivo: Promac Equipamentos MS Ltda. – Nova Alvorada do Sul-MS. – IE: 28.346.484-4 – Advogado: Diogo Cressoni Jovetta
Autuante: Izabel Cristina Borini Ferreira
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

Reexame Necessário n. 20/2014
Processo: 11/001289/2014 – Alim n. 670-M de 6-1-2014
Sujeito Passivo: Maria A. de Souza & Cia Ltda. – Naviraí-MS. – IE: 28.351.790-5
Autuante: Sonia Regina Teruya
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Christiane Gonçalves da Paz

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - P B SOARES NETO IE: 28.310.787-1
RUA CLEMENTE BARBOSA DE FREITA, null - VILA INDUSTRIAL - CORONEL SAPUCAIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33298-E

2 - R C DE MOURA AQUINO IE: 28.344.008-2
RUA BENTO GOMES DE OLIVEIRA, 1202 - VILA NOVA - CORONEL SAPUCAIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33306-E

3 - CARLOS ARAUJO NUNES IE: 28.353.683-7
RUA RUA VALDOMIRO MACIEL, 318 - CTO CENTRO - CORONEL SAPUCAIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33311-E

4 - O F RODRIGUES AUTO PECAS IE: 28.344.006-6
R TEIXEIRA DE FREITAS, 85 - CENTRO - CORONEL SAPUCAIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33305-E

5 - S F R DE MENEZES IE: 28.347.321-5
AVE FLAVIO DERZI, 1169 - CENTRO - CORONEL SAPUCAIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33308-E

6 - LUIZ CARLOS CORREA 86562940168 IE: 28.360.115-9
R JOSE HORIZONTE ESPINDOLA, 1618 - JRD JARDIM SANTALICE - CORONEL SAPUCAIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33314-E

7 - GENESIO ANTUNES IE: 28.307.118-4
RUA ITRIO CORREIA DA COSTA, 521 - CENTRO - CORONEL SAPUCAIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33295-E

8 - ALDO BASILIO CALONGA CUNHA IE: 28.353.052-9
RUA RUA TRINTA E UM DE MARCO, 634 - CTO CENTRO - ARAL MOREIRA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33344-E

9 - WELITON CABRAL MARTINS IE: 28.352.690-4
RUA RUA DOIS DE MAIO, 273 - CTO CENTRO - ARAL MOREIRA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33343-E

10 - CLOVIS DA SILVA SANTOS IE: 28.318.674-7
RUA JOAO LOURENCO DE LIMA, null - CENTRO - LAGUNA CARAPA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33334-E

11 - W R PINTO DA SILVA IE: 28.338.253-8
RUA RACHID SALDANHA DERZI, 1573 - JARDIM IPE - CORONEL SAPUCAIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33303-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098
Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - NEIVA NICOLAU IE: 28.281.394-2
AVE MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 80 - CENTRO - MARACAJU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33877-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

ALTAIR DE SOUZA ROSA
Matrícula 92399021
Chefe do OPR_02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - FLAVIO LUIZ RIGUETTI IE: 28.392.561-2
R ADIB ABUTTI, 192 - IPE - TRES LAGOAS - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2714-D

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd PrimaveraIl CEP:79603-011-Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI
Matrícula 485578
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 37/2016 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida nos autos da ação 0834448-65.2014.8.12.0001 tornam pública, para conhecimento dos interessados, a classificação do candidato abaixo indicado, considerado apto no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico):

Cargo: ASSISTENTE DE PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS
Município: Dourados

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
49329004131	CLEITON THEODORO DE ALENCAR	35	1º

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

EDITAL n. 8/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, de 11 de agosto de 2016, tornam pública, para conhecimento dos interessados, Classificação Preliminar dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar/2016, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 8/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS
- Habilitação por Mérito Intelectual -

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2016

Inscrição	Nome	Total	Class.
1076	DOVAL FERREIRA GARCIA	65	1
1083	MAGNO ALVES DA SILVA	64	2
1212	EDER LOPES CARLOS (SUB JUDICE)	63	3
1166	ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA	62	4
1078	GIOVANNY GARCIA GONZALEZ	62	5
1106	MARCELO MAIA GOMES	62	6
1115	NEURI LUIZ ROSENI	61	7
1112	ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO	61	8
1105	JOSÉ EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	60	9
1185	SUELY RAMIRES DUARTE	60	10
1070	VALDEMIR BELOTO	60	11
1061	EMERSON DO NASCIMENTO	60	12
1117	NILSON FERNANDES SENA JUNIOR	60	13
1085	ELISMAR ALVES DOS SANTOS	59	14
1206	LAILTON BATISTA DA CRUZ	59	15
1205	PAULO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA	58	16
1081	LÚCIA LEITE RONDON	58	17
1075	ADAUTO DOS SANTOS PEREIRA	58	18
1133	ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES	58	19
1111	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	56	20
1207	MARCIO FERREIRA DE MELO	56	21
1204	WENDEL DA SILVA	55	22
1079	GILSON DE LIMA	55	23
1203	LEONARDO ARRUDA DA SILVA	55	24
1074	ULISSES FRANKLIN MONARI	55	25
1195	VALTER ALVES NUNES	54	26
1167	LUCIMEIRE GOULARTE MARIANO	54	27
1179	ALUISIO ANTONIO DA SILVA	54	28
1094	ANILSON MORAES DE OLIVEIRA	54	29
1121	JOÃO VANDERLEY DA SILVA	53	30
1069	ROSANGELA FARIAS DE SOUZA	53	31
1138	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA	53	32
1137	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO	53	33
1193	FRANCISCO LEITE GUTIERRES	52	34
1053	ADILSON SILVA DUARTE	52	35
1208	GILBERTO DIAS PEREIRA	52	36
1164	MÁRCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI	51	37
1157	CARDINALE CABANHAS	51	38
1123	JOANEZIO DA GUIA DE JESUS	51	39
1186	FRANCIONE PEREIRA DE MELO	51	40
1066	GILSON CUNHA DOS SANTOS	51	41
1087	SÉRGIO DOS SANTOS	50	42
1134	SILVIO CESAR MOLINA AZEVEDO	50	43
1171	MAK FRANCO DE OLIVEIRA	50	44
1196	ALDAIR PEREIRA DIAS	50	45
1051	CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	50	46
1148	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS	49	47
1161	EUGENIO CARLOS DOS PASSOS	49	48
1036	JACSON MARCELO ANJOS MACHADO	49	49
1084	VALDINÉIA SIQUEIRA DOS SANTOS	49	50
1033	CRISTIAN PONTES FORMIGÁRIO	49	51
1073	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	48	52
1060	CLÁUDIO ANTÔNIO CÂNDIDO	48	53
1126	MARCELINO BAEZ	48	54

Inscrição	Nome	Total	Class.
1091	ADEMIR GOMES RODRIGUES	48	55
1213	DARLEY DOS SANTOS ORMOND (SUB JUDICE)	48	56
1118	CLAUDIA DE ARAUJO SALLES	48	57
1210	JESUS DAVID DOS SANTOS	48	58
1055	PEDRO AGUIRRE ALÉM	47	59
1108	GENILSON DA SILVA AMARILHA	47	60
1039	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	47	61
1049	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	46	62
1095	JOSELINO DA SILVA CARVALHO	46	63
1054	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	46	64
1181	VANDUIR CABRERA LIMA	46	65
1192	ANDRÉ APARECIDO BARBOSA EXEVERRIA	46	66
1059	LEONARDO GILBERT BASTOS	46	67
1041	SIDNEI MORAES HONORIO	45	68
1180	MARCELO ALESSANDRO CANOLA BASÉ	45	69
1082	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	45	70
1152	ROBERTO MESA DE SOUSA	45	71
1200	JOSIMAR TEODORO	45	72
1042	LUCIANO RIOS CABREIRA	45	73
1129	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	45	74
1158	ELENIR MENEZES DE SOUZA	44	75
1130	ALICIO LIMA RODRIGUES	44	76
1043	JUCELINO CORREA ROSA	44	77
1202	DIÓGENES BOGARIM BENITES	44	78
1188	OSVALDINO JOSE DE SOUZA	44	79
1151	ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	44	80
1198	CARLOS ALBERTO BENITES DE MOURA	44	81
1170	DEJALMA SOUZA RICALDES	44	82
1127	ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA AJALA	44	83
1071	JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO	44	84
1125	DEJAIR RICARDO	43	85
1197	EDNILSON DE ASSIS	43	86
1156	EDEVAR MOURA DA SILVA	43	87
1145	ORICO AQUINO	43	88
1178	JULIANO MACIEL DE LIMA	43	90
1136	ANTONIO MARCOS FLORES RUBIO DE CASTRO	43	91
1046	JOSE CELSO LUBAUSK	43	92
1184	JOSE BORGES DE MEDEIROS	43	93
1153	RUTILIO GONÇALVES LEZCANO	43	94
1194	ADÃO DA SILVA FERREIRA	43	95
1191	GILBERTO VIEIRA	43	96
1102	FRANCISCO DE SÁ	42	97
1080	RINALDO GRILLO DE SOUZA	42	98
1182	EDENILSON ALESSANDRO MARQUES	42	99
1114	WHANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	42	100
1007	DIVINO FERREIRA DE SOUZA	42	101
1147	WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR	42	102
1175	MARSON DA SILVA PAULA	42	103
1063	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA	41	104
1177	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	41	105
1201	ALFREDO RICARDO CARNEIRO JAIME	41	106
1116	PATRICIA ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRES KOMIYAMA	41	107
1131	APARECIDO DO NASCIMENTO LOPES	40	108
1189	HEITOR GONÇALVES MARTINEZ	40	109
1088	ANGELA XAVIER DA SILVA	40	110
1165	APARECIDO PEREIRA SOARES	40	111
1149	ANDERSON VIEIRA BATISTA	39	112
1044	ANDRÉ LUÍS QUIJADAS ARO	39	113
1141	LUIZ ROBERTO DA SILVA	39	114

Inscrição	Nome	Total	Class.
1169	CRISTINA SOCORRO TEODORA DE OLIVIERA	39	115
1173	EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR	39	116
1142	JOSE WANDER RAMIRES FRANCO	39	117
1077	PAULO SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA	39	118
1048	JOSÉ LUIZ EGUES	39	119
1132	DINAMERICO GOMES PEREIRA	38	120
1187	NARCISO MOMENTI	38	121
1144	ERI ESMAEL OGEDA	38	122
1135	FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO	38	123
1140	ADEMILSON GIL	38	124
1162	PAULO OCACIL DA SILVA	38	125
1168	ISMAEL ALENCAR	37	126
1104	MISAEAL ARAUJO DE SENA	36	127
1072	JOELSON SEBASTIÃO BALEJO DE ARRUDA	35	128
1098	CLAUDIO SANTOS FILHO	35	129
1174	AECIO CAMARGO DE LIMA FILHO	35	130
1047	HUMBERTO LEMES DA CUNHA	35	131

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 19/2014
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação Beneficente do Servidor Público Militar de Mato Grosso do Sul - ASPMIL.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS Nº 19/2014, firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio SAD/MS nº 19/2014, por mais 02 (dois) anos, com término previsto para 03/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro 2016.
ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Iacir Paulo Rodrigues de Azamor.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
ASSUNTO: Suspensão de Prazo para a Posse - Concurso Público de Provas - SAD/SEFAZ/2013.
INTERESSADO: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA
VALIDADE: De 4 de novembro de 2016 a 1ª de fevereiro de 2017.
DECISÃO: Defiro a suspensão, com fulcro no disposto no art. 19, § 2º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na manifestação PGE/CJUR-SAD/n.071/2015, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 444/2015.
CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 26406 de 6/10/2016
Processo n: 29/018649/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Eldorado/MS, CNPJ/MF N. 70.524.285/0001-45, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: **R\$ 138.715,57** em parcela única, por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:

Custeio: **R\$ 96.803,94** ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE004965 de 17/11/2016; e,

Capital: **R\$ 41.911,63**, ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE004964 de 17/11/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 2/12/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARILDA SANTOS DE ÁVILA – CPF/MF N. 365.965.401-97

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais do Município de Eldorado/MS - CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0065/2016/SES	Nº Cadastral 6431
Processo:	27/001.276/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Associação Beneficente Ebenézer
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 065/2016 – GCONT n. 6431.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Amparo Legal:	pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 24/11/2016.
Data da Assinatura:	23/11/2016
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Cleber Koji Fujibayashi
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0070/2015/SES	Nº Cadastral 5608
Processo:	27/001.752/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 070/2015 - GCONT 5608.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19/11/2016.
Data da Assinatura:	18/11/2016
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Danielle Chadid Warpechowski
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0090/2014/SES	Nº Cadastral 4435
Processo:	27/001.441/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e E3 INFORMATICA LTDA ME
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 90/2014 - GCONT 4435.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12/11/2016.
Data da Assinatura:	11/11/2016
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Thiago Santos Engel
Extrato do Contrato Nº 0095/2016/SES	Nº Cadastral 7156
Processo:	27/001.903/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Centro Espírita Discípulos de Jesus Hospital Nosso Lar
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de ELETROCONVULSOTERAPIA - Ação judicial, para atender a paciente Rubenira Lima Silva, em cumprimento a determinação judicial, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT. R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Valor:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Amparo Legal:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo:	30/11/2016
Data da Assinatura:	Nelson Barbosa Tavares e Enier Guerreiro da Fonseca
Assinam:	
Extrato do Contrato Nº 0106/2016/SES	Nº Cadastral 7405
Processo:	27/002.801/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços online de APIs de serviços de mapa de georeferenciamento e API de requisição de mensagens instantâneas para uso em sistemas digitais, em conformidade com as especificações no Termo de Referência, parte integrante deste processo.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10122005329650005 - Tecnologia da Informação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES. R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Valor:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Amparo Legal:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo:	28/11/2016
Data da Assinatura:	Nelson Barbosa Tavares e Andrei Barbosa de Almeida
Assinam:	
Extrato do Contrato Nº 0110/2016/SES	Nº Cadastral 7352
Processo:	27/001.409/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de

medicamento para o cumprimento de decisão judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compra nº 27379 Termo de Referência, parte integrante deste processo, visando atender o paciente Marcelo Elói da Silva.	
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENCAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 2.808,00 (dois mil e oitocentos e oito reais)
Valor:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Amparo Legal:	O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo:	01/12/2016
Data da Assinatura:	Nelson Barbosa Tavares e Sílvio Aparecido Campos
Assinam:	
Extrato do Contrato Nº 0119/2016/SES	Nº Cadastral 7275
Processo:	27/002.931/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de Serviços de Imunoterapia Alérgeno Específica incluindo consultas, fornecimento de vacinas para imunoterapia alérgeno específica, aplicação da imunoterapia específica e monitoramento, para atender a paciente MARIA JERONIMA MACEDO, em cumprimento à determinação judicial, em conformidade com as especificações constante no Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT. R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Valor:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Amparo Legal:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo:	25/11/2016
Data da Assinatura:	Nelson Barbosa Tavares e Celso Baptista Ogatha Tabosa
Assinam:	
Extrato do Contrato Nº 0129/2016/SES	Nº Cadastral 7302
Processo:	27/002.216/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial , em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 27105 e Termo de Referência Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada -CAFE
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENCAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 12.976,20 (doze mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Valor:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Amparo Legal:	O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo:	29/11/2016
Data da Assinatura:	Nelson Barbosa Tavares e Marcos Aurélio de Oliveira
Assinam:	
Extrato do Contrato Nº 0130/2016/SES	Nº Cadastral 7301
Processo:	27/002.216/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra nº 27105 e Termo de Referência Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENCAS JUDICIAIS - MATERIAIS. R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais)
Valor:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Amparo Legal:	O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo:	28/11/2016
Data da Assinatura:	Nelson Barbosa Tavares e Mara Sylvia Catalogo de Campos
Assinam:	
Extrato do Contrato Nº 0139/2016/SES	Nº Cadastral 7359
Processo:	27/002.342/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:
Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
O objeto do presente contrato é a **aquisição de medicamentos-ação judicial**, em conformidade com as especificações constantes da **Autorização de Compras nº 27447 e Termo**, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada-CAFE**.
Nelson Barbosa Tavares
Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.
R\$ 16.826,28 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)
Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
01/12/2016
Nelson Barbosa Tavares e Sílvio Aparecido Campos

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS
Nº 01/2015/CVISA/SES/MS

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, torna público para conhecimento dos interessados, as **regras para apresentação e julgamento dos projetos finalistas** de acordo com o Edital de Seleção Pública de Projetos Nº 01/2015 /CVISA/SES/MS.

A Coordenação de Vigilância Sanitária coordenará a Comissão Científica da 1ª Mostra de Experiências Exitosas Em Vigilância Sanitária do Mato Grosso do Sul.

A Comissão Científica será constituída por representantes da ANVISA, Escola de Saúde Pública e COSEMS.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 1ª Mostra de Experiências Exitosas em Vigilância Sanitária será realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016, sob a responsabilidade da CVISA/SES/MS.

1.2 São considerados aptos para apresentação oral os municípios e projetos selecionados de acordo com a lista publicada no DOE nº 9.111 de 24/02/2016.

1.3 Os projetos serão categorizados de acordo com a população do município, segundo item 3.2 do edital de seleção pública de projetos nº 01/2015/CVISA/SES/MS, será considerada a População IBGE do ano de 2015.

Categoria	Faixa Populacional
I	Até 15.000
II	15.001 a 45.000
III	Acima 45.000

2. INSCRIÇÕES

2.1 Os municípios habilitados a participarem da 1ª Mostra de Experiências Exitosas em Vigilância Sanitária com apresentação oral de projetos deverão realizar a inscrição no evento até o dia 07/12/2016.

2.2 Os representantes dos demais municípios poderão participar da Mostra como ouvintes.

3. DO JULGAMENTO DOS PROJETOS FINALISTAS

3.1 A apresentação oral das experiências finalistas inscritas será organizada por sessões.

3.2 Cada sessão terá a duração de 50 minutos e será composta por quatro apresentações. Os municípios terão 10 minutos para apresentação oral dos projetos, onde será permitida a utilização de recursos visuais.

3.3 O julgamento dos projetos será realizado pela comissão científica que os avaliarão segundo os itens abaixo:

Item a ser avaliado	Pontuação
Objetividade/clareza	0 a 20
Relevância	0 a 20
Caráter Inovador	0 a 20
Reprodutibilidade	0 a 20
Resultado/conclusões obtidas	0 a 20
Total	0 a 100

3.4 Os projetos serão classificados de acordo com a pontuação obtida segundo sua categoria, sendo necessário que a pontuação final, atinja o mínimo de 50% para serem classificados.

3.5 Em caso de empate o critério de desempate será o candidato que possuir a menor População IBGE do ano de 2015.

4. DA PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

4.1 A mostra competitiva terá como premiação o total de dez veículos automotores a serem entregues em prêmios, veículo automotor no valor estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada de acordo com as categorias abaixo:

§1º Os projetos da Categoria I classificados, de acordo com a sua pontuação em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares receberão o prêmio de um veículo automotor no valor estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada.

§2º Os projetos da Categoria II classificados, de acordo com a sua pontuação em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares receberão o prêmio de um veículo automotor no valor estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada.

§3º Os projetos da Categoria III classificados, de acordo com a sua pontuação em primeiro e segundo lugares receberão o prêmio de um veículo automotor no valor estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final da 1ª mostra de Experiências Exitosas em Vigilância Sanitária do Mato Grosso do Sul será homologado pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária e publicado em Diário Oficial.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

Extrato do Termo de Contratualização n. 26.518/2016
Processo nº 27/003967/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Porto Murtinho – CNPJ n. 03.107.539/0001-32
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira - CNPJ nº 11.160.486/0001-41
Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.
Amparo Legal: Portaria GM/MS 1044/2004, Portaria GM/MS 2314/2005, Resolução nº 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Portaria GM/MS 3.410/2013; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Recursos: O valor anual estimado será de R\$3.542.571,24, sendo: R\$ 312.571,20 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 330.000,00 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 2.900.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Localizador – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 0248000001, nota de Empenho 2016NE004932, de 31/10/2016, R\$52.095,20, e Fonte – 1000000000, nota de Empenho 2016NE004936, de 31/10/2016, R\$55.000,00.
Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de novembro de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.
Data ass.: 01/11/2016
Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Heitor Miranda dos Santos - CPF n. 106.513.811-34 – Município
Arlete Franco Dionizio – CPF n.436.363.811-72 – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Termo de Contratualização n. 26.480/2016
Processo nº 27/003803/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Sociedade Integrada de Assistência Social - CNPJ n. 01.951.177/0001-36
Município de Fátima do Sul - CNPJ n. 03.155.751/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.968.869/0001-40
Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.
Amparo Legal: Resolução nº 774/SES/MS/07, Resolução nº 790/SES/MS/07 e alterações posteriores; Portaria GM/MS 3.410/2013; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Recursos: O valor anual estimado será de R\$ 4.863.403,44, sendo: R\$ 3.350.033,88 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 341.949,84 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 1.171.419,72 do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0001, Localizador – Hospitais contratualizados, Natureza da Despesa n. 335041, Fonte 0248000001, nota de Empenho 2016NE004924, de 31/10/2016, R\$ 558.338,98, e Fonte – 1000000000, nota de Empenho 2016NE004926, de 31/10/2016, R\$56.991,64.
Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de novembro de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.
Data ass.: 01/11/2016
Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF 029.539.001-87 – Hospital
Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior - CPF/MF 692.230.091-20 – Município
Josiane de Oliveira Silva - CPF/MF 000.824.041-86 – SMS/FMS

Extrato do Termo de Contratualização n. 26.483/2016
Processo nº 27/003807/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton - CNPJ n. 01.201.051/0001-44
Município de Bonito – CNPJ n. 03.073.673/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.803.371/0001-28
Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.
Amparo Legal: Resolução nº 774/SES/MS/07, Resolução nº 790/SES/MS/07 e alterações posteriores; Portaria GM/MS 3.410/2013; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Recursos: O valor anual estimado será de R\$ 5.735.274,24, sendo: R\$ 1.063.816,56 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 660.685,68 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 4.010.772,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0001, Localizador– Hospitais contratualizados, Natureza da Despesa n. 335041, Fonte 0248000001, nota de Empenho 2016NE004905, de 31/10/2016, R\$177.302,76, e Fonte – 1000000000, nota de Empenho 2016NE004907, de 31/10/2016, R\$ 110.114,28.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de novembro de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 01/11/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Gil Marcos Saut - CPF n. 020.852.599-87 – Hospital
Leonel Lemos de Souza Brito - CPF n. 298.100.941-91 – Município

Extrato do Termo de Contratualização n. 26.454/2016
Processo nº 27/003792 /2016
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Sete Quedas – CNPJ n. 03.889.011/0001-62
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Sete Quedas - CNPJ nº 11.404.044/0001-01

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

Amparo Legal: Resolução nº 774/SES/MS/07, Resolução nº 790/SES/MS/07 e alterações posteriores; Portaria GM/MS 3.410/2013; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Recursos: O valor anual estimado será de R\$1.934.675,52, sendo: R\$352.391,52 do Fundo Nacional de Saúde; R\$241.714,32 do Fundo Especial de Saúde e R\$1.340.569,68 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0001, Localizador – Hospitais Contratualizados, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 0248000001, nota de Empenho 2016NE004864, de 27/10/2016, R\$58.731,92, e Fonte – 1000000000, nota de Empenho 2016NE004865, de 27/10/2016, R\$40.285,72.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de novembro de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 01/11/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Jose Gomes Goulart - CPF n. 396.717.391-72 – Município
Daniel Ribeiro de Amorim – CPF n. 357.598.281-34 – SMS/FMS/Hospital

Resolução N.49 SES/MS

29 de novembro de 2016.

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/ MS ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã pela Resolução n. 84/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando que foi autorizado pela Resolução 84/SES/MS, publicada no DOE n. 9020, de 07/10/2015, p. 7, o repasse de recursos para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas;

considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificou do Prefeito do Município de Itaporã;

considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015, p. 6/10.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos proveniente, da emenda parlamentar de 2015, do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã, por mais 12 meses a partir de 08/12/2016, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Itaporã	11.749.846/0001-45	Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas	27/2461/15

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 004/DAT/2016

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e Art. 8º, II e VI, da Lei Complementar nº 188 de 03 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 5º, IV, da Lei nº 4.335 de 10 de abril de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicar a Norma Técnica nº 42/2016 (Processo Técnico Simplificado - PTS), conforme Anexo a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Norma Técnica nº 42/2015 – Brigada de Incêndio.

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMMS



ANEXO DA PORTARIA Nº 004/DAT/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

NORMA TÉCNICA Nº 42/2016

Processo Técnico Simplificado - PTS (PSCIP TIPO 2)

- SUMÁRIO**
- 1 Objetivo
 - 2 Aplicação
 - 3 Referências normativas e bibliográficas
 - 4 Definições
 - 5 Classificação da edificação (imóvel)
 - 6 Procedimentos para regularização do imóvel
 - 7 Licenciamento empresarial
 - 8 Instalações e ocupações temporárias (eventos)
 - 9 Prescrições diversas
 - 10 Exigências técnicas para PTS

ANEXO

- A** Formulário de segurança contra incêndio para Processo Técnico Simplificado
- B** Dados para o dimensionamento das saídas de emergência
- C** Distâncias máximas a serem percorridas
- D** Classes dos materiais de acabamento e revestimento
- E** Afastamentos de segurança para central de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
- F** Atestado de Conformidade da Instalações Elétricas

1 OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos administrativos e as medidas de segurança contra incêndio para regularização das edificações de baixo potencial de risco, enquadradas como Processo Técnico Simplificado (PTS), visando a celeridade no licenciamento das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos, Lei Estadual nº 4335/2013.

2 APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica (NT) aplica-se às edificações enquadradas como Processo Técnico Simplificado (PTS), nos termos desta NT, estabelecendo procedimentos diferenciados para regularização da edificação junto ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme o potencial de risco apresentado.

3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para mais esclarecimentos, consultar as bibliografias descritas abaixo.

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 (institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), e suas alterações.

Lei Complementar Federal nº 147, de 07/08/2014 (Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências).

Resolução CGSIM nº 29, de 29 de novembro de 2012 – Dispõe sobre a recomendação da adoção de diretrizes para integração do processo de licenciamento pelos Corpos de Bombeiros Militares, pertinente à prevenção contra incêndios e pânico à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM e dá outras providências.

4 DEFINIÇÕES

4.1 Além das definições constantes da NT 03 - Terminologia de segurança contra incêndio, aplicam-se as definições específicas abaixo:

4.1.1 Andar: é o volume compreendido entre dois pavimentos consecutivos, ou entre o pavimento e o nível superior a sua cobertura.

4.1.2 Atividade econômica: é o ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA.

4.1.3 Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CVCBM): é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS) certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio e pânico, previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação;

4.1.4 Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar Online (CVCBM online): é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS), via Sistema PREVENIR, certificando que a edificação foi enquadrada como sendo de baixo potencial de risco à vida ou ao patrimônio e concluiu com êxito o processo de regularização em segurança contra incêndio e pânico junto ao CBMMS.

4.1.5 Edificação: área construída destinada a abrigar atividade humana ou qualquer instalação, equipamento ou material. A área construída da edificação a ser considerada nos processos de regularização junto ao CBMMS será em função do conceito de propriedades distintas.

4.1.6 Estabelecimento empresarial ou comercial: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado ou não, onde é exercida atividade econômica por empresário ou pessoa jurídica, de caráter permanente, periódico ou eventual.

4.1.7 Fiscalização: ato administrativo pelo qual o Corpo de Bombeiros Militar verifica, no local, se os requisitos de prevenção contra incêndio estão implantados e mantidos, nos termos do Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos e das declarações apresentadas.

4.1.8 Instalações temporárias: locais que não possuem características

construtivas em caráter definitivo, podendo ser desmontadas e transferidas para outros locais.

4.1.9 Ocupação: atividade ou uso da edificação conforme Tabela 1 da Lei Estadual nº 4.333/2013 – Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos.

4.1.10 Ocupação temporária: atividade desenvolvida de caráter temporário, tais como circos, feiras, espetáculos e parques de diversões.

4.1.11 Licenciamento de atividade empresarial: etapa do procedimento de registro e legalização, presencial ou eletrônica, que conduz o interessado à autorização para o exercício de determinada atividade econômica em estabelecimento indicado.

4.1.12 Mezanino: é o pavimento que subdivide parcialmente um andar em dois andares. Será considerado como andar ou pavimento, o mezanino que possuir área maior que um terço (1/3) da área do andar subdividido.

4.1.13 Microempreendedor Individual (MEI): é o empresário individual, optante pelo Simples Nacional, que tenha auferido receita bruta determinada em legislação específica.

4.1.14 Pavimento: é o plano de piso (andar) de uma edificação ou área de risco.

4.1.15 Portal do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico *Online*: endereço eletrônico na *web* contendo o Sistema PREVENIR para regularização de imóveis perante o Corpo de Bombeiros Militar, com finalidade de protocolar e acompanhar os diversos serviços relacionados com a Segurança Contra Incêndio e Pânico.

4.1.16 Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP): é a documentação que contém os elementos formais exigidos pelo CBMMS na apresentação das medidas de segurança contra incêndio de uma edificação e áreas de risco que devem ser projetadas para avaliação do Serviço de Segurança contra Incêndio.

4.1.17 Propriedades distintas: são edificações localizadas em lotes distintos, com plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal separadamente, sem qualquer tipo de abertura ou comunicação de área.

4.1.18 Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM: é uma política pública que estabelece as diretrizes e procedimentos para simplificar e integrar o procedimento de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária.

4.1.19 Riscos Especiais: São equipamentos e/ou produtos que requerem cuidados especiais e que possuem grande potencial para danos à vida das pessoas, ao patrimônio e ao meio ambiente. Podem ser considerados riscos especiais: caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas; gases e líquidos combustíveis ou inflamáveis.

4.1.20 Sistema PREVENIR: Sistema que tem por finalidade integrar na *web* todo o Serviço de Segurança Contra Incêndio (SvSCIP).

4.1.21 Subsolo: é o pavimento situado abaixo do perfil do terreno. Não será considerado subsolo o pavimento que possuir ventilação natural para o exterior, com área total superior a 0,006 m² para cada metro cúbico de ar do compartimento, e tiver sua laje de cobertura acima de 1,20 m do perfil do terreno.

5 CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (IMÓVEL)

5.1 A edificação será classificada como Processo Técnico Simplificado (PTS) quando atender aos seguintes requisitos:

5.1.1 Possuir área construída menor ou igual a 750 m²;

5.1.2 Possuir até três pavimentos e altura descendente máxima de 10 m, desconsiderando-se o subsolo quando usado exclusivamente para estacionamento;

5.1.3 Ter lotação máxima de 100 (cem) pessoas, quando se tratar de local de reunião de público (Grupo F da Tabela 1, da Lei Estadual nº 4335/2013). Para os casos de Instalação e Ocupação Temporária (eventos), a população máxima será referenciada pela NT-01 (Procedimentos Administrativos) nos casos de isenção de PSCIP TIPO 3 e PSCIP TIPO 4.

5.1.4 Ter, no caso de comércio de gás liquefeito de petróleo - GLP (revenda), armazenamento de até 6.240 Kg (equivalente a 480 botijões de 13 kg - Classe III);

5.1.5 Se houver utilização ou armazenamento de GLP na condição de Central de GLP e sua rede de distribuição interna, para qualquer finalidade, possuir no máximo 90 Kg de gás. A central deve ser instalada em pavimento térreo.

Nota explicativa: Fica isento de apresentação de projeto para a Central de GLP até 90 Kg somente as edificações enquadradas como PTS (PSCIP Tipo 2). Nos casos de edificações com necessidade de apresentação de projeto técnico (PSCIP Tipo 1), as Centrais de GLP, independentemente de sua quantidade de GLP, deverão ser representados em projeto, conforme previsto na NT 01 – Procedimentos Administrativos.

5.1.6 Se houver utilização de GN (Gás Natural), não utilizar tanques para seu armazenamento, sendo permitido somente o uso do GN e sua respectiva rede distribuição interna proveniente do abastecimento direto da concessionária de gás combustível local.

5.1.7 Não manipular ou armazenar produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas, e substâncias perigosas diversas.

5.1.7.1 Excetuam-se da regra prevista no item 5.1.7 as edificações que possuírem ocupação que manipulem ou armazenem produtos perigosos em pequenas quantidades, e que não haja estoque em depósitos, possuindo apenas quantidade suficiente para manipulação ou venda local, exemplos de ocupações das edificações: comercial (C-1 e C-2) como supermercados, drogarias e similares; laboratorial (D-4) como farmácia de manipulação, laboratórios estudantis e similares.

5.1.8 Armazenar ou manipular, no máximo, 250 litros de líquidos combustíveis ou inflamáveis.

5.1.9 Não possuir riscos especiais, com exceção dos permitidos conforme estabelecido nesta NT, tais como líquidos combustíveis e inflamáveis, gases inflamáveis.

5.2 Dentre as edificações classificadas como PTS, serão regularizadas por meio de Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar *Online* (CVCBM *online*), aquelas que se enquadrarem nas seguintes condições:

5.2.1 Não comercializar ou revender gás liquefeito de petróleo - GLP (revenda);

5.2.2 Não possuir Central de GLP ou uso de GN (NBR 13523, NBR 15526 e NT 28, NT 29) para qualquer finalidade;

5.2.3 Não possuir gases inflamáveis em tanques ou cilindros, sendo permitido o uso de recipiente transportável tipo P13 (GLP – gás liquefeito de petróleo - 13Kg) conforme regulado pela NT-28 (Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de GLP);

5.2.4 Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;

5.2.5 Não armazenar ou manipular líquidos combustíveis ou inflamáveis.

5.2.6 Não ter na edificação as seguintes ocupações:

- a. Grupo A, divisão A-3 com mais de 16 leitos;
- b. Grupo B, divisão B-1 com mais de 16 leitos;
- c. Grupo D, divisão D-1, que possua “*Call Center*” com mais de 100 funcionários;
- d. Grupo E, divisões: E-5 e E-6;
- e. Grupo F, divisões: F-1, F-3, F-4, F-5, F-6, F-7, F-9 e F-10;
- f. Grupo H, divisões: H-2 e H-3.

6 PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com a classificação da edificação, os procedimentos para a regularização do imóvel junto ao Corpo de Bombeiros devem ser simplificados, de acordo com o previsto nesta NT.

6.1 Edificações que não se enquadram no item 5.1 desta NT

6.1.1 As edificações que não se enquadrarem no item 5.1 desta NT devem ser regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros Militar por meio de Projeto Técnico conforme o previsto na NT 01 – Procedimentos administrativos, com aprovação prévia de planta de segurança contra incêndio e vistoria do Corpo de Bombeiros, com vistas à emissão do CVCBM.

6.2 Edificações que se enquadram no item 5.1 desta NT (PTS com emissão de CVCBM)

6.2.1 As edificações que se enquadrarem no item 5.1 desta NT devem ser regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros por meio dos procedimentos a seguir, aplicando-se subsidiariamente o disposto na NT 01 – Procedimentos administrativos.

6.2.2 As exigências de segurança contra incêndio para estas edificações são aquelas previstas na Tabela 5 da Lei Estadual nº 4335/2013 e nas Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros pertinentes, de acordo com a ocupação, área e altura, sendo resumidas no item 10 desta NT.

6.2.3 Nesses casos haverá vistoria do Corpo de Bombeiros Militar e posterior emissão do CVCBM, sendo dispensada a apresentação de planta de segurança contra incêndio para análise.

6.2.4 São requisitos mínimos para regularização das edificações enquadradas no item 5.1 desta NT:

a. Preenchimento do Formulário de Segurança contra Incêndio (Anexo A) e Requerimento de Vistoria (Anexo XX da NT 01);

b. Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do responsável técnico sobre os riscos específicos existentes na edificação, tais como: controle de material de acabamento e revestimento, tratamento retardante ao fogo (quando exigido), gases inflamáveis, instalações elétricas, instalações temporárias, outros que o Serviço de Segurança Contra Incêndio julgar necessário em razão do risco;

c. Comprovante do pagamento da taxa correspondente ao requerimento de vistoria;

d. Quando se tratar de instalação e ocupação temporária, apresentação de plantas contendo a representação das medidas de segurança adotadas, bem como representação das instalações temporárias para os casos de isenção de projeto técnico, conforme NT 01. As plantas devem possuir no mínimo as seguintes informações: locação das instalações e ocupações temporárias; locação das medidas de segurança; cotas de afastamentos; cotas das larguras e tipos de portas/portões de saídas de emergência; lotação máxima dos ambientes. As plantas podem ser assinadas somente pelo responsável legal do evento.

e. Quando se tratar de instalação e ocupação temporária, declaração de lotação máxima assinada pelo responsável legal do evento;

f. Outro documento que o Serviço de Segurança Contra Incêndio julgar necessário para qualificar a edificação como PTS.

6.2.5 Desde que se faça menção expressa aos itens exigidos, aceita-se uma única ART/RRT se os serviços forem prestados pelo mesmo responsável técnico.

6.2.6 Sendo aprovada a vistoria, será emitido o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CVCBM).

6.2.7 Com a informatização do PTS para as condições estabelecidas no item 5.1 desta NT, a apresentação dos documentos de responsabilidade técnica e informação de dados pertinentes ao processo previstos no item 6.2.4 deverão ser realizados via sistema. O usuário poderá optar, no período máximo de 1 (um) ano após a informatização que trata este item, em protocolar presencialmente no Serviço de Segurança Contra Incêndio ou via sistema os documentos previstos no item 6.2.4 desta NT.

6.2.8 Enquanto não ocorrer a informatização do PTS para as condições estabelecidas no item 5.1 desta NT, todos os documentos constantes no item 6.2.4 deverão ser protocolados presencialmente no Serviço de Segurança Contra Incêndio.

6.3 Edificações que se enquadram no item 5.2 desta NT (PTS com emissão de CVCBM *online*)

6.3.1 As edificações que se enquadrarem no item 5.2 desta NT devem ser regularizadas junto ao Corpo de Bombeiros no Sistema PREVENIR por meio dos procedimentos a seguir, aplicando-se subsidiariamente o disposto na NT 01 – Procedimentos administrativos.

6.3.2 As exigências de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos para as edificações mencionadas no item 6.3 são aquelas previstas na Tabela 5 da Lei Estadual nº 4335/2013 do CBMMS, de acordo com a ocupação, área e altura, sendo resumidas no item 10 desta NT.

6.3.3 Para as edificações que se enquadrarem no item 5.2 desta NT (PTS com emissão de CVCBM *online*) será emitido um Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar *Online* (CVCBM *online*) e a vistoria será realizada a qualquer momento, de acordo com critérios de risco estabelecidos pelo Serviço de Segurança contra Incêndio, sendo dispensada a apresentação de planta de segurança contra incêndio para análise.

6.3.4 O CVCBM *online* possui a mesma eficácia do CVCBM para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.

6.3.5 São requisitos para regularização das edificações enquadradas no item 5.2 desta NT:

a. Preenchimento da Declaração do Proprietário ou Responsável pelo Uso diretamente no Sistema PREVENIR;

b. Recolhimento da taxa correspondente ao serviço de segurança contra incêndio.

6.3.6 A Declaração do Proprietário ou Responsável pelo Uso deve ser preenchida no Sistema PREVENIR contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a. Endereço do imóvel e sua classificação de ocupação.
- b. Proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação.
- c. Área total construída.
- d. Quantidade de pavimentos e altura descendente da edificação.
- e. Ocupação do subsolo.
- f. Número de ocupantes da edificação.
- g. Atos declaratórios de classificação da edificação com base nos itens 5.2 desta NT.
- h. Atos declaratórios de atendimento das medidas de segurança previstas para a edificação, conforme item 10 desta NT.
- i. Outras declarações que o Serviço de Segurança Contra Incêndio julgar necessárias para a edificação.

6.3.7 O CVCBM *online* será emitido por meio do Sistema PREVENIR assim que for reconhecido eletronicamente pelo sistema:

- a. o devido preenchimento da Declaração do Proprietário ou Responsável pelo Uso;
- b. o pagamento da taxa devido ao serviço de segurança contra incêndio.

6.3.8 O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

6.3.9 O CBMMS deverá aplicar as sanções previstas no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos quando houver seu descumprimento ou desta NT, principalmente quando:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embarço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado em vistoria situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- d. for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições do item 5.2 desta NT;
- e. verificar informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização;
- f. for constatado em vistoria o não atendimento da instalação das medidas de segurança previstas no item 10 dessa NT.

7 LICENCIAMENTO EMPRESARIAL

7.1 O licenciamento empresarial estará ativo somente quando existir um sistema integrador estadual com finalidade de reunir em um portal na *web* todos os serviços de licenciamentos estaduais.

7.2 As empresas terão condições de receber CVCBM *online* apenas com base nos critérios estabelecidos pelo Sistema PREVENIR, atendimento de balcão do CBMMS ou mediante implementação de um sistema integrador estadual de licenças.

7.3 Os microempreendedores individuais (MEI) possuem isenção de taxas para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

8 INSTALAÇÕES E OCUPAÇÕES TEMPORÁRIAS

(EVENTOS)

8.1 As instalações e ocupações temporárias serão caracterizadas como Processo Técnico Simplificado (PTS) com base nos parâmetros estabelecidos pela NT 01 – Procedimentos Administrativos.

8.2 As instalações e ocupações temporárias caracterizadas como Processo Técnico Simplificado (PTS) deverão atender aos itens 6.2.4 a 6.2.8 desta NT para protocolo no Serviço de Segurança Contra Incêndio.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 O proprietário ou responsável pelo uso pode obter orientações no Serviço de Segurança contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar de sua região, quanto à proteção necessária, podendo inclusive apresentar plantas no atendimento ao público, para melhores esclarecimentos.

9.2 O proprietário, responsável pelo uso, ou empresário deve solicitar a regularização no Corpo de Bombeiros Militar com vistas à emissão do CVCBM ou CVCBM *online* do estabelecimento, somente quando estiver com as medidas de segurança contra incêndio instaladas em toda a edificação, conforme o Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos e respectivas NTs.

9.3 Para maior detalhamento das medidas de segurança contra incêndio previstas no item 10, quando necessário, devem ser consultadas as respectivas Normas Técnicas.

9.4 Casos omissos ou dúvidas serão deliberados e decididos pelo Diretor de Atividades Técnicas.

10 EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA PTS

10.1 Para as edificações enquadradas como PTS, conforme item 5 desta NT, aplicam-se as medidas de segurança contra incêndio prescritas na Tabela 5 do Lei Estadual nº 4335/2013, bem como, as disposições constantes nas Normas Técnicas pertinentes, que foram resumidas a seguir para um melhor entendimento, por ocasião da regularização das edificações de baixo risco.

10.2 Nas edificações enquadradas como PTS onde há armazenamento de gases inflamáveis, líquidos combustíveis ou inflamáveis, devem ser observados os afastamentos e demais condições de segurança, exigidos por legislação específica.

10.3 Extintores de incêndio

10.3.1 Prever proteção por extintores de incêndio, de acordo com a NT 21 - Sistema de proteção por extintores de incêndio, para o combate ao princípio de sinistro.

10.3.2 Os extintores devem ser escolhidos de modo a serem adequados à extinção dos tipos de incêndios, dentro de sua área de proteção, devendo ser intercalados na proporção de dois extintores para o risco predominante e um para o secundário.

Tabela 1 - Proteção por extintores

Classes de incêndio		Tipo extintor
A	Materiais sólidos (madeira, papel, tecido etc.)	Água - 2-A Pó ABC - 2-A:20-B:C
B	Líquidos inflamáveis (óleo, gasolina, querosene etc.)	CO ₂ - 5-B:C PQS - 20-B:C Pó ABC - 2-A:20-B:C
C	Equipamentos elétricos energizados (máquinas elétricas etc.)	CO ₂ - 5-B:C PQS - 20-B:C Pó ABC - 2-A:20-B:C

10.3.3 Deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais de 5 metros da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos.

10.3.4 Cada pavimento deve ser protegido, no mínimo, por duas unidades extintoras distintas, sendo uma para incêndio de classe A e outra para classes B:C ou duas unidades extintoras para classes ABC.

10.3.5 Em pavimentos ou mezaninos com até 50 m² de área construída, é aceito a colocação de apenas um extintor do tipo ABC.

10.3.6 Os extintores devem estar desobstruídos e sinalizados.

10.3.7 A altura máxima de fixação dos extintores é de 1,60 m, e a mínima é de 0,10 m.



Figura 1 – Fixação de extintor

10.3.8 Os extintores devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra distância superior à determinada pela Tabela 2.

Tabela 2 – Distâncias para distribuição de extintores

Risco da edificação	Distância
Risco baixo (até 300 MJ/m²)	25 m
Risco médio (de 300 MJ/m² a 1.200 MJ/m²)	20 m
Risco alto (acima de 1.200 MJ/m²)	15 m
<i>Obs.: Para a classificação da edificação quanto a carga de incêndio, consultar NT 14 – Carga de incêndio</i>	

10.3.9 Em locais com riscos específicos devem ser instalados extintores de incêndio, independente da proteção geral da edificação ou área de risco, tais como: casa de caldeira, casa de bombas, casa de força elétrica, casa de máquinas; galeria de transmissão, incinerador, elevador (casa de máquinas), escada rolante (casa de máquinas), quadro de redução para baixa tensão, transformadores, contêineres de telefonia, gases ou líquidos combustíveis ou inflamáveis.

10.4 Sinalização de emergência

10.4.1 Prever sinalização de acordo com a NT 20 – Sinalização de emergência, com a finalidade de reduzir a ocorrência de incêndio, alertar para os perigos existentes e garantir que sejam adotadas medidas adequadas à situação de risco, orientando as ações de combate, e facilitando a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de sinistro.

10.4.2 Requisitos básicos da sinalização de emergência:

- a. deve se destacar com relação à comunicação visual adotada para outros fins;
- b. não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos;
- c. deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos;
- d. as expressões escritas utilizadas devem seguir os vocábulos da língua portuguesa.

10.4.3 A sinalização destinada à orientação e salvamento e aos equipamentos de combate a incêndio, deve possuir efeito fotoluminescente.

Tabela 3 - Modelos básicos de sinalização

Símbolo	Significado	Dimensões sugeridas (cm)
	Indicação de saída, acima das portas (fotoluminescente)	15 x 30
	Indicação de saída para esquerda (fotoluminescente)	15 x 30
	Extintor de incêndio (fotoluminescente)	15 x 15
	Proibido fumar	15
	Risco de choque elétrico	15

10.5 Saídas de emergência

10.5.1 Prever saídas de emergência, de acordo com a NT 11 – Saídas de emergência, com a finalidade de propiciar à população o abandono seguro e protegido da edificação em caso de incêndio ou pânico, bem como, permitir o acesso de guarnições de bombeiros para o combate ao incêndio ou retirada de pessoas.

10.5.2 As saídas de emergência devem ser dimensionadas em função da população da

edificação.

10.5.3 A saída de emergência é composta por: acessos, escadas ou rampas, rotas de saídas horizontais e respectivas portas e espaço livre exterior. Esses componentes devem permanecer livres e desobstruídos para permitir o escoamento fácil de todos os ocupantes.

10.5.4 A largura das saídas deve ser dimensionada em função do número de pessoas que por elas deva transitar.

10.5.5 As portas das rotas de saídas e das salas com capacidade acima de 100 pessoas, em comunicação com os acessos e descargas, devem abrir no sentido do trânsito de saída.

10.5.6 As portas devem ter as seguintes dimensões mínimas de vão-luz:

- a.** 0,80 m, valendo por uma unidade de passagem;
- b.** 1,00 m, valendo por duas unidades de passagem;
- c.** 1,50 m, em duas folhas, valendo por três unidades de passagem;
- d.** 2,00 m, em duas folhas, valendo por quatro unidades de passagem.

10.5.7 Para se determinar a quantidade de pessoas por unidade de passagem, consultar "Anexo B".

10.5.8 As escadas, acessos e rampas devem:

- a.** ser construídas em materiais incombustíveis;
- b.** possuir piso antiderrapante;
- c.** ser protegidas por guarda-corpo em seus lados abertos;
- d.** ser dotadas de corrimãos em ambos os lados, com extremidades voltadas à parede ou, quando conjugados com o guarda-corpo, finalizar neste ou diretamente no piso;
- e.** permanecer desobstruídas e ter largura mínima de **1,20 m** (duas unidades de passagem).

10.5.9 A altura das guardas, medida internamente, deve ser, no mínimo, de 1,05 m ao longo dos patamares, escadas, corredores, mezaninos e outros, medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que una as pontas dos bocéis ou quinas dos degraus.

10.5.10 Os corrimãos devem estar situados entre 0,80 m e 0,92 m acima do nível do piso.

10.5.11 Os degraus das escadas devem ter altura "h" compreendida entre 16 cm e 18 cm, com tolerância de 5 mm. Devem ter comprimento "b" (pisada) entre 27 cm e 32 cm, dimensionado pela fórmula de Blondel:

$$63\text{ cm} \leq (2\text{ h} + \text{ b}) \leq 64\text{ cm}$$

10.5.12 As distâncias máximas a serem percorridas para se atingir uma saída (espaço livre exterior, área de refúgio, escada de saída de emergência) devem atender ao "Anexo C".

10.6 Controle de materiais de acabamento e de revestimento (CMAR)

10.6.1 O CMAR não será exigido para as edificações e áreas de risco com área menor ou igual a 750 m² que se enquadrarem nos seguintes grupos e divisões de ocupação/uso: Grupos A, C, D, E, G, I e J; Divisões F9, F10, H1, H4 e H6. Não havendo exigência de CMAR para a edificação, mas ocorrendo a existência de tetos ou rebaixamento de tetos em madeira, tecidos ou materiais similares, estes deverão possuir tratamento retardante ao fogo. No momento da vistoria deverá ser apresentada ART/RRT da aplicação do tratamento retardante ao fogo.

10.6.2 Prever controle de material de acabamento e de revestimento, nos termos da NT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, conforme o "Anexo D", para os seguintes grupos e divisões constantes nas Tabelas 1 e 5 da Lei Estadual nº 4335/2013, bem como especificações contidas na NT 01 – Procedimentos Administrativos para aplicação do CMAR:

- a.** grupo B (hotéis, motéis, *flats*, hospedagens e similares);
- b.** divisões F1 (museus, centros históricos, galerias de arte, bibliotecas), F2 (local religioso e velório), F3 (centros esportivos e de exibição), F4 (estações e terminais de passageiros), F5 (artes cênicas e auditórios), F6 (clubes sociais e diversão), F7 (circos e similares), F8 (local para refeição);
- c.** divisões H2 (asilos, orfanatos, reformatórios, hospitais psiquiátricos e similares), H3 (hospitais, clínicas e similares) e H5 (manicômios, prisões em geral).

10.6.3 O CMAR tem a finalidade de estabelecer condições a serem atendidas pelos materiais de acabamento e de revestimento empregados nas edificações, para que, na ocorrência de incêndio, restrinjam a propagação de fogo e o desenvolvimento de fumaça.

10.6.4 Onde o CMAR for exigido deverá atender ao prescrito na NT-10 e, para a primeira vistoria na edificação ou quando ocorrer reforma e/ou mudança de ocupação/uso da edificação, ser apresentada ART/RRT de emprego do CMAR de acordo com as classes constantes no "Anexo D".

10.7 Iluminação de emergência

10.7.1 Instalar sistema de iluminação de emergência, de acordo com a NT 18 - Iluminação de emergência.

10.7.2 A instalação do sistema de iluminação de emergência deve atender ainda o prescrito na norma NBR 10898, conforme as regras básicas descritas a seguir:

10.7.2.1 Os pontos de iluminação de emergência devem ser instalados nos corredores de circulação (aclaramento), nas portas de saída dos ambientes (balizamento) e nas mudanças de direção (balizamento).

10.7.2.2 A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15 metros e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 metros. Outro distanciamento entre pontos pode ser adotado, desde que atenda aos parâmetros da NBR 10898.

10.7.2.3 Quando o sistema for atendido por central de baterias ou por motogerador, a tubulação e as caixas de passagem devem ser fechadas, metálicas ou em PVC rígido antichama, quando a instalação for aparente. Para iluminação de emergência por meio de blocos autônomos dispensa-se essa exigência.

10.7.2.4 Quando a iluminação de emergência for atendida por grupo motogerador, o tempo máximo de comutação é de 12 segundos. Recomenda-se que haja sistema alternativo por bateria em complemento ao motogerador.

10.8 A Inspeção em instalações elétricas de baixa tensão

10.8.1 Caso o vistoriador constate a necessidade imediata de manutenção das instalações elétricas do local, será exigido o Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas (Anexo F). Este documento atesta a inspeção visual nas instalações elétricas de baixa tensão, conforme NT-41. A inspeção deverá ser feita por profissional habilitado e cadastrado no CBMMS.

10.8.2 O profissional que inspecionar as instalações elétricas deverá fornecer um Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas (Anexo F) e respectiva ART/ RRT (Anotação de Responsabilidade Técnica / Registro de Responsabilidade Técnica), conforme NT-41. O referido atestado deverá ficar em posse do Proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, devendo ser apresentado nas fiscalizações do CBMMS.

10.9 Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Gás Natural (GN)

10.9.1 Nos casos de GLP:

10.9.1.1 As centrais de GLP e o armazenamento de recipientes transportáveis de GLP devem atender ao prescrito na NT 28 - Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

10.9.1.2 Os recipientes devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos constantes no "Anexo E".

10.9.1.3 É proibida a instalação dos recipientes de GLP em locais confinados, tais como: porão, garagem subterrânea, forro etc.

10.9.1.4 Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.

10.9.1.5 A central de GLP pode ser instalada em corredor que seja a única rota de fuga da edificação, desde que atenda aos afastamentos previstos no "Anexo E", acrescidos de 1,5 m para passagem, e que não haja possibilidade da instalação da Central de GLP em outro local da propriedade.

10.9.1.6 A central de GLP deve ter proteção específica por extintores de acordo com a Tabela 4.

Tabela 4: Proteção por extintores para central de GLP

Quantidade de GLP (kg)	Quantidade / capacidade extintora
Até 90	01 / 20-B:C

10.9.1.7 A central de GLP, localizada junto à passagem de veículos, deve possuir obstáculo de proteção mecânica com altura mínima de 0,60 m situado à distância não inferior a 1,00 m.

10.9.1.8 Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres: "Perigo", "Inflamável" e "Não Fume", bem como placa de proibido fumar conforme Tabela 3.

10.9.1.9 A localização dos recipientes deve permitir acesso fácil e desimpedido a todas as válvulas e ter espaço suficiente para manutenção. Deve existir uma válvula de bloqueio (registro de corte geral) que proporcione o fechamento imediato do fornecimento de gás para todos os pontos de consumo. Esta válvula de bloqueio deve ser de fácil acesso devendo estar fora do abrigo dos recipientes, ou podendo ser acessada através de um vão próprio existente no abrigo.

10.9.1.10 Deve ser providenciada uma ART para a instalação da Central de GLP.

10.9.1.11 O armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, destinados ou não à comercialização (revenda), deve atender aos parâmetros da NT 28.

10.9.2 Nos casos de GN:

10.9.2.1 O GN e sua rede de distribuição interna devem atender ao prescrito na NT 29 – Comercialização, distribuição e utilização de gás natural (GN).

10.9.2.2 Deve ser providenciada uma ART para a instalação/manutenção do GN e sua rede de distribuição.

10.10 Critérios específicos para hangares

10.10.1 Os hangares, com área construída de até 750m², adicionalmente, devem possuir sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância, conforme NT 25, Parte 2.

10.10.2 A bacia de contenção de líquidos pode ser a própria caixa separadora (água e óleo) exigida pelos órgãos públicos pertinentes, conforme NBR 14605-7 e/ou outras normas técnicas oficiais afins.

10.10.3 Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares.

ANEXO A
Formulário de segurança contra incêndio para Processo Técnico Simplificado

ANEXO III
Formulário de segurança contra incêndio e pânico de PSCIP Simplificado

	Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO (PTS) – TIPO 2		
1. FORMA DE APRESENTAÇÃO		
PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO PTS - TIPO 2		Protocolo (uso do Corpo de Bombeiros Militar) Nº: _____ Data: _____
2. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO		
Logradouro Público: _____		
Nº: _____	Complemento: _____	Município: _____ UF: MS
Proprietário: _____	e-mail: _____	
Nome Fantasia: _____	Fone: () _____	
Razão Social: _____		
3. OCUPAÇÃO		
Grupo: _____	Ocupação: _____	Divisão: _____
Descrição: _____	Risco: _____	MJ/m²
Lotação máxima da edificação: _____		
4. ELEMENTOS ESTRUTURAIS		
Estrutura portante (concreto, aço, madeira, outros): _____		
Estrutura de sustentação da cobertura (concreto, aço, madeira, outros): _____		
5. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
Controle de materiais de acabamento	Extintor Portátil TIPO A – Quantidade: _____	
Saídas de emergência	Extintor Portátil TIPO BC – Quantidade: _____	
Iluminação de emergência	Extintor Portátil TIPO ABC – Quantidade: _____	
Sinalização de emergência	Extintor Sobre Rodas TIPO A – Quantidade: _____	
Outro: _____	Extintor Sobre Rodas TIPO BC – Quantidade: _____	
	Extintor Sobre Rodas TIPO ABC – Quantidade: _____	
Assinatura do Proprietário ou Responsável pelo uso CPF Nº. _____		
Assinatura do Responsável Técnico CREA/CAU (quando houver exigência de Responsável Técnico para a edificação)		

(C) em apartamentos de até 2 dormitórios, a sala deve ser considerada como dormitório: em apartamentos maiores (3 e mais dormitórios), as salas, gabinetes e outras dependências que possam ser usadas como dormitórios (inclusive para empregadas) são considerados como tais. Em apartamentos mínimos, sem divisões em planta, considera-se uma pessoa para cada 6 m² de área de pavimento;

(D) alojamento = dormitório coletivo, com mais de 10 m²;

(E) por "Área" entende-se a "Área do pavimento" que abriga a população em foco, conforme terminologia da NT 03; quando discriminado o tipo de área (por ex.: área do alojamento), é a área útil interna da dependência em questão;

(F) auditórios e assemelhados, em escolas, bem como salões de festas e centros de convenções em hotéis são considerados nos grupos de ocupação F-5, F-6 e outros, conforme o caso;

(G) as cozinhas e suas áreas de apoio, nas ocupações B, F-6 e F-8, têm sua ocupação admitida como no grupo D, isto é, uma pessoa por 7 m² de área;

(H) em hospitais e clínicas com internamento (H-3), que tenham pacientes ambulatoriais, acresce-se à área calculada por leito, a área de pavimento correspondente ao ambulatório, na base de uma pessoa por 7 m².

(I) o símbolo "+" indica necessidade de consultar normas e regulamentos específicos (não cobertos por esta NT).

(J) a parte de atendimento ao público de comércio atacadista deve ser considerada como do grupo C.

(K) esta tabela se aplica a todas as edificações, exceto para os locais destinados a divisão F-3 e F-7, com população total superior a 2.500 pessoas, onde deve ser consultada a NT 12.

(L) para ocupações do tipo Call-center, o cálculo da população é de uma pessoa por 1,5 m² de área.

(M) para a área de Lojas adota-se no cálculo "uma pessoa por 7 m² de área".

(N) para o cálculo da população, será admitido o leiaute dos assentos fixos (permanente) apresentado em planta.

(O) para a classificação das ocupações (grupos e divisões), consultar a Tabela 1 da Lei Estadual nº 4335/2013.

(P) para a ocupação "restaurante dançante" e "salão de festas" onde há mesas e cadeiras para refeição e pista de dança, o parâmetro para cálculo de população é de 1 pessoa por 0,67 m² de área.

(Q) para os locais que possuam assento do tipo banco (assento comprido, para várias pessoas, com ou sem encosto) o parâmetro para cálculo de população é de 1 pessoa por 0,50 m linear, mediante apresentação de leiaute.

ANEXO B
Dados para o dimensionamento das saídas de emergência

Ocupação ^(A)		População ^(A)	Capacidade da Unidade de Passagem (UP)		
Grupo	Divisão		Acessos / Descargas	Escadas / rampas	Portas
A	A-1, A-2	Duas pessoas por dormitório ^(C)	60	45	100
	A-3	Duas pessoas por dormitório e uma pessoa por 4 m² de área de alojamento ^(D)			
B		Uma pessoa por 15 m² de área ^{(E) (G)}	100	75	100
C		Uma pessoa por 5 m² de área ^{(E) (F) (G)}			
D		Uma pessoa por 7 m² de área ^(L)			
E	E-1 a E-4	Uma pessoa por 1,50 m² de área de sala de aula ^(F)			
	E-5, E-6	Uma pessoa por 1,50 m² de área de sala de aula ^(F)	30	22	30
F	F-1, F-10	Uma pessoa por 3 m² de área ^(O)	100	75	100
	F-2, F-5, F-8	Uma pessoa por m² de área ^{(E) (G) (O) (Q)}			
	F-3, F-9	Duas pessoas por m² de área ^{(G) (O) (P) (Q)}			
	F-6, F-7	Duas pessoas por m² de área ^{(G) (O) (P) (Q)}			
G	G-1, G-2, G-3	Uma pessoa por 40 vagas de veículo	100	60	100
	G-4, G-5	Uma pessoa por 20 m² de área ^(E)			
H	H-1, H-6	Uma pessoa por 7 m² de área ^(E)	60	45	100
	H-2	Duas pessoas por dormitório ^(C) e uma pessoa por 4 m² de área de alojamento ^(E)			
	H-3	Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7 m² de área de ambulatório ^(B)			
	H-4, H-5	Uma pessoa por 7 m² de área ^(F)			
I		Uma pessoa por 10 m² de área	100	60	100
J		Uma pessoa por 30 m² de área ^(H)			
L	L-1	Uma pessoa por 3 m² de área	100	60	100
	L-2, L-3	Uma pessoa por 10 m² de área			
M	M-1	+	100	75	100
	M-3, M-5	Uma pessoa por 10 m² de área			
	M-4	Uma pessoa por 4 m² de área			

Notas:

(A) os parâmetros dados nesta tabela são os mínimos aceitáveis para o cálculo da população (ver 10.2.3);

(B) as capacidades das unidades de passagem (1 UP = 0,55 m) em escadas e rampas estendem-se para lanços retos e saída descendente.

ANEXO C

Distâncias máximas a serem percorridas

Grupo e divisão de ocupação	Pavimento	Saída única	Mais de uma saída
A - Residencial	de saída da edificação	45 m	55 m
B - Serviço de hospedagem	demaís pavimentos	40 m	50 m
C - Comercial			
D - Serviço profissional			
E - Educacional e cultura física	de saída da edificação	40 m	50 m
F - Local de reunião de público			
G-3 - Local dotado de abastecimento de combustível			
G-4 - Serviço de conservação, manutenção e reparos			
G-5 - Hangares			
H - Serviço de saúde e institucional	demaís pavimentos	30 m	40 m
L - Explosivos			
M - Especial			
I-1 - Indústria (carga de incêndio até 300 MJ/m²)	de saída da edificação	80 m	120 m
J-1 - Depósito de material incombustível	demaís pavimentos	70 m	110 m
G-1 - Garagem sem acesso de público e sem abastecimento	de saída da edificação	50 m	60 m
G-2 - Garagem com acesso de público e sem abastecimento			
J-2 - Depósito (com carga de incêndio de até 300 MJ/m²)	demaís pavimentos	45 m	55 m
I-2 - Indústria (carga de incêndio entre 300 e 1.200 MJ/m²)			
I-3 - Indústria (carga de incêndio superior a 1.200 MJ/m²)	de saída da edificação	40 m	50 m
J-3 - Depósito (carga de incêndio entre 300 e 1.200 MJ/m²)			
J-4 - Depósito (carga de incêndio acima de 1.200 MJ/m²)	demaís pavimentos	30 m	40 m

ANEXO D

Classes dos materiais de acabamento e revestimento

FINALIDADE DO MATERIAL			
Grupo / Descrição	Para Acabamento Revestimento	Para e Divisórias Acabamento Revestimento	Para e Para Acabamento Revestimento
II – Serviços de Hospedagem;	Classe I, II-A, II-B ou IV-A	Classe I, II-A ou II-A ¹	Classe I ou II-A
III – Serviços de saúde e institucional;			
IV – Local de encontro de público;	Classe I, II-A, II-B ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A
V – Espectáculos;			

Notas: 1 – Exceto para revestimentos que serão Classe I ou II-A.

ANEXO E

Afastamentos de segurança para central de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Tabela de afastamentos de segurança (m)									
Capacidade individual do recipiente m³	Divisa de propriedades edificáveis / edificações (d, f, g, h)		Entre recipientes	Aberturas abaixo da descarga da válvula de segurança (k)		Fontes de ignição e outras aberturas (portas e janelas) (i)		Produtos tóxicos, perigosos, inflamáveis e chamam aberta (l)	Materiais combustíveis
	Superfície (a, c, e)	Enterrados/Aterrados (b)		Abastecidos no local	Trocáveis	Abastecidos no local	Trocáveis		
Até 0,5	0	3	0	1	1	3	1,5	6	3
> 0,5 a 2	1,5	3	0	1,5	-	3	-	6	3
> 2 a 5,5	3	3	1	1,5	-	3	-	6	3
> 5,5 a 8	7,5	3	1	1,5	-	3	-	6	3
> 8 a 120	15	15	1,5	1,5	-	3	-	6	3
> 120	22,5	15	¼ da soma dos diâmetros adjacentes	1,5	-	3	-	6	3
Notas:									
a) Nos recipientes de superfície, as distâncias apresentadas são medidas a partir da superfície externa do recipiente mais próximo. A válvula de segurança dos recipientes estacionários deve estar fora das projeções da edificação, como telhados, balcões, marquises;									
b) A distância para os recipientes enterrados/aterrados deve ser medida a partir da válvula de segurança, enchimento e indicador de nível máximo. Caso o recipiente esteja instalado em caixa de alvenaria, esta distância pode ser reduzida pela metade, respeitando um mínimo de 1 m do costado de recipiente para divisa de propriedades edificáveis/edificações;									
c) As distâncias de afastamento das edificações não devem considerar projeções de complementos ou partes destas, como telhados, balcões, marquises;									
d) Em uma instalação, se a capacidade total com recipientes até 0,5 m³ for menor ou igual a 2 m³, a distância mínima continuará sendo de 0 m, se for maior que 2 m³, considerar: - no mínimo 1,5 m para capacidade total > 2 m³ até 3,5 m³; - no mínimo 3 m para capacidade total > 3,5 m³ até 5,5 m³; - no mínimo 7,5 m para capacidade total > 5,5 m³ até 8 m³; - no mínimo 15 m para capacidade total acima de 8 m³. Caso o local destinado à instalação da central que utilize recipientes de até 0,5 m³ não permita os afastamentos acima, a central pode ser subdividida com a utilização de paredes divisorias resistentes ao fogo com TRF mínimo de 2 h de acordo com NBR 10636, com comprimento e altura de dimensões superiores ao recipiente. Neste caso, deve-se adotar o afastamento mínimo referente à capacidade total de cada subdivisão. Para recipientes até 0,5 m³, abastecidos no local, a capacidade conjunta total da central é limitada em até 10 m³.									
e) No caso de existência de duas ou mais centrais de GLP com recipiente de até 0,5 m³, estas devem distar entre si, no mínimo, 7,5 m, exceto quando instaladas ou localizadas em área exclusiva com volume total atendendo aos limites da alínea d (desta Tabela);									
f) Para recipientes acima de 0,5 m³, o número máximo de recipientes deve ser 6. Se mais que uma instalação como esta for feita, deve distar pelo menos 7,5 m da outra;									
g) A distância de recipientes de superfície de capacidade individual de até 5,5 m³, para edificações/divisa de propriedade, pode ser reduzida à metade, desde que sejam instalados no máximo 3 recipientes. Este recipiente ou conjunto de recipientes deve estar pelo menos 7,5 m de qualquer outro recipiente com capacidade individual maior que 0,5 m³;									
h) Os recipientes de GLP não podem ser instalados dentro de bacias de contenção de outros combustíveis;									
i) No caso de depósitos de oxigênio e hidrogênio, os afastamentos devem ser conforme tabelas específicas, respectivamente;									
j) Para recipientes transportáveis contidos em abrigos com no mínimo paredes laterais e cobertura, a distância pode ser reduzida à metade;									
k) Todas as aberturas de dutos de esgoto, águas pluviais, poços, canaletas, ralos que estiverem localizadas abaixo da válvula de segurança devem atender aos afastamentos prescritos na Tabela;									
l) Todos os afastamentos de segurança acima descritos poderão ser computados pela somatória das distâncias desde que haja a interposição de paredes corta-fogo.									

ANEXO F

Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas (NT-41)

Norma Técnica nº 41/2013 - Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão

6

ANEXO A

Atestado de conformidade das instalações elétricas

Classificação (uso) da edificação:
Endereço:
Bairro:
Pessoa de contato:

Idade do imóvel:
CEP:
Fone: ()

O responsável pelo fornecimento deste atestado deve preencher todos os campos da tabela a seguir.
"C" = CONFORME / "NA" = NÃO APLICÁVEL

Item da NT-41	Requisito para inspeção visual	C	NA
6.1	Condições de instalação dos condutores isolados, cabos unipolares e cabos multipolares.		
6.2	Os circuitos elétricos devem possuir proteção contra sobrecorrentes (disjuntores ou fusíveis).		
6.3	As partes vivas estão isoladas e/ou protegidas por barreiras ou invólucros.		
6.4	Todo circuito deve dispor de condutor de proteção "fio-terra" e todas as massas da instalação estão ligadas a condutores de proteção (salvo as exceções).		
6.5	Todas as tomadas de corrente fixas devem ser do tipo com polo de aterramento (2P + T ou 3P+T).		
6.6	Existência de dispositivo diferencial residual (DFR) para proteção contra choques elétricos (salvo as exceções do item 6.6).		
6.7	Quando houver possibilidade dos componentes da instalação elétrica representarem perigo de incêndio para os materiais adjacentes, deverá haver a devida proteção.		
6.8	Os quadros de distribuição devem ser instalados em locais de fácil acesso.		
	Os quadros de distribuição devem ser providos de identificação e sinalização do lado externo, de forma legível e não facilmente removível.		
	Os componentes dos quadros devem ser identificados de tal forma que a correspondência entre componentes e respectivos circuitos possa ser prontamente reconhecida, de forma legível e não facilmente removível.		
6.9	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).		
7.1.2	Os quadros, circuitos e linhas dos sistemas de segurança contra incêndio devem ser independentes dos circuitos comuns.		
7.1.3 a 7.1.5	As fontes de energia, os quadros, os circuitos e as linhas elétricas que alimentam equipamentos de segurança destinados ao combate e supressão de incêndio, à ventilação, à pressurização e ao controle de fumaça devem estar devidamente protegidos com material resistente ao fogo ou enclausurados em ambientes resistentes ao fogo.		
7.1.6	Sala do motorizador e circuitos elétricos de segurança por ele alimentados estão em conformidade com o item 7.1.6.		
7.1.9	Circuitos de corrente alternada estão separados dos circuitos de corrente contínua.		
8.1 e 8.3	ART específica do sistema elétrico (projeto, execução, inspeção, manutenção – conforme o caso).		
Obs.			

Avaliação geral das instalações elétricas:
Atesto, nesta data, que o sistema elétrico da edificação (incluindo o SPDA) foi inspecionado e verificado conforme as prescrições da NBR 5410/04 (capítulo "Verificação final") e da NBR 5419/05, e encontra-se em conformidade, estando o proprietário e/ou responsável pelo uso ciente das responsabilidades constantes do item 2.3.2 desta NT.

Data da inspeção:

Eng. Resp:
Título profissional:
CREA Nº:

Nome:
Proprietário ou Responsável pelo uso:

(obrigatório anexar ART que inclua a emissão deste atestado)

Publicado no DOEMS N° 8429 – Suplemento nº 01

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO NORMATIVA/SEDHAST/Nº170, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL e TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando que o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social/NEEP/SUAS/MS foi criado pelo Decreto Estadual n. 14.318, de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n. 9.051, de 24 de novembro de 2015, página 2;

Considerando que o NEEP/SUAS/MS é uma instância responsável pelo planejamento e pela implementação de ações de formação e de capacitação da Educação Permanente do SUAS, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que cabe à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência da Política de Assistência Social/ SUPAS e da Coordenadoria da Escola do SUAS “Mariluce Bittar”, a responsabilidade pela coordenação dos trabalhos do Núcleo, por meio de sua titularidade;

Considerando competir ao titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho a publicação do regimento interno do NEEP/SUAS-MS (art. 7º, parágrafo único, do Decreto Estadual n. 14.318/2015);

Resolve normatizar, por meio da publicação do Regimento Interno do NEEP/ SUAS/MS, o seu pleno funcionamento.

Campo Grande, 20 de Outubro de 2016.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul NEEP/SUAS-MS

Capítulo I - DA NATUREZA

Art. 1º. O Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NEEP/SUAS-MS), criado pelo Decreto n. 14.318, de 23 de novembro de 2015, é a instância colegiada responsável pelo planejamento e implementação de ações de formação e de capacitação da Educação Permanente do SUAS, em âmbito no Estado de Mato Grosso do Sul.

Capítulo II - DA FINALIDADE

Art. 2º. O NEEP/SUAS-MS tem por finalidade:
I - promover a interlocução, o diálogo e a cooperação entre os diferentes sujeitos envolvidos na implementação da Política de Educação Permanente, visando a proporcionar a oferta e a implementação de ações de formação e qualificação dos trabalhadores do SUAS-MS; II - acompanhar e assessorar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente nos

Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas;
III- receber e analisar os resultados dos diagnósticos que apontarão as necessidades e as competências de qualificação e de formação dos gestores, trabalhadores e dos conselheiros do SUAS-MS;
IV - elaborar, formatar e acompanhar ações de formação e de capacitação no âmbito do SUAS-MS;
V- validar certificados das ações de formação e de qualificação, adquiridos externamente aos percursos formativos, previstos na Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social (PNEP/SUAS), bem como validar as certificações, com carga horária não estabelecida na PNEP/SUAS;
VI - planejar ações de Educação Permanente e contribuir para a elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente no âmbito do SUAS-MS, para posterior aprovação pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-MS);
VII - apreciar e contribuir na formulação de propostas aos três entes federados, da área de Gestão do Trabalho do SUAS-MS, para implementar a Política de Educação Permanente, no âmbito da assistência social;
VIII- acompanhar a implantação e execução de observatório de práticas profissionais no âmbito do SUAS-MS.

Capítulo III- DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO NEEP/SUAS-MS

Art. 3º. O NEEP/SUAS-MS será composto por representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e de outras instâncias representativas de trabalhadores do SUAS-MS, a seguir relacionados:
I- Coordenadoria da Escola de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (COESAS/ SEDHAST);
II - Coordenadoria de Proteção Social Básica (CPSB/SEDHAST);
III - Coordenadoria de Proteção Social Especial (CPSE/SEDHAST);
IV- Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS (CAGSUAS/SEDHAST);
V - Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS);
VI- Conselhos de classe, indicados pelo Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FETSUAS/MS);
VII-Trabalhadores da área, indicados pelo Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FETSUAS/MS);
VIII - Instituição de Ensino Superior (IES), localizada no âmbito do território de Mato Grosso do Sul, credenciada à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS;
IX - Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (COEGEMAS/MS).
§1º O órgão e/ou as instâncias relacionadas na *caput* deste artigo deverão indicar um representante titular e um suplente.
§2º Poderão compor o NEEP/SUAS-MS representações consideradas importantes no processo de implementação do SUAS-MS e da Política de Educação Permanente, no âmbito da assistência social.

Art. 4º. Os membros do NEEP/SUAS-MS serão designados por ato do titular da SEDHAST, para mandato de 2 anos, permitida a recondução.

Art. 5º. O exercício do mandato de conselheiro do NEEP/SUAS-MS é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Capítulo IV - DA SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES

Art. 6º. Os representantes que compõem o NEEP/SUAS-MS poderão ser substituídos por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação formal dirigida ao NEEP/SUAS-MS.

Art. 7º. Será automaticamente desligado o integrante do NEEP/SUAS-MS que desvincular-se do órgão e/ou da instância de origem de sua representação, cabendo ao órgão e/ ou a instância a responsabilidade de informar seu desligamento e indicação do novo integrante à Secretaria Executiva do NEEP/SUAS-MS.

Capítulo V - DAS FALTAS E JUSTIFICATIVAS

Art. 8º. Ressalvado motivo de força maior ou caso fortuito, a comunicação sobre a impossibilidade de participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias deverá ser dirigida formalmente à Secretaria Executiva do Núcleo, com antecedência de até 3 (três) dias úteis da reunião.
§ 1º Na hipótese de não comparecimento em 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas da representatividade do órgão e/ou a instância, haverá o seu automático desligado do NEEP/SUAS-MS.
§ 2º Caberá à Secretaria Executiva do NEEP/SUAS-MS comunicar o desligamento ao órgão e/ou à instância, com solicitação da indicação de novo representante.

Capítulo VI - DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º. A Secretaria Executiva do NEEP/SUAS-MS será de competência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), por meio da Superintendência da Política de Assistência Social (SUPAS).
§ 1º A Coordenação do NEEP/SUAS-MS será exercida pelo representante titular da Coordenadoria responsável pela Escola do SUAS-MS “Mariluce Bittar”.
§ 2º Na ausência do coordenador o exercício será feito pelo representante suplente da referida coordenadoria.

Art. 10. Compete à Coordenação do NEEP/SUAS-MS:
I - coordenar as ações do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS;
II - cumprir e fazer cumprir todas as normas e decisões tomadas pelo NEEP/SUAS-MS;
III - encaminhar os Atos, aprovados pelo NEEP/SUAS-MS à CIB-MS, ao CEAS-MS para ciência, pactuação e deliberação;
IV - representar o NEEP/SUAS-MS nas reuniões, em juízo ou fora dele.

Art. 11. São funções da Secretaria Executiva do NEEP/SUAS-MS:
I - organizar e divulgar a pauta das reuniões do NEEP/SUAS-MS, convocando e operacionalizando-as;
II - elaborar as Atas das reuniões, ofícios e demais atos, mantendo-os atualizados;
III - operacionalizar as decisões definidas no colegiado;
IV - receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas ao NEEP/ SUAS-MS;
V - providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes do NEEP/SUAS-MS;
VI - assessorar o Coordenador do NEEP/SUAS-MS.

Art. 12. O NEEP/SUAS-MS poderá convidar profissionais e/ou instituições para a formação de Grupos Temáticos – GT para a implementação da Educação Permanente do SUAS.

Art. 13. O NEEP/SUAS-MS funcionará com os seguintes Grupos de Trabalhos permanentes:
I - Grupo de Trabalho de Educação Permanente, com a finalidade de analisar, discutir e propor ações de desenvolvimento da Educação Permanente do SUAS, em consonância com as modalidades vigentes no Sistema Nacional de Educação e da Política Nacional

de Assistência Social;
II - Grupo de Trabalho de Financiamento da Educação Permanente, com o objetivo de analisar e propor alternativas para captação de recursos e financiamento para fins de desenvolvimento da Política Estadual de Educação Permanente de MS.

Art. 14. O NEEP/SUAS-MS reunir-se-á em sessões ordinárias uma vez por mês, cuja convocação deverá ocorrer com antecedência de 7 (sete) dias, e em sessões extraordinárias, sempre que necessário para apreciar questões relevantes, por convocação com, no mínimo, 72 horas de antecedência.
Parágrafo único. As convocações ordinárias e extraordinárias serão acompanhadas das respectivas pautas.

Art. 15. As deliberações do NEEP/SUAS-MS serão aprovadas por maioria simples dos titulares presentes.

Art. 16. As instâncias que vierem a compor o NEEP/SUAS-MS serão responsáveis pelas despesas com traslado, alimentação e hospedagem de seus representantes.

Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O presente Regimento Interno do NEEP/SUAS-MS poderá ser alterado por deliberação do Colegiado.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado.

Art. 19. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 9.296 de 30/11/2016– PAG. 20
CONVÊNIO Nº **25330/2015**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **65/002331/2015**
PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a **SELETA** – Sociedade Caritativa e Humanitária - CNPJ n.º 15.452.212/0001-87, domiciliada em Campo Grande, e a Instituição Grupo Espírita Francisco Cândido Xavier CNPJ 05.704.941/0001-20, e a Sociedade Assistencial Meimei CNPJ 86.816.196/0001-02, para fins que especifica.
ONDE SE LÊ
OBJETO: "... despesas deste Convênio, é de **R\$ 747.814,09 (Seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e nove centavos)...**"
LEIA-SE
OBJETO: "... despesas deste Convênio, é de **R\$ 747.814,09 (Setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e nove centavos)...**"

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Convênio n.º **24957/2015**
PROCESSO: **65/000.763/2015**
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e CONVENENTE: Município de **Anaurilândia**, inscrito no CNPJ 03.575.727/0001-95.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para a alteração da Cláusula Quinta - do Valor e da dotação orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2016NE001983, de 23/11/2016, Funcional Programática (FP) 20.65101.08244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR)0103000000, Natureza de Despesa (ND) 444041.
AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e com amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei (federal) n.º 8.666/93 e no art. 10 do Decreto Estadual n.º 11.261.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Apostilamento ao Convênio n.º **25006/2015**
PROCESSO: **65/000.808/2015**
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e CONVENENTE: Município de **Anaurilândia**, inscrito no CNPJ 03.575.727/0001-95.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para a alteração da Cláusula Quinta - do Valor e da dotação orçamentária, acrescentando a Nota de Empenho (NE) nº 2016NE001982, de 23/11/2016, Funcional Programática (FP) 20.65101.08244.0062.6745.0001, Fonte de Recurso (FR)0103000000, Natureza de Despesa (ND) 444041.
AMPARO LEGAL: artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e com amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei (federal) n.º 8.666/93 e no art. 10 do Decreto Estadual n.º 11.261.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

ATA FINAL DO JULGAMENTO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SECTEI Nº 04/ 2016 PARA O CONCURSO DESENHO VERBAL DA IMAGEM - HOMENAGEM A MANOEL DE BARROS NO CENTENÁRIO DE SEU NASCIMENTO

Aos 30 dias do mês de novembro de 2016, às 8h30min, reuniram-se os avaliadores para dar início a avaliação dos trabalhos concorrentes e a escolha dos três premiados do Concurso DESENHO VERBAL DA IMAGEM - HOMENAGEM A MANOEL DE BARROS NO CENTENÁRIO DE SEU NASCIMENTO, com finalidade de revelar o pensamento, a sensibilidade e a criatividade dos jovens estudantes de Ensino Médio sul-mato-grossenses sobre a poesia “O menino que carregava agua na peneira”, de Manoel de Barros. Este concurso buscou despertar e envolver a comunidade estudantil para a elaboração e produção de desenhos a partir da obra fundamental do autor, bem como, divulgar a vida e obra poeta, valorizando e promovendo as artes visuais e a literatura no Mato Grosso do Sul, aproximando o estudante do universo museal estimulando o gosto pela leitura e pela apreciação artística. O trabalho dos avaliadores acontece na Sede do MARCO – Museu de Arte Contemporânea, à Rua Antônio Maria Coelho, nº6000, Parque dos Poderes. Os avaliadores do concurso Maysa Andrade Leite de Barros, coordenadora do MARCO Pamela Aparecida Savala representante da ASMAE- Associação Sul –Mato-grossense de

Arte Educadores, Flavia Cavalcanti Gonçalves da Universidade Estadual de MS, Teresa Cristina Pinheiro Graça e Elvys Ferreira da Silva ambos representantes da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, Sergio Bonilha e Constança Maria Lima de Almeida Lucas ambos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, abriram os trabalhos com o auxílio da assistente de atividades culturais do MARCO, Roselaine Martins Costa que provocou uma breve apresentação de todos e respondeu às dúvidas e às observações de todos. Descartinou os envelopes dos 47 (quarenta e sete) participantes que continham as fichas de inscrição, o desenho e o termo de autorização de uso da imagem. Em seguida cada avaliador preencheu os critérios de avaliação a partir de suas impressões individuais acerca da pertinência e dos desafios inerentes ao objeto do Concurso. Na sequência, a assistente pergunta aos avaliadores se tinham todas as informações necessárias para o início dos trabalhos e esses declararam-se informados e aptos para o desempenho da tarefa. O julgamento ocorreu durante todo o dia, com intervalo para o almoço. Foram contabilizados os pontos de todos os inscritos e elencados os 03(três) desenhos com maior pontuação atribuída pelos avaliadores. Os avaliadores e a assistente cultural encerram suas considerações ressaltando a singularidade desta proposta ao mais um autor que se integra em harmonia com o ambiente em que está inserido. Por fim, os avaliadores cumprimentam todos os participantes, em especial os elencados com maior pontuação. Os trabalhos encerraram-se às 17h50min. Nada mais a tratar eu Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira, secretária a doc, registro e encerro esta ata.

Waysllan Celestrino Machado Coth	670
Leonardo Duarte da Silva	670
Carolini Duarte Silva	665
Amanda Gonçalves de Lima	660
Rafael Freire Ribeiro da Silva	603
Guilherme Gomides de Matos	600
Luiz Felipe de Oliveira Silva	578
Yolanda Tiemy dos Santos Yui	575
Victor Gabriel Ferreira Camargo	549
Amanda Maria Domingos Ferreira Dias	531
Pedro Afonso N. de Souza	505
Larissa Brunel Victor	500
Wellyton Ritter Honorato	490
Gabriela Hayd Rego Andrade	480
Ana Carolina Fernandes Poças	475
Thiago Yamane de Andrade	460
Taysna Amaral de Assis	455
Stephany dos Santos Rivarola	455
Vanessa Dias Joaquim	440
Leliane dos Santos Diniz	438
Márcia Regina Damazio	410
Naiara Nascimento Rodrigues	405
Joicimara da Costa Santos	400
Igor José Pereira dos Santos	400
Clinton Rodrigues da Costa	385
Karolaine Bueno Santana	385
Bruno Soares Cavalcante	382
Camilo Wulh Carvalho	380
João Antônio Silveira Azambuja	370
Vanessa Pinto Lopes	360
Sara Rosa Viana	357
José Gabriel Medina Echeverria	355
Filipe Heck Sezerino	346
Beatriz Benites Silva	345
Alana Taina Ferreira da Silva	345
Francis de Souza Veríssimo Ferreira	335
Bruna dos Santos Gargan	320
Thiago Ernesto Silva Zanini	320
Walker Gomes Paiva	313
Esheley Karolina Ortega Vogado	310
Joelson dos Santos França	305
Dieiriane da Silva Flores	305
Rodrigo Celaya da Silva	305
Gessica Cardoso Alves	305
Ana Paula Vieira Lopes	303
Bruno Henrique Chaparra Vilalba	300
Emilaine dos Santos Silva	282

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL Nº 9296 – 30/11/2016 – pág. 25

Extrato do Termo de Outorga Nº 026509/2016

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: de novembro de 2016

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL Nº 9296 – 30/11/2016 – pág. 23

Extrato do Termo de Outorga Nº 026492/2016

ONDE SE LÊ:

Isabella Banducci Amizo

LEIA-SE:

Demetrius de Oliveira Hernandes

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 22.617/2014 – AGEHAB

Processo n.: 45/100.029/2014.
Amparo Legal: Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
Data de ass: 30/11/2016
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO – SEHAB, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COORDENAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO MATO GROSSO DO SUL – CONERQ/MS (CONVENENTE), CNPJ n. 07.925.420/0001-28.
Objeto: Aditivo de valor ao Convênio n. 22.617, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 45/100.029/2014, bem como autorização da Diretora-Presidente.
Valor: Em razão do aditamento ocorrerá um acréscimo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o valor do convênio passará de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE – AGEHAB. ANTONIO BORGES DOS SANTOS, CPF: 106.284.441-68, PRESIDENTE – CONERQ/MS.

TERMO ADITIVO N. 004 AO CONVÊNIO N. 22.633/2014 – AGEHAB

Processo n.: 45/100.028/2014.
Amparo Legal: Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
Data de ass: 30/11/2016
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO – SEHAB, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a COORDENAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO MATO GROSSO DO SUL – CONERQ/MS (CONVENENTE), CNPJ n. 07.925.420/0001-28.
Objeto: Aditivo de valor ao Convênio n. 22.633, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 45/100.028/2014, bem como autorização da Diretora-Presidente.
Valor: Em razão do aditamento ocorrerá um acréscimo no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), o valor do convênio passará de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE – AGEHAB. ANTONIO BORGES DOS SANTOS, CPF: 106.284.441-68, PRESIDENTE – CONERQ/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27.110/2016 – AGEHAB

Processo n.: 67/100.304/2016
Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Data de ass: 30/11/2016
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ n. 05.472.304/0001-75 e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, CNPJ n. 15.389.588/0001-94 (CONVENENTE).
Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, para serem aplicados na execução da drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, em atendimento ao Residencial Colinas do Sol, município de São Gabriel do Oeste/MS.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Dot. Orçam. Funcional Programática: 10.67901.16.482.2036.2911.0001-viabilização de processos; DG: 670901; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 444041, Nota de Empenho n. 2016NE000581, emitida em: 30/11/2016, no valor de R\$ 249.566,27 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 249.566,27 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00. ADÃO UNÍRIO ROLIM, prefeito do município de São Gabriel do Oeste-MS, CPF n. 084.084.400-04.

Extrato do Ato Decisório para aplicação de penalidades referentes ao Contrato Nº 0007/2013/AGEHAB Nº Cadastral 1950

Processo: 45/100.270/2012
Órgão: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LC Braga Incorporadora, Consultoria e Engenharia Ltda.
Objeto: Em conformidade com a Manifestação Jurídica n. 180/2016, e em decorrência dos motivos que restaram apurados no Processo Administrativo n. 45.100.270/2012, aplico à empresa Contratada LC Braga Incorporadora, Consultoria e Engenharia Ltda. as penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de um ano, c/c multa, no valor de R\$ 50.024,25 (cinquenta mil, vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) e indenização por perdas e danos no valor de R\$ 17.907,88 (dezessete mil, novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos).
Fundamentação Legal: Art. 87, II e III da Lei Federal n. 8.666/1993 e item 8, d, do Contrato n. 07/2013.
Data: 29/11/2016.
Assinatura do Órgão: Maria do Carmo Avesani Lopez.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 0007/2013/AGEHAB Nº Cadastral 1950	
Processo:	45/100.270/2012.
Partes:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e LC Braga Incorporadora, Consultoria e Engenharia Ltda. Rescisão unilateral do Contrato n. 07/2013, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme Relatório de Visita Técnica de Obra, manifestação jurídica e ato decisório para aplicação de penalidade e rescisão contratual da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Objeto:	Art. 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Fundamentação Legal:	29/11/2016.
Data da Assinatura	
Assina:	Maria do Carmo Avesani Lopez.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 063/16/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/627948/2016
PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MS CRINAS LTDA-EPP.
OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos, em atividades de manipulação de materiais de crinas de animais, destinados a indústria de pincéis, escovas e vassouras, no endereço da cooperada, em Campo Grande/MS.
VALOR – O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 16 de novembro de 2016.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Diego de Souza Barreto da Silva, sócio da MS CRINAS LTDA-EPP

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 064/16/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/627949/2016
PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MS CRINAS LTDA-EPP.
OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos, em atividades de manipulação de materiais de crinas de animais, destinados a indústria de pincéis, escovas e vassouras, no interior do Instituto Penal de Campo Grande/MS.
VALOR – O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 16 de novembro de 2016.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Diego de Souza Barreto da Silva, sócio da MS CRINAS LTDA-EPP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 059/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600886/2014
PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e BORRACHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO DO ARI LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula décima, prorrogando por 12 (doze) meses, para atividades de servente, borracheiro e mecânico, no endereço da empresa, em Dourados/MS.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir de 18 de novembro de 2016.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 28 de novembro de 2016.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Aristides de Melo Batista sócio da BORRACHARIA E ARTEFATOS DE CIMENTO DO ARI LTDA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 37/10/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/601209/2010
PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FAISSAL BUYTENDORP CARLOS (PATH'S ARTS).
OBJETO – Alterar a vigência prevista na primeira do terceiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, as atividades de montagem de peças em utilização de mão de obra de internas em atividades de montagem de peças em madeiras MDF, no interior do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi-EPFIIIZ.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo aditivo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir de 23 de novembro de 2016.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 25 de novembro de 2016.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Faissal Buytendorp Carlos sócio-proprietário da FAISSAL BUYTENDORP CARLOS.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 065/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/628012/2016
PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FIDÉLIO RODRIGUES 35700408104
OBJETO – Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Dourados, para prestação de serviços gerais, obras de alvenaria e pintura em edificações, em canteiros de obras no município em Dourados/MS.
REMUNERAÇÃO – Será pago mensalmente pela Empresa, a cada interno trabalhador 01 (um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84 e 8.666/93
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 28 de novembro de 2016
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Fidelio Rodrigues, proprietário da FIDÉLIO RODRIGUES 35700408104.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 041/2015 PROCESSO N.º 31/601123/2015
PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DOURADOS CARTORIO 1º OFICIO NOTAS REGISTRO DE IMOVEIS.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula décima, prorrogando por mais 12 (doze) meses, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, no endereço do cartório em Dourados/MS.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir de 18 de novembro de 2016.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 16 de novembro de 2016.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e ALCEU SOARES AGUIAR tabelião da DOURADOS CARTORIO 1º OFICIO NOTAS REGISTRO DE IMOVEIS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato OV n. 0015/2015/AGESUL Nº Cadastral 5337
Processo: 19/101.988/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Equipe Engenharia LTDA.
Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 2.541.509,59 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), passando o total ajustado dos atuais R\$ 32.134.084,38 (trinta e dois milhões, cento e trinta e quatro mil, oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 34.675.593,97 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/11/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli, Almir Antônio Diniz de Figueiredo e João Carlos Almeida.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 028/2011/AGESUL Nº Cadastral 358
Processo: 19/101.913/2010
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egelte Engenharia Ltda.
Objeto: Paralisar o Contrato nº 028/2011, de 17/03/2011 pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 04 de outubro de 2016.
Data da Assinatura: 03/10/2013
Assina: Ednei Marcelo Miglioli

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0043/2013/IAGRO Nº Cadastral 2651
Processo: 21/201.655/2013
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Almir de Oliveira Saraiva
Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do Contrato de Locação do imóvel de Dois Irmãos do Buriti/MS, conforme Parecer Técnico nº 482/2016, emitido pela Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: Os recursos destinados a atender as despesas deste Termo Aditivo, serão suportados a conta da Funcional Programática 10.63201.20.122.0061.6621.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 339036. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.185,00 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais) mensais, conforme Parecer Técnico nº 481/2016, realizado pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17,18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **30 de novembro de 2016 até 19 de novembro de 2017**
Data da Assinatura: 20/11/2016
Assinam: Luciano Chiochetta e Almir de Oliveira Saraiva

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2016
Processo Administrativo Nº 158/2016 - Pregão Presencial Nº 018/2016
CONTRATADAS: LAO INDÚSTRIA LTDA e CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA.
OBJETO: Ata de Registro de Preços e termo de compromisso de fornecimento de medidores de vazão e reguladores de pressão.
VALOR GLOBAL: R\$ 282.529,50 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016
ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehleck e – MSGÁS.
Afonso Carlos Dias Teixeira - CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA.
Emerson da Costa Rodrigues - LAO INDÚSTRIA LTDA.

ANEXO ÚNICO				
FORNECEDOR: LAO Indústria Ltda.				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
001	Medidor G 0.6, conforme Anexo XIV a – FD MED G0.6 DIAF	200	149,00	29.800,00
002	Medidor G 1.0, conforme Anexo XIV b – FD-13400-A-300-001	200	140,00	28.000,00
003	Medidor G 1.6, conforme Anexo XIV c – FD MED G1.6 DIAF	350	145,00	50.750,00
004	Medidor G 2.5, conforme Anexo XIV d – FD MED G2.5 DIAF	100	170,00	17.000,00
005	Medidor G 4.0, conforme Anexo XIV e – FD MED G4 DIAF	50	174,00	8.700,00
			SUBTOTAL	134.250,00

FORNECEDOR: CLESSE DO BRASIL Captação, Controle e Condução de Energia Ltda.				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
006	Regulador de Vazão de 6,0 a 8,0 m3/h, conforme Anexo XIV f – FD REG 6-8 M3/H OPSO	300	216,50	64.950,00
007	Regulador de Vazão de 12,0 m3/h, conforme Anexo XIV g – FD REG 12 M3/H OPSO	250	290,00	72.500,00
008	Regulador de Vazão de 25,0 m3/h, conforme Anexo XIV h – FD REG 25 M3/H OPSO	50	216,59	10.829,50
			SUBTOTAL	148.279,50

			TOTAL DA ATA R\$	282.529,50
--	--	--	-------------------------	-------------------

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 7200/2016/DETRAN

N° Cadastral 7200

Processo:

31/706.795/2016

Partes:

Departamento Estadual de Trânsito e PINHO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.

Objeto:

PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA

Ordenador de Despesas:

Gerson Claro Dino

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO R\$ 106.560,00 (cento e seis mil e quinhentos e sessenta reais)

Valor:

Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal:

O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo:

01/10/2016

Data da Assinatura:

Gerson Claro Dino e Ibsen Arsioli Pinho

Assinam:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 104 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	A N D E R S O N CAVALCANTE DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	008170/2015
CNH:	1087334490	Registro/PGU:	03647504438
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0198715	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSU1184	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/03/2015 16:34 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX.498 B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	C L A U D I N E I FERREIRA SIMAO	N Ú M E R O PROCESSO:	010097/2015
CNH:	1238867769	Registro/PGU:	03967250490
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00010569	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRZ1401	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/05/2015 10:26 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GILSON AFONSO DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	010875/2015
CNH:	1164020056	Registro/PGU:	01613972220
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00011175	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NPX5000	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/05/2015 10:34 AV.GUAICURUS X R.DA DIVISAO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADEMIR RIBEIRO	N Ú M E R O PROCESSO:	013374/2015
CNH:	0622224855	Registro/PGU:	05262722610
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0214656	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRN9305	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/08/2015 12:56 AV.MINI.JOAO ARINO, PROX.R.JORN.MARCO F.H.ROD - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDNEY MARQUES LEAL	N Ú M E R O PROCESSO:	013383/2015
CNH:	0864758658	Registro/PGU:	03303132115
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1Q8476892	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HTI5680	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/05/2015 09:05 SP 294 KM 630 METROS 400 - IRAPURU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ILKA ALVES LACERDA	N Ú M E R O PROCESSO:	013529/2015
CNH:	0524481760	Registro/PGU:	02042720510
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00014635	Órgão Autuador:	290510
Placa:	GSJ5980	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/08/2015 13:44 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HELIO CARVALHO DE OLIVEIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	014979/2015
CNH:	0743449374	Registro/PGU:	00274058639
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E006630828	Órgão Autuador:	300
Placa:	JVA9535	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/06/2013 11:57 BR-163 KM 824.1 - SINOP		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AGENOR FELIX GUIMARAES	N Ú M E R O PROCESSO:	015102/2015
CNH:	1015752129	Registro/PGU:	00726095294
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0218311	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRI0116	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/08/2015 07:37 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACOS-SENT B- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSÉ MAURICIO BORGES DA COSTA	N Ú M E R O PROCESSO:	002243/2016
CNH:	0462526819	Registro/PGU:	05341408676
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E015535497	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRV0029	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/10/2014 09:31 BR-163 KM 13.8 - ITUIQUIRA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VERA LUCIA KUTTER DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	003418/2016
CNH:	0689518886	Registro/PGU:	00173312394
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00416941LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOP5623	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/10/2015 15:36 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	H E N R I Q U E MENDELSON REIS CANDIDO	N Ú M E R O PROCESSO:	003593/2016
CNH:	0910254932	Registro/PGU:	04320747204
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00419537LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSY8629	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/10/2015 21:13 AV.JUCELINO KUBITSCHKEK PROXIMO N61985 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE MIGUEL DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	003595/2016
CNH:	0990733417	Registro/PGU:	00287035170
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0286470	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HQH9433	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/10/2015 08:07 R.FRAIBURGO, 1340 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AURELIO ALCANTARA	N Ú M E R O PROCESSO:	003601/2016
CNH:	0531186370	Registro/PGU:	01595949120
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0226037	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRE5987	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/10/2015 22:57 AV. VER. THYRSON DE ALM. PROX. A R. MILTON AB - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO GUERINO A P A R E C I D O CONSANI	N Ú M E R O PROCESSO:	003608/2016
CNH:	0527133357	Registro/PGU:	00201351262
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00419815LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRX8594	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/10/2015 09:26 3063-AV.MATO GROSSO,522 SENTIDO CENTRO - JARDIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SELISMAR HONORIO DE OLIVEIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	003637/2016
CNH:	0862596580	Registro/PGU:	00266801597
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00419253LE	Órgão Autuador:	112100

Placa:	NRX2731	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/10/2015 16:59 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARIA CLAUDIA SILVA FLORES SOARES	N Ú M E R O PROCESSO:	003661/2016
CNH:	0862740836	Registro/PGU:	00104127738
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0607494	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOP2030	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/10/2015 13:26 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - C/B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	A N D E R S O N ANDRADE SOUZA	N Ú M E R O PROCESSO:	003709/2016
CNH:	1013513133	Registro/PGU:	00291645755
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0608346	Órgão Autuador:	290510
Placa:	JZD4739	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/10/2015 05:31 AV. DR. GUNTER HANS PROX.TERMINAL AERO RANCHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDNEY MARQUES LEAL	N Ú M E R O PROCESSO:	003781/2016
CNH:	0864758658	Registro/PGU:	03303132115
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00423619LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AIX2121	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/11/2015 09:25 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RAFAEL AVANCINI BLANCH	N Ú M E R O PROCESSO:	003783/2016
CNH:	0743524880	Registro/PGU:	04429589473
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R001121681	Órgão Autuador:	264770
Placa:	PWC4715	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/09/2015 11:08 AV PRES TANCREDO DE A NEVES, S - GUARULHOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	THATIELLE TUCCERI	N Ú M E R O PROCESSO:	003875/2016
CNH:	1087080978	Registro/PGU:	03724357699
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00004285RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	QAA2304	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/08/2015 15:52 MS-376 km 11 - SENTIDO DOURADOS - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELDER SILVA SOARES	N Ú M E R O PROCESSO:	003919/2016
CNH:	0523289645	Registro/PGU:	02007870938
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E018922704	Órgão Autuador:	300
Placa:	HSJ8267	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/04/2015 10:17 BR-428 KM 189.400 - PETROLINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FABIOLA MACHADO	N Ú M E R O PROCESSO:	003933/2016
CNH:	0862553396	Registro/PGU:	04720042761
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00006074RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSB5757	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/10/2015 17:01 MS-276 km 12 - SENTIDO INDAPOLIS - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALISSON MAIA BILA	N Ú M E R O PROCESSO:	003946/2016
CNH:	0689525504	Registro/PGU:	00113879771
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D005121952	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRH6568	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/12/2014 10:05 BR-272 KM 522.050 - FRANCISCO ALVES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	YAGO ANDRE FERREIRA SANTOS	N Ú M E R O PROCESSO:	003974/2016
CNH:	1087281517	Registro/PGU:	05160398723
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1910065	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRG9945	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/10/2015 19:35 AV.GUAICURUS N.2464 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELOIR FLAVIO DO CARMO	N Ú M E R O PROCESSO:	004029/2016
CNH:	0462550230	Registro/PGU:	04340509829
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E018088233	Órgão Autuador:	300
Placa:	EUW1492	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/03/2015 10:31 BR-373 KM 479.060 - CORONEL VIVIDA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ETEOCLES BRITO MENDONCA DIAS JUNIOR	N Ú M E R O PROCESSO:	004039/2016
CNH:	0622268415	Registro/PGU:	00276409547
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00422713LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSD6045	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/10/2015 11:19 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RAMAO DA SILVA PEDROZO	N Ú M E R O PROCESSO:	004049/2016
CNH:	0623590321	Registro/PGU:	00205060578
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00424271LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC0930	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/11/2015 15:28 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE MARIVALDO DOS SANTOS	N Ú M E R O PROCESSO:	004076/2016
CNH:	0689490479	Registro/PGU:	00244282722
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00423563LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BFM1371	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/10/2015 17:09 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SONIA MARIA CHADID VILALBA	N Ú M E R O PROCESSO:	004084/2016
CNH:	1090190916	Registro/PGU:	00257682002
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0228179	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRR1555	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/11/2015 14:40 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO- SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VERA ROCHA ORTIZ	N Ú M E R O PROCESSO:	004426/2016
CNH:	0529072785	Registro/PGU:	00328489109
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E018286616	Órgão Autuador:	300
Placa:	EOJ0747	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/03/2015 14:04 BR-153 KM 610.800 - MORRINHOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ILSON SEVERINO DIAS JUNIOR	N Ú M E R O PROCESSO:	004429/2016
CNH:	1160827425	Registro/PGU:	00030219693
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D004949728	Órgão Autuador:	300
Placa:	HRV2889	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/11/2014 13:00 BR-364 KM 118.0 - RIO BRANCO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GENICE GERONIMO DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	004456/2016
CNH:	0805391245	Registro/PGU:	02981901716
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00423371LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OLT8110	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/10/2015 15:02 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SIDNEI ALBERTO BUENO	N Ú M E R O PROCESSO:	004465/2016
CNH:	0910068785	Registro/PGU:	03470821350
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E019141451	Órgão Autuador:	300
Placa:	HRU7295	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/04/2015 15:14 BR-163 KM 824.135 - SINOP		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SUELY APARECIDA DE ARAUJO	N Ú M E R O PROCESSO:	004472/2016
CNH:	0740937240	Registro/PGU:	04385030802
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	I003580845	Órgão Autuador:	107200
Placa:	NIL8489	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/03/2015 04:45 DF-075 (EPNB) Km 2,2 Sent. N. - BRASÍLIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PAULO RENATO DA SILVA ASSUNCAO	N Ú M E R O PROCESSO:	004477/2016
CNH:	0808447200	Registro/PGU:	00368771381
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00423388LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRO5087	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/10/2015 15:53 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	N Ú M E R O PROCESSO:	004479/2016
CNH:	0910251266	Registro/PGU:	01884257045
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D005106574	Órgão Autuador:	300

Placa:	HR15371	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/12/2014 08:21 BR-230 KM 146.200 - CAMPINA GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELIAS ROCHA DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	004493/2016
CNH:	1162229036	Registro/PGU:	03805515836
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00016713	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OGV0280	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/11/2015 15:17 AV.TOROS PUXIAN,1008 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GIOVANNI FILLA DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	004495/2016
CNH:	0905074015	Registro/PGU:	00690666958
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00421067LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTN6337	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/10/2015 00:56 3029-R. MONTEALEGRE, 3590,FRENTE GIN. MUNICIPAL - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	J O S H I L A R ODRIGUES GUINDO	N Ú M E R O PROCESSO:	004506/2016
CNH:	0528983391	Registro/PGU:	02054819096
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00422643LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSW3590	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/10/2015 05:49 3086-AV.DO POETA 8276 SENT AV AFONSO PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JAIRO MENDONCA CAMARGO	N Ú M E R O PROCESSO:	004526/2016
CNH:	0906397883	Registro/PGU:	03748545586
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0287345	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRQ4343	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/11/2015 12:40 AV.JULIO DE CASTILHO,798 SENTIDO B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DIRCEU CORREA DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	004527/2016
CNH:	0907806388	Registro/PGU:	02054994821
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0287290	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOQ2769	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/11/2015 20:39 AV.MANOEL DA COSTA LIMA 1404 SENT. ERNESTO GEI - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	KLEBER CARMINATI DUTRA	N Ú M E R O PROCESSO:	004561/2016
CNH:	0523204220	Registro/PGU:	02397963212
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00423433LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTD7082	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/10/2015 06:28 3041-AV WEIMAR G TORRES 5025 SENT CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	KELSON ALVES DE LIMA	N Ú M E R O PROCESSO:	004653/2016
CNH:	0743528556	Registro/PGU:	03636719866
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0617919	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSS7234	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/11/2015 23:27 AV. GURY MARQUES EM FRENTE AO TER. GUAICURUS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANADEU ACOSTA LEITE	N Ú M E R O PROCESSO:	004663/2016
CNH:	0860188450	Registro/PGU:	03221273139
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00016953	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HS13738	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/11/2015 15:49 AV.THYRSON DE ALMEIDA X R.DO PIANO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WALLISSON VIANA DUARTE	N Ú M E R O PROCESSO:	004678/2016
CNH:	0689453418	Registro/PGU:	05428759276
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00006801RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOK8796	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/11/2015 08:20 MS-276 km 110 - SENTIDO IVINHEMA - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANDERSON ALVES GOES	N Ú M E R O PROCESSO:	004685/2016
CNH:	0805405150	Registro/PGU:	04608809432
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00425025LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRM3032	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/11/2015 09:47 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SALVADOR GIMENEZ BOGARIM	N Ú M E R O PROCESSO:	004690/2016
CNH:	0905025469	Registro/PGU:	03608247194
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00424917LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRX2015	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/11/2015 11:27 3023-RUA HAYEL BOM FAKER,375B,SENT. DOURADOS,F - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	TARLIS ANDRE GARCIA	N Ú M E R O PROCESSO:	004692/2016
CNH:	0426087714	Registro/PGU:	04833655939
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0228898	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOI8634	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/11/2015 00:27 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX. AO N6210 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	N Ú M E R O PROCESSO:	004705/2016
CNH:	0910002978	Registro/PGU:	05816438190
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0229064	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSR8211	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/11/2015 12:01 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCIO GOMES SANT ANA	N Ú M E R O PROCESSO:	004709/2016
CNH:	1162180663	Registro/PGU:	05218258292
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0616701	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HQH7884	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/11/2015 01:03 AV. DUQUE DE CAXIAS PROX. N. 1628(CMO) SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WILSON POMPILIO	N Ú M E R O PROCESSO:	004752/2016
CNH:	1089446793	Registro/PGU:	00163102225
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00425319LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DHY8086	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/11/2015 08:17 3026-AV.WEIMAR G TORRES FRENTE ESCOLA MENEDOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SAUL DUARTE DE MATOS	N Ú M E R O PROCESSO:	004758/2016
CNH:	0730103523	Registro/PGU:	03786455719
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00425306LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HS13601	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/11/2015 07:32 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAQUIM LACERDA DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	004775/2016
CNH:	1087286870	Registro/PGU:	00046065381
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00425017LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EGH1612	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/11/2015 08:46 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LEANDRO DORAZI LEMES	N Ú M E R O PROCESSO:	004787/2016
CNH:	0689447422	Registro/PGU:	00319119107
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00006839RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC6691	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/11/2015 10:20 MS-276 km 110 - SENTIDO IVINHEMA - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CICERO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	N Ú M E R O PROCESSO:	004815/2016
CNH:	0805563330	Registro/PGU:	02074431940
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00017009	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTD3320	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/11/2015 16:10 AV.GUAICURUS X R.DA DIVISAO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUSINETE MOREIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	004824/2016
CNH:	0805407460	Registro/PGU:	03631109019
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00426312LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOP5455	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/11/2015 19:48 3113-AV MARCELINO PIRES,FRENTE FUJI ALIM.SENT - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO DAMACENA	N Ú M E R O PROCESSO:	004831/2016
------------------	-------------------------------------	------------------------------	-------------

CNH:	0685260786	Registro/PGU:	00138644430
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00006874RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRQ8142	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/11/2015 16:11 MS-276 km 112 - SENTIDO DEODAPOLIS - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY	N Ú M E R O PROCESSO:	004835/2016
CNH:	0907927947	Registro/PGU:	03422610465
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00426344LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	FHB0709	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/11/2015 07:32 3029-R. MONTEALEGRE, 3590,FRENTE GIN. MUNICIPAL - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GILSON RIBEIRO DE CAMPOS	N Ú M E R O PROCESSO:	004837/2016
CNH:	0689507372	Registro/PGU:	04272330750
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00426500LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRG8962	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/11/2015 05:52 3042-AV.WEIMAR G TORRES 5025 SENT BAIRRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO DO NASCIMENTO	N Ú M E R O PROCESSO:	004846/2016
CNH:	0860201293	Registro/PGU:	03097758952
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00006678RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOK9218	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/11/2015 14:57 MS-276 km 132 - SENTIDO IVINHEMA - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SILVIA GREFE DE OLIVEIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	004867/2016
CNH:	0805565054	Registro/PGU:	04671000663
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00426996LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTA9729	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/11/2015 10:41 RODOVIA MS 060,KM362,PROX. AO FRIGORIFICO JBS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SALVADOR GIMENEZ BOGARIM	N Ú M E R O PROCESSO:	004878/2016
CNH:	0905025469	Registro/PGU:	03608247194
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00426881LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRX2015	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/11/2015 11:38 3023-RUA HAYEL BOM FAKER,375B,SENT. DOURADOS,F - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NICANOR AGUERO	N Ú M E R O PROCESSO:	004904/2016
CNH:	0060911584	Registro/PGU:	04012720278
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00426830LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSU3162	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/11/2015 17:53 3052-RUA BALTAZAR SALDANHA, Nô 1.370 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SERGIO MENDES PULCHERIO	N Ú M E R O PROCESSO:	004905/2016
CNH:	0425881280	Registro/PGU:	03434739802
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0288006	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSN7054	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/11/2015 11:35 075 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	N Ú M E R O PROCESSO:	004926/2016
CNH:	0115536989	Registro/PGU:	04162243679
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00426882LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSL0665	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/11/2015 11:53 AV.PRESIDENTE VARGAS, N 2815- SENTIDO CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RONALDO SOUZA ARCE	N Ú M E R O PROCESSO:	004951/2016
CNH:	0625758641	Registro/PGU:	02541188031
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0620621	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTE6491	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/11/2015 23:36 AV.P.HERACLITO J.D. FIGUEIREDO C/R. VERIDIANA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WASHINGTON LUIS AVELINO TRINDADE	N Ú M E R O PROCESSO:	004969/2016
CNH:	1296624414	Registro/PGU:	05517945973
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		

Nº auto:	00007418RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTG8098	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/11/2015 15:34 MS-134 km 101 - SENTIDO NOVA ANDRADINA - NOVA ANDRADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RENATO HOTTA PEREZ	N Ú M E R O PROCESSO:	004982/2016
CNH:	0686714160	Registro/PGU:	00115357137
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0230616	Órgão Autuador:	290510
Placa:	00N3052	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/11/2015 18:48 AV.MATO GROSSO OPOSTO, AO N.4997 SENTIDO C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUIZ GOMES NETTO	N Ú M E R O PROCESSO:	004985/2016
CNH:	0906173896	Registro/PGU:	03480721928
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0230513	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRG4167	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/11/2015 03:01 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARTA MARIA SILVA DE SOUZA	N Ú M E R O PROCESSO:	005020/2016
CNH:	1086070141	Registro/PGU:	00157423344
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0230592	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRF2514	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/11/2015 15:46 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO- SENT C- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MATEUS DA SILVA TEIXEIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	005031/2016
CNH:	0910007010	Registro/PGU:	00773082240
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00007272RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTJ7113	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/11/2015 15:25 MS-134 km 130 - SENTIDO BATAYPORA - BATAYPORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FABIO MELO DE REZENDE	N Ú M E R O PROCESSO:	005032/2016
CNH:	0531021453	Registro/PGU:	01214175282
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0230665	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NSB7611	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/11/2015 08:14 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX. AO Nô210 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MOACIR FERREIRA BEZERRA	N Ú M E R O PROCESSO:	005087/2016
CNH:	0622357304	Registro/PGU:	02038508115
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E020099646	Órgão Autuador:	300
Placa:	HSU5150	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/06/2015 05:02 BR-163 KM 13.800 - ITIQUIRA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLAUDINEIA NOLACIO BORGES	N Ú M E R O PROCESSO:	005140/2016
CNH:	0742152319	Registro/PGU:	03773259289
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00430337LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NJW7926	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/11/2015 08:13 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE CESAR GIMENEZ	N Ú M E R O PROCESSO:	005157/2016
CNH:	0524593520	Registro/PGU:	00150777907
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0231147	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRT4857	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/11/2015 11:58 RE-AV. NELLY MARTINS, N. 391 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	V L A D I M I R CAPELASSO	N Ú M E R O PROCESSO:	005251/2016
CNH:	0809166481	Registro/PGU:	02756838394
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	V600210915	Órgão Autuador:	106100
Placa:	FLF9156	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/09/2015 20:46 CE-293, Km 35,3 - Missao Velha - MISSAO VELHA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	005261/2016
CNH:	0688306163	Registro/PGU:	01226678813
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	GVA2044589	Órgão Autuador:	271070
Placa:	BKS3845	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/10/2015 19:13 AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO (- SAO PAULO		

Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ADAO GREGORIO LOURO	N Ú M E R O	005262/2016
CNH:	0685274013	PROCESSO:	
Registro/PGU:			00056030360
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1V5878562	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HSX3185	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/09/2015 11:26 SP 270 KM 648 METROS 000 - PRESIDENTE EPITACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MAURO GONCALVES DA SILVA	N Ú M E R O	005263/2016
CNH:	0522579595	PROCESSO:	
Registro/PGU:			00024224323
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00430465LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSD4380	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/11/2015 09:20 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO VIANA DE LIMA	N Ú M E R O	005269/2016
CNH:	1237171587	PROCESSO:	
Registro/PGU:			01436310880
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0288378	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NR0Y0252	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/11/2015 11:48 R.FRAIBURGO, 1340 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DELICIO GERHARDT	N Ú M E R O	005308/2016
CNH:	1356499550	PROCESSO:	
Registro/PGU:			01956076433
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D006890651	Órgão Autuador:	300
Placa:	NKO1064	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/07/2015 13:09 BR-020 KM 64.800 - FORMOSA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DELICIO GERHARDT	N Ú M E R O	005309/2016
CNH:	1356499550	PROCESSO:	
Registro/PGU:			01956076433
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E020678578	Órgão Autuador:	300
Placa:	NKO1064	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/07/2015 12:26 BR-020 KM 0.100 - FORMOSA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO	N Ú M E R O	005326/2016
CNH:	1086027040	PROCESSO:	
Registro/PGU:			05034476393
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011929116	Órgão Autuador:	300
Placa:	EAV2904	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2014 10:20 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE SEVERINO DA SILVA NETO	N Ú M E R O	005741/2016
CNH:	0524537128	PROCESSO:	
Registro/PGU:			00076248420
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0289057	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRQ2941	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/12/2015 12:24 085 AV.CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUCAS EDUARDO CARNEIRO BOEMIA	N Ú M E R O	006169/2016
CNH:	0462535408	PROCESSO:	
Registro/PGU:			05010380600
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1V7481982	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HRY3741	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/10/2015 10:37 SP 294 KM 630 METROS 400 - IRAPURU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PAULO ROBERTO DIAS BATISTA	N Ú M E R O	006236/2016
CNH:	1328481377	PROCESSO:	
Registro/PGU:			00854722457
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R291555624	Órgão Autuador:	100
Placa:	NRU0363	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/09/2015 16:55 BR-060 KM-381 UF-GO - RIO VERDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JORGE CICERO DE OLIVEIRA	N Ú M E R O	006836/2016
CNH:	0531066012	PROCESSO:	
Registro/PGU:			00127030206
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0632721	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTF6561	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/01/2016 23:58 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA	N Ú M E R O	006871/2016
CNH:	0906198747	PROCESSO:	
Registro/PGU:			00535865940
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00009766RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NXX7414	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/12/2015 14:59 MS-386 km 18 - SENTIDO PORA - PONTA PORA		

Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	NEIR FURTADO DA COSTA	N Ú M E R O	007358/2016
CNH:	0625914109	PROCESSO:	
Registro/PGU:			02673274535
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00446806LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BGM1561	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/01/2016 04:50 3063-AV.MATO GROSSO,522 SENTIDO CENTRO - JARDIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADEMIR LUIZ GARCETE COMIN	N Ú M E R O	007387/2016
CNH:	0740872340	PROCESSO:	
Registro/PGU:			04436206955
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E020380537	Órgão Autuador:	300
Placa:	FAZ2869	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/07/2015 11:19 BR-163 KM 13.800 - ITIQUIRA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NERY RIBEIRO SOARES	N Ú M E R O	007428/2016
CNH:	1160774771	PROCESSO:	
Registro/PGU:			00316083986
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022040894	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRS9051	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/10/2015 09:15 BR-163 KM 549.000 - BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	THAMILY GOES DE LIMA	N Ú M E R O	007439/2016
CNH:	0807982890	PROCESSO:	
Registro/PGU:			04599592968
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E020943979	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRN0021	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/08/2015 08:08 BR-163 KM 746.385 - SORRISO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	N Ú M E R O	007459/2016
CNH:	0807732870	PROCESSO:	
Registro/PGU:			02764214080
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B3170994	Órgão Autuador:	126200
Placa:	0ON7246	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/12/2015 01:12 SP 021 KM 001 METROS 700 - BARUERI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LEANDRO FELISBINO PASSOS	N Ú M E R O	007504/2016
CNH:	0910251760	PROCESSO:	
Registro/PGU:			05838555230
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021761895	Órgão Autuador:	300
Placa:	ATW5824	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/09/2015 12:18 BR-163 KM 549.000 - BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDUARDO DOS SANTOS VAGNA	N Ú M E R O	007507/2016
CNH:	0906308022	PROCESSO:	
Registro/PGU:			05739378364
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D004945797	Órgão Autuador:	300
Placa:	0OJ8790	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/11/2014 13:36 BR-272 KM 522.05 - FRANCISCO ALVES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MILTON CEZAR RIBEIRO	N Ú M E R O	007568/2016
CNH:	0529071997	PROCESSO:	
Registro/PGU:			01292326062
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R290370566	Órgão Autuador:	100
Placa:	AKJ2788	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/08/2015 12:46 BR-163 KM-102 UF-MT - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GILDO SOUZA DA SILVA	N Ú M E R O	007583/2016
CNH:	1011776664	PROCESSO:	
Registro/PGU:			01011607683
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B1744774	Órgão Autuador:	126200
Placa:	AXE6122	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/11/2015 22:01 SP 613 KM 007 METROS 900 - TEODORO SAMPAIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GILDO SOUZA DA SILVA	N Ú M E R O	007584/2016
CNH:	1011776664	PROCESSO:	
Registro/PGU:			01011607683
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B1699174	Órgão Autuador:	126200
Placa:	AXE6122	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/11/2015 16:31 SP 613 KM 018 METROS 000 - TEODORO SAMPAIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GILDO SOUZA DA SILVA	N Ú M E R O	007585/2016
CNH:	1011776664	PROCESSO:	
Registro/PGU:			01011607683
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B1698864	Órgão Autuador:	126200
Placa:	AXE6122	Nº Pontos:	0007

Data/hora/local:	21/11/2015 16:36 SP 613 KM 007 METROS 900 - TEODORO SAMPAIO
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID

CONDUTOR:	A N T O N I O GONCALVES	N Ú M E R O	007634/2016
CNH:	1236195539	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03156586603
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	X000696238	Órgão Autuador:	116200
Placa:	HTI5704	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/11/2015 16:41 RODOVIA: PR182 KM: 0 - DIAMANTE DO NORTE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO BATISTA THIBES	N Ú M E R O	007650/2016
CNH:	0905007822	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01803564818
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021908537	Órgão Autuador:	300
Placa:	HS88770	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/09/2015 07:04 BR-463 KM 71.610 - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	KATIA CARDINAL MENDES	N Ú M E R O	007679/2016
CNH:	0685269348	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04295503302
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R282363564	Órgão Autuador:	100
Placa:	HTN5191	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/06/2015 15:11 BR-463 KM-18 UF-MS - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SONIA MARIA NOGUEIRA	N Ú M E R O	007690/2016
CNH:	0605956542	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00648081665
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E016435680	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOH1996	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/12/2014 12:55 BR-153 KM 610.800 - MORRINHOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	A L E X S A N D R O BARROS DE LIMA	N Ú M E R O	007725/2016
CNH:	1162274484	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03758828102
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021534944	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOK6314	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/09/2015 11:25 BR-364 KM 339.000 - SANTO ANTONIO DO LEVERGER		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AGOSTINHO CANTO	N Ú M E R O	007747/2016
CNH:	0860207197	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00678878949
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00446362LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DIF0038	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/01/2016 11:25 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	OSCAR ERNESTO GALLEGOS VERA	N Ú M E R O	007752/2016
CNH:	0686705957	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00137831811
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021859883	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOR0535	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/09/2015 06:25 BR-267 KM 361.500 - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	UMBELINA ALVES MARTINS DE MELO	N Ú M E R O	007776/2016
CNH:	0910024262	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00107822076
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021922291	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTN8866	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/09/2015 13:00 BR-163 KM 493.370 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOEL CAETANO DOS SANTOS	N Ú M E R O	007778/2016
CNH:	0686629680	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00198772885
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R290636752	Órgão Autuador:	100
Placa:	CNI3191	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/09/2015 11:32 BR-060 KM-380 UF-GO - RIO VERDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELTON SERVILHA DOS SANTOS	N Ú M E R O	007800/2016
CNH:	0527166191	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04189789810
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E014806350	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTD7748	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/08/2014 14:31 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ESTER REZENDE SANDOVAL	N Ú M E R O	007963/2016
CNH:	0622284035	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00030718437
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0240477	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRP7425	Nº Pontos:	0007

Data/hora/local:	29/01/2016 00:16 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA - CAMPO GRANDE
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID

CONDUTOR:	MARCELO WEILER	N Ú M E R O	007993/2016
CNH:	0623797186	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00047668841
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0094220	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRN6267	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/02/2013 17:13 AV.MINI.JOAO ARINO, PROX.R.JORN.MARCO F.H.ROD - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ROGERIO DA SILVA SILVEIRA AGOSTINI	N Ú M E R O	008029/2016
CNH:	0527215792	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01196516681
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00017966	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRH9045	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/02/2016 15:29 AV.DUQUE DE CAXIAS, 2110 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VILMA RAMONA DREWS SOZZI	N Ú M E R O	008086/2016
CNH:	0462129755	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03858904511
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00448615LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTU2364	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/02/2016 15:12 3028-AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA 210 - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PABLO SERGIO ROZA DE AQUINO	N Ú M E R O	008096/2016
CNH:	1235659866	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02653460495
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00448673LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRM8771	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/02/2016 19:38 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WAGNER DE SOUZA TEIXEIRA	N Ú M E R O	008097/2016
CNH:	0531288286	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02400042604
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00448805LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSI5931	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/02/2016 15:11 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CELSO SANTOS DA SILVA	N Ú M E R O	008132/2016
CNH:	0623825593	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04053170805
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00450432LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC7915	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/02/2016 18:42 RODOVIA MS-145, KM 11 N.35 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUIZ PAULO CIRELLI DE OLIVEIRA	N Ú M E R O	008140/2016
CNH:	0905113808	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04388940026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00449225LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRF2303	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2016 14:17 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LINO TORFO	N Ú M E R O	008171/2016
CNH:	0685201550	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00271089150
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00449175LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSB1145	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2016 09:41 RODOVIA MS 367,KM 50 - JATEI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSUE HENRIQUE DE OLIVEIRA	N Ú M E R O	008222/2016
CNH:	0805541175	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04813715300
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0242232	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSE5687	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2016 14:23 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ROGERIO VIEIRA CARVALHO	N Ú M E R O	008258/2016
CNH:	0320878351	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00073500990
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0292231	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTF2167	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/02/2016 13:58 117- AV. GURY MARQUES N.3203 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MICAELLA FERRAZ	N Ú M E R O	008311/2016
PROCESSO:			

CNH:	1089415838	Registro/PGU:	05036603858
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011425RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSD8401	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/02/2016 15:30 MS-276 km 132 - SENTIDO IVINHEMA - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	OLGA TOBIAS MARIANO	N Ú M E R O PROCESSO:	008330/2016
CNH:	0623709278	Registro/PGU:	02166068249
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EMV0642612	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOK2687	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/02/2016 13:38 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RICARDO ALVES DE FREITAS	N Ú M E R O PROCESSO:	008404/2016
CNH:	0527197633	Registro/PGU:	03504573278
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00451427LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH6732	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/02/2016 19:19 3042-AV.WEIMAR G TORRES 5025 SENT BAIRRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RICARDO ALVES DE FREITAS	N Ú M E R O PROCESSO:	008405/2016
CNH:	0527197633	Registro/PGU:	03504573278
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00451428LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH6732	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/02/2016 19:23 3113-AV MARCELINO PIRES,FRENTE FUJI ALIM.SENT - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE LUIS SANDI	N Ú M E R O PROCESSO:	008442/2016
CNH:	0623661931	Registro/PGU:	02544361503
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452585LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRG7978	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/02/2016 13:59 3041-AV WEIMAR G TORRES 5025 SENT CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 105 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	J O S H I L A R RODRIGUES GUINDO	N Ú M E R O PROCESSO:	008463/2016
CNH:	0528983391	Registro/PGU:	02054819096
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00452425LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSW3590	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/02/2016 14:20 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ZACARIAS BARBOSA FALCAO	N Ú M E R O PROCESSO:	008492/2016
CNH:	0522539894	Registro/PGU:	02245225155
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021956018	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOG6611	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/09/2015 16:06 BR-262 KM 371.460 - TERENOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JUSCELIA DA MOTA DE ARAUJO	N Ú M E R O PROCESSO:	008497/2016
CNH:	0862799502	Registro/PGU:	04688453782
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B6218684	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRW5883	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/12/2015 07:01 SP 284 KM 498 METROS 600 - QUATA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCIO JUNIOR DE LIMA GALVANI	N Ú M E R O PROCESSO:	008502/2016
CNH:	0979202988	Registro/PGU:	02867407307
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022442288	Órgão Autuador:	300
Placa:	DVJ8728	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/10/2015 12:07 BR-158 KM 151.940 - APARECIDA DO TABOADO		

Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID
---------------------	---

CONDUTOR:	CARLOS ANDRE C O U T I N H O ESPINDOLA	N Ú M E R O PROCESSO:	008518/2016
CNH:	0462489996	Registro/PGU:	01547495785
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011852RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	QAB0302	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 17:49 MS-164 km 03 - SENTIDO MARACAJU - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FERNANDA FERREIRA TERRES	N Ú M E R O PROCESSO:	008524/2016
CNH:	0740074730	Registro/PGU:	04419404034
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011863RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	00N2777	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2016 18:08 MS-164 km 03 - SENTIDO MARACAJU - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DANYEL FERREIRA DOS SANTOS MOURA	N Ú M E R O PROCESSO:	008526/2016
CNH:	0220578106	Registro/PGU:	03182294004
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D007552315	Órgão Autuador:	300
Placa:	HRM2975	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/10/2015 13:20 BR-364 KM 118.000 - RIO BRANCO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GUSTAVO GROSSI SILVEIRA CAMPOS	N Ú M E R O PROCESSO:	008530/2016
CNH:	1162197960	Registro/PGU:	03737364769
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B5912304	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HNT0987	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/12/2015 15:52 SP 342 KM 242 METROS 000 - AGUAS DA PRATA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RAYSSA CAROLINE CORREIA RAYOL	N Ú M E R O PROCESSO:	008547/2016
CNH:	0979117179	Registro/PGU:	04955728465
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0243639	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRJ3772	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/02/2016 08:45 AV.TAMANDARE,1498 - SENT.R.EULER DE AZEVEDO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EVERTON SILVA DE SOUZA	N Ú M E R O PROCESSO:	008552/2016
CNH:	0977263504	Registro/PGU:	04843067822
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00453839LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTW2931	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/02/2016 13:14 3089-AV DO POETA FRENTE A GOVERN.SENT AV A.F.P - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JONACIR RODRIGUES PERALTA	N Ú M E R O PROCESSO:	008553/2016
CNH:	0625781292	Registro/PGU:	04782217652
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022031401	Órgão Autuador:	300
Placa:	KAB0211	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/10/2015 08:48 BR-364 KM 263.900 - SAO PEDRO DA CIPA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	BRUNA TABOSA DE LIMA	N Ú M E R O PROCESSO:	008554/2016
CNH:	0910241723	Registro/PGU:	04855428496
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R295462981	Órgão Autuador:	100
Placa:	QAA1017	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/10/2015 08:37 BR-163 KM-274 UF-MS - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GINA CONCEICAO DE AZEVEDO ARECO	N Ú M E R O PROCESSO:	008562/2016
CNH:	0025870341	Registro/PGU:	00235103676
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022124961	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTG5659	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/10/2015 15:30 BR-267 KM 476.100 - GUIA LOPES DA LAGUNA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	KATYUCIA MARIA GUEDES	N Ú M E R O PROCESSO:	008572/2016
CNH:	1015629515	Registro/PGU:	06008796676
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022342848	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRL0244	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/10/2015 09:57 BR-163 KM 493.370 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE ROBERTO GARCIA DOS SANTOS	N Ú M E R O PROCESSO:	008584/2016
CNH:	0622226954	Registro/PGU:	02220685017
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B6688164	Órgão Autuador:	126200

Placa:	EFT2619	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/12/2015 16:04 SP 270 KM 654 METROS 300 - PRESIDENTE EPITACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NICOLAS NOGUEIRA DUAILIBI	N Ú M E R O	008597/2016
CNH:	1238208878	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05205047172
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1B7179194	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HTN7528	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/01/2016 15:30 SP 300 KM 223 METROS 400 - ANHEMBI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JULIANA DA LUZ BORGES DA MOTA SILVEIRA	N Ú M E R O	008601/2016
CNH:	0807686056	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04500525599
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021954614	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOL2967	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/09/2015 00:06 BR-163 KM 619.350 - SAO GABRIEL DO OESTE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS SANTOS COELHO	N Ú M E R O	008689/2016
CNH:	0806358255	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00388649312
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RMT0324015	Órgão Autuador:	291510
Placa:	HSM4398	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/12/2015 03:32 RUA DOM PEDRO II CRUZAMENTO CO - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PAULO FERNANDO DA SILVA GONCALVES	N Ú M E R O	008691/2016
CNH:	0741374545	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00508999573
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022185040	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOR8064	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/10/2015 15:48 BR-153 KM 364.390 - CACHOEIRA DO SUL		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VITAL WEIS GARCIA	N Ú M E R O	008703/2016
CNH:	0741295922	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00382516810
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00454224LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRN9664	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/03/2016 06:24 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANGELA SANDRA MECONI	N Ú M E R O	008705/2016
CNH:	1237149082	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01605767704
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00454246LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOU3954	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/03/2016 08:48 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FERNANDO DORADO SOLER	N Ú M E R O	008742/2016
CNH:	0905024643	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03323372541
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022169559	Órgão Autuador:	300
Placa:	EW03425	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/10/2015 17:15 BR-040 KM 21.950 - LUZIANIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RAMAO ADELSON LAURINDO	N Ú M E R O	008768/2016
CNH:	0980373608	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02990786002
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E021704733	Órgão Autuador:	300
Placa:	EWX3281	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/09/2015 13:18 BR-163 KM 5.220 - MUNDO NOVO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FERNANDO ALVES RIBEIRO FILHO	N Ú M E R O	008837/2016
CNH:	0623811843	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00211150336
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022381991	Órgão Autuador:	300
Placa:	NSD0357	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/10/2015 16:06 BR-267 KM 476.100 - GUIA LOPES DA LAGUNA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	G I O V A N A S H I R O M O T O BRANQUINHO	N Ú M E R O	008842/2016
CNH:	0808055079	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05629566358
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	R297609564	Órgão Autuador:	100
Placa:	O0J5329	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/11/2015 09:36 BR-163 KM-77 UF-MT - RONDONOPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SIDNEY COSTA DOS SANTOS	N Ú M E R O	008888/2016
CNH:	0980394553	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02933623169

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00454226LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTP7644	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/03/2016 06:48 AV.EGIDIO THOME,PROXIMO AO NR.2371 SENTIDO JU - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SIDNEY COSTA DOS SANTOS	N Ú M E R O	008889/2016
CNH:	0980394553	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02933623169
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00454386LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTP7644	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/03/2016 07:26 AV.EGIDIO THOME,PROXIMO AO NR.2371 SENTIDO JU - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS	N Ú M E R O	008918/2016
CNH:	0804309230	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00106477008
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011895RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTN1686	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/02/2016 16:47 MS-164 km 03 - SENTIDO MARACAJU - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	BABINTON LUIS PATIAS TREIN	N Ú M E R O	008920/2016
CNH:	0862594710	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03299598028
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E022601907	Órgão Autuador:	300
Placa:	AOD2511	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/10/2015 23:53 BR-287 KM 355.990 - JAGUARI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	N Ú M E R O	008926/2016
CNH:	0115536989	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04162243679
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00454433LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSL0665	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/03/2016 11:47 AV.PRESIDENTE VARGAS EM FRENTE A ESCOLA PEDRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HORACIO CAMPOS DE GOES	N Ú M E R O	008968/2016
CNH:	1238837151	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00488073889
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	KP00039472	Órgão Autuador:	107200
Placa:	KQM8751	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/04/2015 06:36 DF-001(EPT)Km 56,7 - BRASILIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HORACIO CAMPOS DE GOES	N Ú M E R O	008969/2016
CNH:	1238837151	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00488073889
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	KP00037217	Órgão Autuador:	107200
Placa:	KQM8751	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/04/2015 01:03 DF-001(EPT)Km 56,7 - BRASILIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HORACIO CAMPOS DE GOES	N Ú M E R O	008970/2016
CNH:	1238837151	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00488073889
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	KP00037119	Órgão Autuador:	107200
Placa:	KQM8751	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/04/2015 01:05 DF-001 Km 60,3 - BRASILIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HORACIO CAMPOS DE GOES	N Ú M E R O	008971/2016
CNH:	1238837151	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00488073889
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	KP00036716	Órgão Autuador:	107200
Placa:	KQM8751	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/04/2015 03:52 DF-001(EPT)Km 60,4 - BRASILIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUCIDES PORFIRIO PADUA	N Ú M E R O	009066/2016
CNH:	0529829365	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03087226565
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00456671LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQ16188	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/03/2016 23:31 3020-AV.INDAIA PROX GARCES IMOBILIARIA SENT C - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	OSMAR APARECIDO DA SILVA	N Ú M E R O	009461/2016
CNH:	0907937755	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03339984664
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RP00018320	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRW4320	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/03/2016 07:33 AV.PREF.LUDIO M. COELHO X RUA TOMAZIA RONDON - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ARACI DA SILVA COSTA	N Ú M E R O PROCESSO:	010099/2016
CNH:	1291270485	Registro/PGU:	00042082402
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00012700RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRP9303	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/03/2016 08:57 MS-386 km 14 - SENTIDO AMAMBÁ - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RUT LUIZ PEREIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	010204/2016
CNH:	1238125058	Registro/PGU:	00074754709
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00013030RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSA5662	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/04/2016 16:12 MS-276 km 12 - SENTIDO BATAYPORA - BATAYPORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WAGNER BORGES MINGOTTI	N Ú M E R O PROCESSO:	010236/2016
CNH:	0622271908	Registro/PGU:	01545703496
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00013021RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOG7301	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/04/2016 15:59 MS-276 km 12 - SENTIDO BATAYPORA - BATAYPORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUANA SIGNOR	N Ú M E R O PROCESSO:	010242/2016
CNH:	1238853660	Registro/PGU:	03836080103
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	MS1824151	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSG3570	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/07/2015 21:16 AV. DUQUE DE CAXIAS N. 2018 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WILMA MARTINS VILALBA	N Ú M E R O PROCESSO:	010258/2016
CNH:	0622193633	Registro/PGU:	02353542522
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0250509	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTD4857	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/04/2016 14:42 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBÉRIO GRACOSSENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	A L E S S A N D R O BATISTA NUNES	N Ú M E R O PROCESSO:	010273/2016
CNH:	1015553249	Registro/PGU:	03595565213
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00463725LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH0603	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	12/04/2016 12:48 RODOVIA MS 367, KM 51 - JATEI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SAMUEL DE CAMPOS WIDAL	N Ú M E R O PROCESSO:	010280/2016
CNH:	0529117299	Registro/PGU:	00135173049
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00463396LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRS8724	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/04/2016 09:03 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLÂNDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NAGIB MALUF NETO	N Ú M E R O PROCESSO:	010289/2016
CNH:	1296585227	Registro/PGU:	02505904658
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0250251	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOS5575	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/04/2016 03:13 AV.MATO GROSSO,PROX.AO N.5.185-SENTIDO B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	A P A R E C I D A MARQUES DA SILVA CARDOSO	N Ú M E R O PROCESSO:	010301/2016
CNH:	1162288528	Registro/PGU:	03761816840
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00463418LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTQ7146	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/04/2016 11:52 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLÂNDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS DOS SANTOS LARA	N Ú M E R O PROCESSO:	010303/2016
CNH:	1087088723	Registro/PGU:	00124300516
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464002LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AMT2814	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/04/2016 00:07 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLAITON GOMES ROSA	N Ú M E R O PROCESSO:	010355/2016
CNH:	1238148744	Registro/PGU:	00024630549

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E005965279	Órgão Autuador:	300
Placa:	HSR2312	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/04/2013 09:40 BR-163 KM 730.79 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARIO ALVES DOS SANTOS	N Ú M E R O PROCESSO:	010370/2016
CNH:	1237150613	Registro/PGU:	01936451537
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00443374LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRS5545	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/01/2016 00:58 3055-AVENIDA BRASIL, ESCOLA MARIA LIGIA BORGE - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	M I C H E L E NASCIMENTO PORTO	N Ú M E R O PROCESSO:	010383/2016
CNH:	0525788414	Registro/PGU:	04108106841
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00008711RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSG3290	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/12/2015 09:02 MS-141 km 89 - SENTIDO IVINHEMA - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADRIANO ARCE GONCALVES	N Ú M E R O PROCESSO:	010421/2016
CNH:	0809249055	Registro/PGU:	05395563205
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0295170	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRO8144	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/04/2016 13:04 085 AV.CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WELTON DE JESUS NASCIMENTO	N Ú M E R O PROCESSO:	010423/2016
CNH:	1165492269	Registro/PGU:	01933552664
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00013553RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOF6849	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/04/2016 10:06 MS-306 km 160 - SENTIDO CASSILÂNDIA - CASSILÂNDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	N Ú M E R O PROCESSO:	010434/2016
CNH:	0804211147	Registro/PGU:	03101483274
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00461396LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTM3007	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/04/2016 09:34 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLÂNDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JULIANO DE OLIVEIRA BARROS	N Ú M E R O PROCESSO:	010435/2016
CNH:	0531158430	Registro/PGU:	02417648490
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011553EM	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOP7427	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/04/2016 15:34 R.ELVIRO MARIO MANCINI X AV.CAP.OLINTO MANCIN - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOCELIO GONCALVES DA COSTA	N Ú M E R O PROCESSO:	010443/2016
CNH:	0907886688	Registro/PGU:	05346125800
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0251370	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOT3662	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2016 20:25 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBÉRIO GRACOSSENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DALIA CAROLINA GODOY GARCIA	N Ú M E R O PROCESSO:	010452/2016
CNH:	0425995745	Registro/PGU:	03915274011
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464755LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSD3259	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2016 22:33 3081-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX.RUA 18 DE JU - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDSON DE BRITO PASCOAL	N Ú M E R O PROCESSO:	010455/2016
CNH:	1015685826	Registro/PGU:	04932718604
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00465075LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRS9006	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2016 06:32 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLÂNDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALAN ALECSSENDER NASCIMENTO MONTEIRO	N Ú M E R O PROCESSO:	010468/2016
CNH:	0864784333	Registro/PGU:	05720518637
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00011579EM	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRX7239	Nº Pontos:	0014

Data/hora/local:	23/04/2016 02:43 AV.CAP.OLINTO MANCINI X R.ELVIRO MARIO MANCIN - TRES LAGOAS
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID

CONDUTOR:	EDITH ELFRIDA WINCKLER ANTUNES	N Ú M E R O PROCESSO:	010473/2016
CNH:	1236105449	Registro/PGU:	00052715606
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464839LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRJ8065	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/04/2016 11:52 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADAO GONCALVES DEDE	N Ú M E R O PROCESSO:	010476/2016
CNH:	1235686751	Registro/PGU:	00079546760
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00435042LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSX1245	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/12/2015 07:41 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDER JOAO DOS SANTOS AMARAL	N Ú M E R O PROCESSO:	010478/2016
CNH:	1295904464	Registro/PGU:	02001490647
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00455409LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CHF7600	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/03/2016 16:22 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SELVINO SALINA DOS SANTOS	N Ú M E R O PROCESSO:	010479/2016
CNH:	1165611518	Registro/PGU:	01247307630
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00465404LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRL3474	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/04/2016 10:14 RODOVIA MS 060,KM362,PROX. AO FRIGORIFICO JBS - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	F R A N C I S C O CONRADO DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	010480/2016
CNH:	1239419940	Registro/PGU:	02863150215
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00465214LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRF6446	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/04/2016 07:11 3012-AV. DORVALINO DOS SANTOS, N° 100 - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO ADAO SOUSA GONCALVES	N Ú M E R O PROCESSO:	010488/2016
CNH:	0531239116	Registro/PGU:	02362797206
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00465318LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AJJ1188	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/04/2016 18:06 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	A R N A L D O FRANCISCO DE PAULA	N Ú M E R O PROCESSO:	010492/2016
CNH:	0910213022	Registro/PGU:	00797065900
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00465043LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSA5569	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/04/2016 16:19 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS SEBASTIAO DE LUNA	N Ú M E R O PROCESSO:	010494/2016
CNH:	0528974142	Registro/PGU:	02098127357
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464641LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KCN9645	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2016 11:58 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VALERIO CRISTALDO LOPES	N Ú M E R O PROCESSO:	010498/2016
CNH:	0862485975	Registro/PGU:	04612769333
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464595LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRR6055	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2016 08:23 AV.DORVALINO DOS SANTOS,1315 SENT. CAMPO GRAND - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WILSON RICARTI DE OLIVEIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	010500/2016
CNH:	0805398450	Registro/PGU:	00397855684
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464854LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSB1659	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/04/2016 13:14 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	A D A I L S O N EVANGELISTA DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	010503/2016
CNH:	1240976321	Registro/PGU:	02015826531
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464885LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DLP0357	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/04/2016 15:20 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FLAVIA CRISTINA ALMEIDA MARQUES SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	010504/2016
CNH:	1236083824	Registro/PGU:	00127039047
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00465120LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSC5216	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2016 12:12 3049-AV. PRES.VARGAS, EM FRENTE A PLANACON - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	UEZILEI LIMA DE FREITAS	N Ú M E R O PROCESSO:	010510/2016
CNH:	0527120120	Registro/PGU:	04173809912
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00465306LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRD2213	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/04/2016 16:13 3073-AV.BRASIL 1733 FRENTE ALDAR VEIC SENT BA - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RITA RAQUEL ROMERO CAMARGO PACHER	N Ú M E R O PROCESSO:	010513/2016
CNH:	0805440763	Registro/PGU:	04468583321
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464795LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ADF2502	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/04/2016 07:54 3049-AV. PRES.VARGAS, EM FRENTE A PLANACON - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE EDGAR FERREIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	010514/2016
CNH:	1296455921	Registro/PGU:	00113456931
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464802LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT7446	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/04/2016 08:20 3077-AV BRASIL 4355 PROX.EZZIMIA EXTIN SEN BA - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALCIR ADORNO FERRAZ	N Ú M E R O PROCESSO:	010517/2016
CNH:	0979310310	Registro/PGU:	00898272955
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464711LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRV9891	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2016 16:05 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	N Ú M E R O PROCESSO:	010518/2016
CNH:	1356366440	Registro/PGU:	04497956589
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464818LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSS3395	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/04/2016 09:31 3026-AV.WEIMAR G TORRES FRENTE ESCOLA MENEDOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EWERTON DA SILVA NASCIMENTO	N Ú M E R O PROCESSO:	010520/2016
CNH:	0860166524	Registro/PGU:	03882581306
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464467LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CIIS062	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/04/2016 09:09 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	A L E S S A N D R A AUGUSTO BAIRROS	N Ú M E R O PROCESSO:	010523/2016
CNH:	0743413184	Registro/PGU:	00201904089
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00465195LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOR0016	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2016 18:40 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ROSA DOS SANTOS VIDMANTAS	N Ú M E R O PROCESSO:	010524/2016
CNH:	1012761898	Registro/PGU:	006144414733
Tipo do Processo:	SUPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00450099LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AXO1824	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/02/2016 12:39 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELIAS DE MORAES PEREIRA	N Ú M E R O	010527/2016
CNH:	1356374416	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03784036634
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00465267LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	JFE8948	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/04/2016 13:11 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EUCI NASCIMENTO BELO SPAGNOL	N Ú M E R O	010550/2016
CNH:	0688438915	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02884594744
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00013923RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRV1294	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/04/2016 14:46 MS-386 km 18 - SENTIDO PONTA PORÁ - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FERNANDO MOREL	N Ú M E R O	010552/2016
CNH:	0907952477	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05801455104
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00466217LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSM8995	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/04/2016 16:50 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300-SENT.B - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	BRUNELLO VIERO PENHA	N Ú M E R O	010554/2016
CNH:	1294911521	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03708225494
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00466632LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSN8075	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/04/2016 17:01 3025-AV.HAYEL BOM FAKER,4600-COMUN. CATOLICA - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SINGRID EIKO LIMA NAKATSU	N Ú M E R O	010559/2016
CNH:	1010624982	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04969749250
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00014125RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOU7476	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2016 17:00 MS-376 km 14 - SENTIDO FATIMA DO SUL - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ODEMAR MACHADO	N Ú M E R O	010561/2016
CNH:	0861456449	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05657584905
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00466202LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTH8498	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/04/2016 15:26 AV. AMANBAI PROX.AO POSTO D SAUDE CARLOS VIDO - NAVIRAI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALGACYR NOGUEIRA XARAO	N Ú M E R O	010564/2016
CNH:	0805435438	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00352966832
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00466504LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRP2128	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/04/2016 15:57 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	G E R S O N FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	N Ú M E R O	010569/2016
CNH:	0685286288	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00290146632
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00466024LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRK6145	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/04/2016 14:03 3024-RUA W5, Nº 1430 - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	APARECIDO PEDRO DE LIMA	N Ú M E R O	010571/2016
CNH:	0979309990	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04615065123
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00466406LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OON3589	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/04/2016 07:25 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PAULO GUILHERME ROHDE	N Ú M E R O	010573/2016
CNH:	1292524054	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03812011467
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00013991RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTA3578	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2016 13:50 MS-386 km 18 - SENTIDO PONTA PORÁ - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDVAL KIOMIDO	N Ú M E R O	010574/2016
CNH:	1010562219	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00838607869

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00466072LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTW1326	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/04/2016 12:31 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300-SENT.B - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES	N Ú M E R O	010579/2016
CNH:	0625796500	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00231983594
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00014079RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOU5379	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2016 15:43 MS-376 km 14 - SENTIDO FATIMA DO SUL - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	V A N D E R L E I CRISTIANO KEGLER	N Ú M E R O	010585/2016
CNH:	0905028053	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00324509361
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00466050LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRJ0738	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/04/2016 07:57 3064-AV. MATO GROSSO, 408 - JARDIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WAGNER NOGUEIRA RODRIGUES	N Ú M E R O	010592/2016
CNH:	0906321781	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04773897901
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00014053RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOR7518	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2016 16:49 MS-080 km 04 - SENTIDO ROCHEDO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LAURO ANTONIO DE OLIVEIRA VIVEIROS	N Ú M E R O	010595/2016
CNH:	0686512650	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02688171632
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00466351LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSJ9245	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/04/2016 16:18 3049-AV. PRES.VARGAS, EM FRENTE A PLANACON - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WAGNER MEIRA FERRAZ	N Ú M E R O	010614/2016
CNH:	0742119905	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05491204332
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00467293LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	MBJ7018	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2016 11:53 3046-AV GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS EDUARDO SANTOS	N Ú M E R O	010615/2016
CNH:	0805405040	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05516659142
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00467344LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSU1980	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2016 19:46 3081-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX.RUA 18 DE JU - PONTA PORÁ		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA	N Ú M E R O	010629/2016
CNH:	0905084831	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00271098600
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00467102LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSQ4174	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/04/2016 18:38 3060-RUA PALMEIRAS, 1650,AO LADO DE AAB B - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALMIR ANDRADE	N Ú M E R O	010632/2016
CNH:	0862495664	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00386556911
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00467427LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTJ3249	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/04/2016 15:12 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ESEQUIEL GODOY SOARES	N Ú M E R O	010637/2016
CNH:	0980419276	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00809227853
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0251619	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRJ0743	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/04/2016 13:40 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ODETHE QUEIROZ DOS ANJOS	N Ú M E R O	010639/2016
CNH:	0979305040	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03549520005
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00467244LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSF5737	Nº Pontos:	0007

Data/hora/local:	26/04/2016 15:56 R.BELA VISTA, N 721 - DOURADOS
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID

CONDUTOR:	LEANDRO LUCIO BATISTA	N Ú M E R O	010644/2016
CNH:	0523217339	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04750628912
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00467113LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSW2599	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/04/2016 19:19 3060-RUA PALMEIRAS, 1650,AO LADO DE AABB - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ROSA PAULINA RAMOS LOPES	N Ú M E R O	010649/2016
CNH:	1165459406	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00133562931
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00467320LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRM8103	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2016 15:26 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARA REGINA MARTINS PIGNATTI	N Ú M E R O	010651/2016
CNH:	0460513800	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00094216641
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00013576RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	QAA6660	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/04/2016 16:30 MS-497 km 08 - SENTIDO MINAS GERAIS - PARANAIBA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SULENIR BARBOSA RENOVATO	N Ú M E R O	010656/2016
CNH:	0321768022	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04794105815
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464456LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC4135	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/04/2016 07:41 AV.PRESIDENTE VARGAS, N 2815- SENTIDO CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SULENIR BARBOSA RENOVATO	N Ú M E R O	010657/2016
CNH:	0321768022	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04794105815
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00464590LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC4135	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2016 08:07 AV.PRESIDENTE VARGAS, N 2815- SENTIDO CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SULENIR BARBOSA RENOVATO	N Ú M E R O	010659/2016
CNH:	0321768022	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04794105815
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00465083LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC4135	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/04/2016 07:35 AV.PRESIDENTE VARGAS, N 2815- SENTIDO CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CELIA DE FARIAS LIMA	N Ú M E R O	010661/2016
CNH:	0525964790	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00116591597
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0295476	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OLO4218	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/04/2016 12:50 075 AV MANOEL DA COSTA LIMA 3259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 106 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	JEFFERSON LUIZ MARTINS DE MATTOS	N Ú M E R O	010663/2016
CNH:	1239909010	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00363314950
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0252129	Órgão Autuador:	290510
Placa:	DAS2663	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/04/2016 23:37 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX.498 B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LIZ LEIDE COSTA D ABADIA	N Ú M E R O	010664/2016
CNH:	1086033329	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00951526925
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0252123	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HST6943	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	22/04/2016 21:54 AV.VEREADOR THYRSON DE ALMEIDA,PROX.498 B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO PAULO FERREIRA TONIAZZO	N Ú M E R O	010668/2016
CNH:	0862629140	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04707218447
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00467269LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOP2240	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/04/2016 08:35 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NADIA VIEIRA PANCOTI	N Ú M E R O	010669/2016
CNH:	0905047981	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00084273370
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00439440LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSC2864	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/01/2016 16:22 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	IDINEI DE OLIVEIRA MOREIRA	N Ú M E R O	010670/2016
CNH:	1087446342	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01370587742
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00467432LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRP4859	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/04/2016 17:50 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	N Ú M E R O	010675/2016
CNH:	1165631657	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02093811450
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00463495LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRW1843	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/04/2016 19:34 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO S - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALVANEI GONCALVES MATOZO	N Ú M E R O	010727/2016
CNH:	1087113226	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05149105106
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EO15008283	Órgão Autuador:	300
Placa:	EBZ0182	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/09/2014 18:49 BR-282 KM 380.2 - HERVAL D'OESTE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DAIANE MORAIS AGI CORREA	N Ú M E R O	010728/2016
CNH:	0979134411	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04818871025
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EO12335857	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRV5763	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/05/2014 06:48 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANA PAULA BRIZOT NICARETTA	N Ú M E R O	010729/2016
CNH:	0740842915	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02761058276
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1C3839654	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NRU6522	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/02/2016 08:31 SP 425 KM 381 METROS 000 - PARAPUA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE FLAVIO KREJCI	N Ú M E R O	010734/2016
CNH:	1239414386	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01239474101
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E006872388	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTN6482	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/07/2013 15:08 BR-282 KM 623.59 - IRACEMINHA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELIENE GARCIA RODOVALHO	N Ú M E R O	010736/2016
CNH:	1160815480	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02451709150
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	EO12094446	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTI7263	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/04/2014 14:54 BR-163 KM 769.48 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	BRENO LEAL DE OLIVEIRA	N Ú M E R O	010738/2016
CNH:	0531176241	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00084283071
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	L123806647	Órgão Autuador:	262910
Placa:	HSF3822	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/04/2016 15:53 AV. JOHN BOYD DUNLOP (BC) PROX - CAMPINAS		

Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	ELPIDIO DA SILVA MARTINS	N Ú M E R O PROCESSO:	010743/2016
CNH:	0906403109	Registro/PGU:	01011786947
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E006128046	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRF8047	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/04/2013 12:04 BR-467 KM 86.05 - CASCAVEL		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDUARDO LUIZ DOMINGOS BATISTA	N Ú M E R O PROCESSO:	010748/2016
CNH:	1292535402	Registro/PGU:	02381580791
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1C5053454	Órgão Autuador:	126200
Placa:	NJM4133	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/03/2016 15:40 SP 300 KM 536 METROS 700 - ARACATUBA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RAFAEL REZENDE MACEDO	N Ú M E R O PROCESSO:	010751/2016
CNH:	0688336597	Registro/PGU:	02480672202
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0252370	Órgão Autuador:	290510
Placa:	EYN5727	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/04/2016 06:11 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C- - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCOS DA CRUZ FERREIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	010753/2016
CNH:	1237267525	Registro/PGU:	01473080406
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0253106	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOH8318	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2016 20:36 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ELIAS LIMA BORGES	N Ú M E R O PROCESSO:	010755/2016
CNH:	0623862681	Registro/PGU:	04390552140
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011322370	Órgão Autuador:	300
Placa:	HRU1410	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/03/2014 05:25 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	010757/2016
CNH:	0862614904	Registro/PGU:	04583816342
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011670306	Órgão Autuador:	300
Placa:	DUS3285	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/03/2014 16:18 BR-163 KM 257.85 - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RAFAEL DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	010764/2016
CNH:	0910239175	Registro/PGU:	03398229720
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E006933224	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTN4901	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/07/2013 10:39 BR-487 KM 229.1 - CAMPO MOURAO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ERIBERTO JUVENAL DE SOUSA	N Ú M E R O PROCESSO:	010770/2016
CNH:	0743397519	Registro/PGU:	04281940609
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D004157955	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTG6284	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/07/2014 11:24 BR-153 KM 318.9 - RIANAPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	N Ú M E R O PROCESSO:	010799/2016
CNH:	1087296569	Registro/PGU:	05453769565
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011635167	Órgão Autuador:	300
Placa:	HEQ3536	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/03/2014 14:19 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JANICE NAIR RECH	N Ú M E R O PROCESSO:	010804/2016
CNH:	0910279316	Registro/PGU:	03384551294
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D003309427	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRV4947	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/03/2014 08:43 BR-467 KM 86.05 - CASCAVEL		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VALDEVINO DE OLIVEIRA	N Ú M E R O PROCESSO:	010820/2016
CNH:	0861501924	Registro/PGU:	01907127755
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E006756651	Órgão Autuador:	300
Placa:	HSL0400	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/07/2013 12:02 BR-163 KM 824.5 - SINOP		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUCIANO DA SILVA FONSECA	N Ú M E R O PROCESSO:	010834/2016
CNH:	1240964066	Registro/PGU:	01303789706
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D004095781	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRV2044	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/07/2014 20:43 BR-467 KM 86.05 - CASCAVEL		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MANOEL MARCELINO DE SOUZA	N Ú M E R O PROCESSO:	010841/2016
CNH:	0804225438	Registro/PGU:	00166500276
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011209076	Órgão Autuador:	300
Placa:	AJP3663	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/02/2014 05:42 BR-163 KM 769.48 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS ANTONIO FERREIRA SENNA	N Ú M E R O PROCESSO:	010843/2016
CNH:	0980513968	Registro/PGU:	01135984931
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E013036688	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOJ0780	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/06/2014 21:18 BR-364 KM 327.2 - SANTO ANTONIO DO LEVERGER		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CELSO ANTONIO MANOEL	N Ú M E R O PROCESSO:	010856/2016
CNH:	0528973785	Registro/PGU:	01812701110
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011827074	Órgão Autuador:	300
Placa:	NSB4406	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/04/2014 20:18 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE HELIO ALBERTONI	N Ú M E R O PROCESSO:	010862/2016
CNH:	1238127670	Registro/PGU:	03941503766
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011713455	Órgão Autuador:	300
Placa:	EDJ0172	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/03/2014 11:17 BR-163 KM 730.79 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GEORGINA CALARGE RUIZ	N Ú M E R O PROCESSO:	010865/2016
CNH:	0623661271	Registro/PGU:	02607665246
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012904248	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOG6006	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/06/2014 07:49 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	FELIPE NASCIMENTO SIMEONE	N Ú M E R O PROCESSO:	010876/2016
CNH:	0860196022	Registro/PGU:	00218721309
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011737154	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRQ1894	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/03/2014 10:57 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RICCARDO DALL OLIO	N Ú M E R O PROCESSO:	010885/2016
CNH:	0525749190	Registro/PGU:	02170132386
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E010982352	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTN6269	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/02/2014 15:08 BR-163 KM 492.63 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO FERREIRA DE LIMA	N Ú M E R O PROCESSO:	010889/2016
CNH:	1235686138	Registro/PGU:	05123823749
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E014181643	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRJ8678	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/08/2014 07:02 BR-163 KM 308.2 - RIO BRILHANTE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE VICENTE MARQUES DA SILVA	N Ú M E R O PROCESSO:	010895/2016
CNH:	0740874622	Registro/PGU:	00275469010
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E007586429	Órgão Autuador:	300
Placa:	HSZ0558	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/10/2013 13:20 BR-487 KM 229.1 - CAMPO MOURAO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO MATHIAS	N Ú M E R O PROCESSO:	010902/2016
CNH:	0908440070	Registro/PGU:	04681969896
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011506669	Órgão Autuador:	300
Placa:	OOH2161	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/03/2014 14:29 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE SOLER	N Ú M E R O	010911/2016
CNH:	1160763387	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00200055948
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E006838181	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTV5275	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/07/2013 15:12 BR-487 KM 229.1 - CAMPO MOURAO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NEVIO DESCOVI	N Ú M E R O	010927/2016
CNH:	1087090730	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00029461713
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012899530	Órgão Autuador:	300
Placa:	JYP6167	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/06/2014 10:46 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALTAMIR ACOSTA	N Ú M E R O	010949/2016
CNH:	1296468920	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05204417858
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E014348808	Órgão Autuador:	300
Placa:	GQQ1985	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/08/2014 17:20 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ORLANDO CASTILHO	N Ú M E R O	010950/2016
CNH:	1165508118	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00017886870
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D003717817	Órgão Autuador:	300
Placa:	HLI0525	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/05/2014 14:42 BR-070 KM 665.11 - CACERES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS ALBERTO E S P E L O C I N GONCALVES	N Ú M E R O	010953/2016
CNH:	0622305512	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00195120636
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E014349515	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRS6361	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/08/2014 15:34 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SERGIO ANTONIO RODRIGUES NOVO	N Ú M E R O	010970/2016
CNH:	0531069660	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02395299592
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E013788748	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRS5555	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/07/2014 08:08 BR-153 KM 663.13 - GOIATUBA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUIZ CLAUDIO COSTA DOS SANTOS	N Ú M E R O	010973/2016
CNH:	0861360217	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03108685200
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0295681	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRQ1930	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/04/2016 01:12 085 AV.CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDIRLEI RAMOS TOFOLI	N Ú M E R O	010974/2016
CNH:	0805595863	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02823067212
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D003953551	Órgão Autuador:	300
Placa:	FFS3804	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/06/2014 06:03 BR-163 KM 822.0 - SINOP		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	BRAZ ALVES FERREIRA	N Ú M E R O	010978/2016
CNH:	0623922999	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01906373852
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E013748218	Órgão Autuador:	300
Placa:	NWE8700	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/07/2014 16:16 BR-153 KM 410.05 - MIRANORTE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SHIRLEY RODRIGUES COSTA	N Ú M E R O	010982/2016
CNH:	0460495229	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01488328703
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E014876967	Órgão Autuador:	300
Placa:	LRB3764	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/09/2014 15:00 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOCEMAR DE PAULA REIS	N Ú M E R O	010993/2016
CNH:	1164027361	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02133749816
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RMT0346376	Órgão Autuador:	291510
Placa:	EPM3534	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/02/2016 01:57 RUA DOM PEDRO II CRUZAMENTO CO - RONDONOPOLIS		

Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID
---------------------	---

CONDUTOR:	MIGUEL ROBERTO DIAS	N Ú M E R O	010997/2016
CNH:	0905014010	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03166754606
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012794309	Órgão Autuador:	300
Placa:	AKJ7155	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/05/2014 09:36 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ORLANDO XAVIER BARBOSA	N Ú M E R O	011000/2016
CNH:	1162214250	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05152348727
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E005413707	Órgão Autuador:	300
Placa:	DNU8695	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/03/2013 12:29 BR-282 KM 601.6 - MARAVILHA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ZAIRA GUASINA DOS REIS	N Ú M E R O	011017/2016
CNH:	0463096902	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00115013038
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E014940044	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTQ2931	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/09/2014 15:27 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO RICARDO CAL	N Ú M E R O	011029/2016
CNH:	0529113191	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02389696390
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012260826	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRS2429	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2014 16:13 BR-282 KM 639.34 - DESCANSO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HAMILTON CARLOS FIORUSSI JUNIOR	N Ú M E R O	011038/2016
CNH:	1293248560	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05327319979
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011373980	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTF9930	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/03/2014 16:17 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ARTHUR SOBRAL DE LUNA	N Ú M E R O	011044/2016
CNH:	1238807507	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02358517120
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E010072964	Órgão Autuador:	300
Placa:	NVZ4850	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/01/2014 06:53 BR-101 KM 44.6 - IGARASSU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS GUEDES MESSIANO	N Ú M E R O	011050/2016
CNH:	1011749870	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00806379605
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D001853950	Órgão Autuador:	300
Placa:	AAA8707	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/08/2013 23:52 BR-376 KM 596.62 - CURITIBA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MORALINA PEREIRA LIMA	N Ú M E R O	011052/2016
CNH:	0808468394	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02220845966
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E005275992	Órgão Autuador:	300
Placa:	HSJ8062	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/03/2013 06:39 BR-163 KM 730.79 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	G E R A L D I N O BARBOSA NOGUEIRA	N Ú M E R O	011057/2016
CNH:	0910150111	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00848767375
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E006164871	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRF3341	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/04/2013 06:01 BR-364 KM 692.01 - CANDEIAS DO JAMARI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOAO BATISTA SILVERIO	N Ú M E R O	011060/2016
CNH:	0522601301	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00540826107
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D004561540	Órgão Autuador:	300
Placa:	BPH7309	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/09/2014 23:32 BR-070 KM 539.83 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SIDNEI NOGUEIRA	N Ú M E R O	011061/2016
CNH:	0522537190	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00160951083
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011109805	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTI5488	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/03/2014 12:48 BR-476 KM 230.65 - LAPA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AMAURY CAMARGO DE BARROS	N Ú M E R O	011078/2016
CNH:	0625722891	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00166467003
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E013963356	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRP3629	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/07/2014 07:22 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARIA REGINA PARO	N Ú M E R O	011079/2016
CNH:	0807653422	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00347688125
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E004234102	Órgão Autuador:	300
Placa:	NUC6625	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/01/2013 08:49 BR-364 KM 125.06 - PEDRA PRETA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	OLENIR PIRES DOS SANTOS	N Ú M E R O	011083/2016
CNH:	0980443934	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00984294865
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012537847	Órgão Autuador:	300
Placa:	DFQ0467	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/05/2014 14:30 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JUDITE RODRIGUES DE ANDRADE	N Ú M E R O	011089/2016
CNH:	0864725410	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04805040599
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012227424	Órgão Autuador:	300
Placa:	CXG2113	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/04/2014 11:43 BR-163 KM 730.79 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RENATO SOUZA DA SILVA	N Ú M E R O	011096/2016
CNH:	0910175458	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02466958456
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012481844	Órgão Autuador:	300
Placa:	HRL2740	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/05/2014 11:42 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCELO CRAICI	N Ú M E R O	011099/2016
CNH:	1235633787	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00013435890
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E010602850	Órgão Autuador:	300
Placa:	NJF2880	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/02/2014 07:01 BR-163 KM 824.5 - SINOP		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LOIDEMAR ANTONIO DE LIMA	N Ú M E R O	011112/2016
CNH:	1238836226	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01689105806
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	8750251744	Órgão Autuador:	283390
Placa:	GTO0089	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/01/2016 10:45 RUA WALDEMAR RANGRAB, S/N (SAO - SAO MIGUEL D'OESTE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANGELA MARIA DA SILVA	N Ú M E R O	011117/2016
CNH:	1238223480	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05284862668
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012024357	Órgão Autuador:	300
Placa:	DYC6201	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/04/2014 15:01 BR-163 KM 5.22 - MUNDO NOVO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	INES HERMINIA TISOTT	N Ú M E R O	011127/2016
CNH:	0809178581	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00386547353
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E005393160	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRY0501	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/03/2013 05:13 BR-282 KM 623.59 - IRACEMINHA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	KATIA REVAIR DE OLIVEIRA	N Ú M E R O	011129/2016
CNH:	0524542911	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02227315703

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E014613168	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRL7293	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/08/2014 11:17 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RUDINEI MAGGIONI	N Ú M E R O	011141/2016
CNH:	0462501079	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01094277590
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E013991251	Órgão Autuador:	300
Placa:	ALT9767	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/07/2014 11:01 BR-163 KM 307.1 - DOURADINA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	THAIS BARROS FONTOURA	N Ú M E R O	011154/2016
CNH:	1165627082	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05120881620
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	1C5392744	Órgão Autuador:	126200
Placa:	QAA2621	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/03/2016 13:59 SP 270 KM 374 METROS 500 - OURINHOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	KENNED ALVES DE ALMEIDA	N Ú M E R O	011158/2016
CNH:	1298893622	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	004455432782
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D004096111	Órgão Autuador:	300
Placa:	CTO4732	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/07/2014 04:57 BR-070 KM 539.83 - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VERIDIANA KANASHIMA	N Ú M E R O	011167/2016
CNH:	1015625270	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01233008934
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D003024648	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRU9800	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/02/2014 11:11 BR-488 KM 3.7 - APARECIDA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EVANILDO ALVES DOS SANTOS	N Ú M E R O	011187/2016
CNH:	1013452139	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00100029091
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E006398703	Órgão Autuador:	300
Placa:	JVK6519	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/05/2013 07:14 BR-386 KM 428.689 - NOVA SANTA RITA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GLAIDSON DOS SANTOS SIQUEIRA	N Ú M E R O	011200/2016
CNH:	0462533253	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00493765768
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012976319	Órgão Autuador:	300
Placa:	JPK1375	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/06/2014 16:12 BR-163 KM 17.56 - MUNDO NOVO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOCEYR MAGNO DE PAULA PEREIRA	N Ú M E R O	011227/2016
CNH:	1090250426	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00244343110
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011326450	Órgão Autuador:	300
Placa:	HTC5822	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/03/2014 09:55 BR-163 KM 769.48 - COXIM		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	N Ú M E R O	011235/2016
CNH:	1237269752	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	005191077310
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E011722603	Órgão Autuador:	300
Placa:	HRY0537	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/04/2014 17:56 BR-282 KM 639.34 - DESCANSO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LEANDRO FARIAS GUERINO	N Ú M E R O	011238/2016
CNH:	0905043050	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00616668920
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E004089461	Órgão Autuador:	300
Placa:	HSE7462	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/01/2013 08:17 BR-282 KM 639.34 - DESCANSO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	DAISON RAFAEL VILLANI	N Ú M E R O	011252/2016
CNH:	0804379905	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01790752157
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E003994137	Órgão Autuador:	300

Placa:	NRS7538	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/01/2013 16:13 BR-282 KM 639.34 - DESCANSO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EVANILDO DA SILVA	N Ú M E R O	011255/2016
CNH:	0462176615	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01943351954
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	D004581214	Órgão Autuador:	300
Placa:	HSX9915	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/09/2014 11:24 BR-272 KM 824.05 - FRANCISCO ALVES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VANESSA FRANCO	N Ú M E R O	011261/2016
CNH:	0462465356	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02004881948
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E006456972	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRN0663	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/05/2013 13:29 BR-163 KM 824.5 - SINOP		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLAUDIONE BARROSO DE JESUS	N Ú M E R O	011274/2016
CNH:	1164002721	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03560533106
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012066481	Órgão Autuador:	300
Placa:	NRW5918	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/04/2014 06:44 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HAZEEL VIEIRA NOGUEIRA	N Ú M E R O	011277/2016
CNH:	0864796388	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	03358810401
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	E012237518	Órgão Autuador:	300
Placa:	HRG1815	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/04/2014 16:54 BR-158 KM 250.48 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADERCIO APARECIDO CANDIDO	N Ú M E R O	011337/2016
CNH:	1291287645	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04069098900
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00468025LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRM6168	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2016 04:00 3012-AV. DORVALINO DOS SANTOS, Nô 100 - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARIA ALICE DOS SANTOS GARCIA	N Ú M E R O	011341/2016
CNH:	0526038572	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01109286935
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00468548LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTD2426	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/05/2016 10:06 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	A M A R I L D O ROBERTO DE SOUZA ARGUELHO	N Ú M E R O	011346/2016
CNH:	1296606603	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00064903218
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00468424LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRT6129	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/05/2016 12:31 3085-AV DO POETA 8276 SENT PQ DOS PDERES - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ADAO ROGERIO CASTRO MORAES	N Ú M E R O	011360/2016
CNH:	0463006199	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02288999568
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00468119LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTA1012	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/05/2016 19:56 3013-AV. DORVALINO DOS SANTOS, Nô 369 - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDEMAR LUIZ COLMAN	N Ú M E R O	011386/2016
CNH:	1293219319	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05355428228
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00462070LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH7057	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/04/2016 14:56 3069-AV. BRASIL,PROX. ESCOLA MARIA L. BORGES - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	LUANA CRISTINA DA CRUZ	N Ú M E R O	014483/2016
CNH:	1089392967	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04980461255

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00469552LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSU1917	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/05/2016 11:38 3046-AV GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO CORREA FERREIRA	N Ú M E R O	014490/2016
CNH:	0910022897	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00575045034
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0254276	Órgão Autuador:	290510
Placa:	0005867	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/05/2016 17:01 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERTIO GRACO- SENT C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JULIANO DE SOUZA DAUZAKER	NÚMERO PROCESSO:	014493/2016
CNH:	0685279825	Registro/PGU:	02686127407
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00470824LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KUV4821	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/05/2016 04:00 3068-AV. BRASIL, 131 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RODOLFO PEIXOTO SANTOS	N Ú M E R O	014496/2016
CNH:	0805392730	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04665515804
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00470407LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSP9748	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/05/2016 19:04 3020-AV.INDAIA PROX GARCES IMOBILIARIA SENT C - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE PIO WESTIN LEMOS	N Ú M E R O	014511/2016
CNH:	0740897630	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02865170483
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00014258RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOS6982	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/05/2016 09:38 MS-276 km 146 - SENTIDO IVINHEMA - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RODRIGO CESAR DOS SANTOS	N Ú M E R O	014518/2016
CNH:	0743356489	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04582204865
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00469261LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRU7162	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/05/2016 12:40 RODOVIA MS 376, PERIMETRAL NORTE, SENTIDO ITA - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EMELLY SALES CORREA NOZAKI	N Ú M E R O	014525/2016
CNH:	0808043336	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04259000110
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00014228RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	JJI4610	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/05/2016 14:48 MS-276 km 146 - SENTIDO NOVA ANDRADINA - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GILMAR PEREIRA DA SILVA	N Ú M E R O	014528/2016
CNH:	0910184065	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04795668208
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00470540LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTQ6052	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/05/2016 07:28 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FOR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SILVANO BARBI DA SILVA	N Ú M E R O	014529/2016
CNH:	0864653002	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04280279093
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00014207RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTG0682	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/05/2016 13:07 MS-276 km 146 - SENTIDO NOVA ANDRADINA - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GEYZIANE THIFANI FERNANDES SOBRAL	N Ú M E R O	014533/2016
CNH:	0861447950	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05676895587
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00470892LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	MGN3231	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/05/2016 12:09 AV.CAP.OLINTO MANCINI,PROX. AO NR.2720 C-B - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	KAUE ALISON LUIZ SOARES	N Ú M E R O	014537/2016
CNH:	1087115179	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05078346155
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00469590LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NDY9295	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/05/2016 15:28 ROD. MS 376,PERIMETRAL NORTE,SENTIDO AV. GUAÍ - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EVERTON BLOEMER	N Ú M E R O	014543/2016
CNH:	0979243522	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05909348231
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00014200RP	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOU6782	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/05/2016 12:54 MS-276 km 146 - SENTIDO NOVA ANDRADINA - IVINHEMA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANANIAS GAMARRA DO AMARAL	NÚMERO PROCESSO:	014547/2016
CNH:	1086021696	Registro/PGU:	06003477042
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00470576LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSB2184	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/05/2016 11:20 AV.INTEGRACAO S/N PROX. COCA COLA - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLAUDIO OLIVEIRA COSTA	NÚMERO PROCESSO:	014550/2016
CNH:	0688415027	Registro/PGU:	03000063370
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0242317	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTL0702	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/02/2016 04:24 AV. VER. THYRSON DE ALM. PROX. A R. MILTON AB - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDENILSON JUNIOR DA SILVA	N Ú M E R O	014556/2016
CNH:	1291325705	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	06367599290
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0254439	Órgão Autuador:	290510
Placa:	OOR9860	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/05/2016 08:42 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	TULIO MARCUS DIPE DA COSTA	N Ú M E R O	014559/2016
CNH:	1237233920	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05167708190
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0254308	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NSC2253	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	08/05/2016 23:39 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RUBENS CARDOSO DA SILVA	N Ú M E R O	014562/2016
CNH:	0907917066	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00636063929
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00469020LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRQ4032	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/05/2016 11:38 3012-AV. DORVALINO DOS SANTOS, Nô 100 - SIDROLANDIA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA	N Ú M E R O	014575/2016
CNH:	0905084831	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00271098600
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00470780LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSQ4174	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/05/2016 18:29 3060-RUA PALMEIRAS, 1650,AO LADO DE AABB - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MIRIAM LETICIA GALBES PEREIRA	N Ú M E R O	014586/2016
CNH:	0807722282	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	02929806601
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00469176LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTJ2057	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/05/2016 01:08 AV.CAP.OLINTO MANCINI,PROX. AO NR.2720 C-B - TRES LAGOAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RODRIGO GARCIA GENEROSO	N Ú M E R O	014587/2016
CNH:	1086011585	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	01312931373
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00470836LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOU2473	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/05/2016 07:29 3113-AV MARCELINO PIRES,FRENTE FUJI ALIM.SENT - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NEIDE IZABEL NUNES BERALDO	N Ú M E R O	014588/2016
CNH:	1013402913	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	00250738865
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	RE0253670	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HS14937	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/05/2016 17:57 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALDAIR MANDACARI DOS SANTOS	N Ú M E R O	014597/2016
CNH:	1010600499	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04917480227
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00471330LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KNO3680	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/05/2016 10:00 3024-RUA W5, Nô 1430 - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PAULO HENRIQUE DA CUNHA FREITAS	N Ú M E R O	014604/2016
CNH:	0686689347	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	04351976360
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	LE0296719	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSS5958	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	23/05/2016 09:06 085 AV.CAPITAL N.611 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	SUZY LINDA FRUTOS INEZ	N Ú M E R O	014616/2016
CNH:	0860167844	PROCESSO:	
		Registro/PGU:	05669735671
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Nº auto:	00471662LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOR5319	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/05/2016 02:58 3081-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX.RUA 18 DE JU - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO n. 005/2016 DE RESCISÃO DE TRABALHO DE PESSOAL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto-Lei nº 5.452, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de 1º de maio de 1943 e Deliberação nº 1, de 26 de novembro de 2009, do Conselho de Administração da SANESUL.
OBJETO: Rescisão de contrato de Trabalho, vagas oriundas do Concurso Público de provas, Edital n. 1/2013 – SAD/SANESUL, de 25 de junho de 2013 e Concurso Público de Provas e títulos, Edital n. 1/2013 – SAD/SANESUL, de 10 de setembro de 2013.
Partes:

Contratante: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S. A. – SANESUL, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima.
Rescisão:

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	DATA DA RESCISÃO
Raphael Ricardo Menezes Alves Vieira	Assistente Administrativo	Campo Grande	16/11/2016
Gabriela Finoto Cavalheiro	Laboratorista	Dourados	17/11/2016
Bruna Barros Souza	Assistente Administrativo	Campo Grande	18/11/2016
Adriano Santos do Nascimento	Assistente Comercial	Corumbá	23/11/2016
Daiene Louveira Hokama Sousa	Laboratorista	Campo Grande	24/11/2016

CAMPO GRANDE, 02 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005 AO TERMO OUTORGA Nº 091/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.159/2011 SIAFEM Nº 019308.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Rivaldo Venâncio da Cunha

Objeto: A complementação de recursos ao Termo de Outorga nº 091/2011, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Plano de Trabalho 19.571.2023.2634.0004, Natureza de Despesa 33902001, Fonte de Recurso 0281030006, Nota de Empenho nº 2016NE001131 de 23.11.2016.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 30.11.2016

Assinam:– **Artur Vieira dos Santos**
CPF 821.792.397-34 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 – Reitor/UFMS

Rivaldo Venâncio da Cunha
CPF 175.887.581-04 – Outorgado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 120-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SUPORTE CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA. – ME. – Iguatemi – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2021 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Geonedis Ledesma Peixoto (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 035/2016 – Processo nº 61/405.735/2015

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A**, Rodovia MS-320, km 179, s/n, Zona Rural, Água Clara, CEP: 79.680-000, CNPJ nº. 15.743.124/0002-15.

OBJETO: A complementação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: pequena Central Hidrelétrica, acima de 10 MW, na Fazenda Stella e Fazenda Recanto do Sucuriú, empreendida por **RIO ÁGUA CLARA ENERGIA S/A** no Município de Água Clara e Chapadão do Sul – MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo nº 61/405.734/2015 (LI).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei federal nº 9.985, de 18/07/2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22/08/2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16/07/2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29/12/2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16/07/2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18/12/2012, e alterações.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 124.143.255,00 (cento e vinte e quatro milhões cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais), para ser aplicado em Unidade de Conservação.

GRAU DE IMPACTO: 0,703% (zero vírgula setecentos e três por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 876.680,99 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 35.944,28 UFERMS (R\$ 24,39 – novembro/dezembro/2016).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 03.11.2016.

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente – CPF: 322.517.771-72

Pela COMPROMISSÁRIA: MANUEL GONÇALVES MARTINS
Representante Legal – CPF: 824.742.578-53

JOSÉ ROBERTO MONTENEGRO FARO
Representante Legal – CPF: 308.353.484-15

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 011/2016
Processo nº 61/402.559/2016

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 02.386.443/0001-98, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande -MS e o **MUNICÍPIO DE ALCINOPOLIS**, Rua Maria Barbosa Carneiro, n 633, Centro, Alcinópolis - MS, CEP: 79530-000, CNPJ n. 37.226.651/0001-04.

OBJETO: A cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações e projetos integrados que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais, planejamento, coordenação, supervisão e controle das ações relativas a preservação do meio ambiente, dos recursos hídricos, cuidando para o desenvolvimento econômico, compatível com a conservação e preservação da natureza, em especial as ações destinadas ao Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari – PENT

DA VIGÊNCIA: 02 (dois) anos podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, por igual período e sucessivos, se não houver denúncia do mesmo, na forma da Cláusula Sexta.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2016

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor Presidente do IMASUL

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito do Município de Alcinópolis

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA Nº222

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dois dias de Dezembro de dois mil e dezesseis (02/12) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) ICE INDÚSTRIA DE CABOS ESPECIAIS LTDA; 2)EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A; 3)PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP; 4)KSL PRODUCTS - EIRELI ME; 5)JOSE WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: ICE INDÚSTRIA DE CABOS ESPECIAIS LTDA -.Registro Cerca nº1376/16, Classe de Materiais: 33903026, 44905117; EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A -.Registro Cerca nº1377/16, Classe de Materiais: 33903016, 33903023, 33903028, 33913080, 44905210, 44905236, Classe de Serviços: 33903970, 44905222. RENOVAÇÃO CADASTRAL: PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP -.Registro Cerca nº1378/16, Classe de Serviços: 33903711, 33903963, 33903988. ALTERAÇÃO CADASTRAL: KSL PRODUCTS - EIRELI ME -.Registro Cerca nº0601/16, Alteração da natureza. CADASTRO INDEFERIDO: JOSE WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN Presidente		
SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA Membro		VIVIANE LANDRE Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016.
PROCESSO Nº 55/000.551/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **FRALDAS DESCARTÁVEIS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 125/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 2 de Dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016.
PROCESSO Nº 55/000.782/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS LABORATORIAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA
RAFAEL ARANTES BISPO - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 186/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 2 de Dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Retifica-se a homologação publicada no Diário Oficial n.9.297, pág.41, de 1/12/2016 da seguinte forma:

Onde se lê:
Processo nº 55/000.048/2016

Leia-se:
Processo nº 55/001.048/2016

Campo Grande, MS, 2 de dezembro de 2.016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016.
PROCESSO Nº 55/001.048/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **KITS IMUNOHEMATOLÓGICO COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 202/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 011/2016
PROCESSO: 31/707.013/2016

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no subitem 4.1. do edital, as alíneas “h”, “h.1”, “h.2” e “h.3”, **com as seguintes redações: h)** deverá ser anexada na proposta eletrônica: Catálogos, Encartes, folhetos técnicos ou “folders” dos objetos ofertados, devendo conter as especificações mínimas solicitadas no Anexo I e atender os seguintes enunciados:

h.1) Quando o documento anexado estiver em língua estrangeira, o mesmo deverá ser traduzido para a língua portuguesa;
h.2) Caso no documento anexado constem diversos modelos, o pregoeiro solicitará que o licitante identifique/destaque qual a marca/modelo que estará concorrendo na licitação;
h.3) Havendo dúvidas quanto às características do objeto ofertado pela licitante, o pregoeiro ou o responsável pela análise técnica poderá efetuar diligências para confirmações e esclarecimentos acerca do produto ofertado. **SE NÃO HOUVER CATALOGO – EXCLUIR ESTE ITEM**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 15/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTI-AFTOSA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 204/2016
PROCESSO: 55/001.017/2016

ALTERAÇÕES: 1) Excluir do subitem 4.1.5. do edital, o inciso IV na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2016
PROCESSO: 29/034.691/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS, SCANNERS E SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2016
PROCESSO: 65/001.700/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE BIOLOGIA MOLECULAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0119/2016
PROCESSO: 27/003.148/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 15/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, TRICICLO, COLCHÕES E QUADRO BRANCO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0219/2016.
PROCESSO: 55/001.013/2016.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/01/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0220/2016.
PROCESSO: 55/001.129/2016.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2016
PROCESSO: 55/000.952/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 15/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2016
PROCESSO: 27/003.525/2016

Lote	Empresa Vencedora	V a l o r Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	44,00	79.200,00
		60,00	18.000,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS – SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para a prosseguimento do lote 01 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, APARELHO DE DVD, PROJETER MULTIMIDIA, TELA DE PROTEÇÃO E ESTABILIZADOR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2016
PROCESSO: 65/001.400/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 06/12/2016 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do resultado da licitação do PE nº 0046/2016, Processo: 31/302.716/2016, publicado no D.O.E. nº 9.298 de 02 de dezembro de 2016, pág 40.

ONDE SE LÊ:

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
ÚNICO	1	CAIOBA MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA	639.198,00
	2		15.200,00
	3		102.600,00
		VALOR UNITARIO TOTAL DO LOTE	756.998,00

LEIA-SE:

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	1	CAIOBA MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA	16.821,00	639.198,00
	2		400,00	15.200,00
	3		2.700,00	102.600,00
		VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		756.998,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2016
PROCESSO: 31/627.871/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA -ME	22.000,00	264.000,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACAÇÃO E JAQUETA DE VÔO E BOTA TÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2016

PROCESSO: 31/504.211/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ERNAINA RIBAS MATEUS - ME	1.857,00	18.570,00
02		495,00	2.475,00

Lote 03 Fracassado.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDRARIA PARA BROMATOLOGIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 205/2016.
PROCESSO: 55/000.988/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 08:00 horas do dia 07/12/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.203/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de etiqueta de ribbon, em favor da Empresa **SOMMAX ETIKETA'S AUTOADESIVAS LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 4.339,75 Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos**), nos termos do artigo 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICOU: **Robson Fukuda**
DATA: 25/11/2016

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.308/2016
Pregão Eletrônico nº 092/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de apostilas.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 092/2016, os objetos do lote único à empresa REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME CNPJ/MF Nº 02.001.655/0001-00, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 3.698,00 (Três mil seiscentos e noventa e oito reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 29/11/2016
ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações da Prestação de Contas referente à licitação na modalidade Leilão Nº 008/2016 – GSIPR/SENAD/FUNAD, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório.
Em consequência, remetam-se os presentes autos à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, para os procedimentos de apropriação dos valores auferidos com o presente leilão e posterior arquivamento.
Campo Grande, 01 de dezembro de 2016.

José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações da Prestação de Contas referente à licitação na modalidade Leilão Nº 006/2016 – GSIPR/SENAD/FUNAD, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório.
Em consequência, remetam-se os presentes autos à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, para os procedimentos de apropriação dos valores auferidos com o presente leilão e posterior arquivamento.
Campo Grande, 25 de novembro de 2016.

José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
Tomada de Preços n. 011/2016
Processo Administrativo nº. 67/100.254/2016
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 66 (sessenta e seis) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Ramão Amador, município de Glória de Dourados/MS.
A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado da fase de **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do certame acima:
LICITANTES CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	P R E Ç O GLOBAL	MICRO/ EPP
1ª	T2 Engenharia e Arquitetura Indústria e Comércio Eireli	668.376,09	Sim
2ª	Escala Engenharia Ltda	756.115,43	Não
3ª	WLH Construções Eireli	770.579,21	Não
4ª	Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda	771.668,53	Não

5ª	Trento Soluções em Construções Ltda	779.008,11	Sim
6ª	Engepar-Engenharia e Participações Ltda	807.080,29	Não
7ª	Coplenge Engenharia Ltda	811.136,01	Não

LICITANTES DESCLASSIFICADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	07.767.240/0001-65
VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 02/12/2016
 Wanilza Gomes Soares Vendas
 Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Concorrência n. 01/2016

Processo Administrativo nº. 67/100.285/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 242 (duzentas e quarenta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Valota, município de Fátima do Sul/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna pública a retificação do resultado da fase de habilitação do certame acima, passando as licitantes para a seguinte condição:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VBC Engenharia Ltda	01.982.678/0001-80
EDC Engenharia e Comércio Ltda	14.164.469/0001-70
Poligonal Engenharia e Construções Ltda	03.492.162/0001-82
Conseng Consultoria, Engenharia e Incorporações Ltda	03.728.785/0001-01
Ecol Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95
Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda-ME	14.755.914/0001-77
Construtora Cronacon Ltda	63.972.277/0001-04
Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	07.767.240/0001-65

LICITANTE INABILITADA:

Escala Engenharia Ltda	15.242.537/0001-35
------------------------	--------------------

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços fica marcada para o dia 13 de dezembro de 2016, às 08:30hs.

Campo Grande/MS, 1º/12/2016
Wanilza Gomes Soares Vendas
 Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência

Edital: 068/2016-CLO/AGESUL

Processo: 57/102.253/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação funcional do pavimento asfáltico da Avenida Olinto Mancini – 2ª Etapa, no Município de Três Lagoas/MS.

Alteração: Itens da Planilha orçamentária.

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 06/01/2017 às 09:00 horas.

GARANTIA: até o dia 04/01/2017 às 17:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 02 de dezembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2016 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Aparelho G.P.S, tendo sido vencedora a empresa: **MB** –

COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, para o lote único, no valor de R\$ 61.886,40 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.295, de 29 de novembro de 2016, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 63/103.567/2016).

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Luciano Chiochetta

Diretor – Presidente/IAGRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2016 - IAGRO, objetivando a Aquisição de Nobreak, tendo sido vencedora a empresa: **PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, para o lote único, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.297, de 01 de dezembro de 2016, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 63/100.587/2016).

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Luciano Chiochetta

Diretor – Presidente/IAGRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo do Contrato n. 255/2013 com o CENTRO RADIOLÓGICO CAMPO GRANDE LTDA. para realização de exames radiológicos, parte dos exames médicos admissionais para empregados selecionados por meio de concurso público, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que houve diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00682/2013.

Publique-se.
 Em 08/11/2016
 LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
 Diretor-Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 043/2.016 – PROCESSO Nº 01.050/2.016

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para utilização em prédios locados para implantação de atendimento ao cliente na cidade de Dourados-MS, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Refripar – Comércio e Refrigeração Ltda.-ME, S.O.S. Refrigeração 2000 Ltda.-ME e Comercial Alínea Ltda.-EPP

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Comercial Alínea Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 12.070,00

Campo Grande – MS 02 de Dezembro de 2.016
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº: 59/100.595/2016.

INTERESSADA: Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul.

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público).

OBJETO: “XV Parada Cidadania LGBT e Show da Diversidade”

PERÍODO: 26 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Considerando o efetivo trabalho realizado pela Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul – ATMS nas políticas culturais que buscam a inclusão social, na saúde, na defesa de direitos, combate à discriminação, etc., por meio de eventos que englobam a música, teatro, dança, cinema, exposição de artes, escultura, etc., visando oportunizar cada vez mais o acesso aos bens culturais e dar visibilidade à realidade em que estão inseridos (as);

Considerando ser a ATMS uma Organização da Sociedade Civil expressiva e atuante na proteção aos direitos das Travestis e Transexuais, e que vem organizando o evento, “Parada da Cidadania LGBT e Show da Diversidade” há 14 anos;

Considerando a singularidade do objeto da parceria: execução do evento “Parada da Cidadania LGBT e Show da Diversidade”;

Considerando que a ATMS detém experiência na organização desse evento e que representa as travestis e transexuais do Estado de Mato Grosso do Sul, e que, portanto as metas só podem ser atingidas por essa Organização da Sociedade Civil;

Considerando ser a cultura o palco das grandes expressões d’alma, possibilitando dar voz a todas as manifestações sociais e comportamentais, independentemente de cor, credo, opção sexual;

Considerando que esse evento também oportuniza expressões artísticas do público, além de lhes dar acesso aos shows;

Decido por declarar inexigível o chamamento público previsto na Lei Federal nº 1.0139 de 31 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
 Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 59/100.605/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **Ique Promoções LTDA**, de nome fantasia “IQ Criação LTDA”, na condição de empresária exclusiva do escultor e sócio majoritário **Victor Henrique Woitschach**, em artes: **“Ique”**, para que crie e execute uma escultura em bronze em homenagem ao Poeta **“Manoel de Barros”**, no centenário de seu nascimento, a ser instalada no canteiro central da Avenida - Afonso Pena, entre a Rua - Rui Barbosa e Rua - 13 de Maio, em Campo Grande - MS, decorrente do projeto **Centenário do Poeta Manoel de Barros**. Favorecida: **Ique Promoções LTDA**

CNPJ n.º 00.106.358/0001-01

Do Preço: **R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**

Data da Ratificação: 23 de Novembro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
 Diretora-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 5.311, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 974, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.117, de 3 de março de 2016, de nomeação de LIDIANE MALLMANN para exercer cargo em comissão no Poder Executivo, para que onde consta: “...na Secretaria de Estado de Educação...” passe a constar: “... na Secretaria de Estado da Casa Civil...”, com efeito a partir de 1ª de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.312, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZ FELIPE VICENTE PEREIRA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente II, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.313, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAROLINE BARBOSA DE JESUZ AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e desempenhar a função de Assistente II, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.314, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODRIGO JEFERSON TRAMBUCH para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Rio Brilhante/MS, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de10 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.315, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ÉRICO MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e desempenhar a função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Financeira e Arrecadação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 8 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.316, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LETICIA CAROLINE DE ALMEIDA DIAS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assessoramento, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente II, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 20 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.317, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ GOMES MARTINS TERRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.321, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes do órgão governamental abaixo relacionado, da função de membro do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1 – Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Titular: Cristiane Amaral Cavalcante
Suplente: Jiskia Sandri Trentin

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para comporem o Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n. 40, de 4 de janeiro de 1979, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1 – Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Titular: Jiskia Sandri Trentin
Suplente: Fábio Ianni Goldfinger

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.323, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JEAN PAULO LOPES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 3 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.324, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora REBECA ALVES LIMA DE FREITAS, matrícula n. 435236021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Padronização da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2016, em substituição à titular Fabricia Daniela Calvis Moraes, matrícula n. 427014021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.325, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de novembro de 2016:

Nome	Cargo	Símbolo
Gabriel Dias Santana Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Carla Fernanda Vicente Coutinho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.326, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR BRUNO CEZAR DE CASTRO BALOG do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.327, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAYRA LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir de 28 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.328, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FLÁVIO DE SOUZA BARROS do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, da função de Assistente I, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.329, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TELMA DE SOUZA BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, função Assistente I, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.330, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 96406023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, no período de 2 a 31 de dezembro de 2016, em substituição ao titular Cicero Aparecido Batista de Luna, matrícula n. 92745023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.331, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES VENDRAME, matrícula n. 432044021, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Assistência Socioeducativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 9 a 11 de novembro de 2016, durante a licença médica da titular Carmem Lígia Loureiro Carmello, matrícula n. 57918024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.332, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTONIO ZACARIN, matrícula n. 121024023,

para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016, em substituição à titular Leila Rosana Alves da Silva, matrícula n. 21545024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.333, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
21101021	Vera Márcia Acceturi	42390021	Ellayne Fátima Loureiro de Freitas	Gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental	7 a 21/11/2016
51166023	Oswaldo Antonio Riedlinger dos Santos	111582021	Erlisson Rocha de Souza	Gerente da Gerência de Recursos Florestais	16 a 30/11/2016
61807022	V a n d e r M e l q u i d e s F a b r i c i o J e s u s	91500022	Sandra Regina Dambros	Gerente da Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna	9 a 23/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.334, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, matrícula n. 427440021, Vice-Diretora Presidente da Iagro, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 16 a 30 de novembro de 2016, em substituição ao titular Luciano Chiochetta, matrícula n. 93182023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.335, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
6767021	Fabiana Mesquita Rios	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	25/10/2016	31/707400/16
43701021	Jorge Henrique Sato	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10/10/2016	31/707011/16
11364021	Northon Arguelho Leite	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	14/10/2016	31/707010/16

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.336, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora MAYARA BRUNA ALVES GONZALES, matrícula n. 45196021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 21 de outubro de 2016 (Processo n. 27/004710/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.337, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 4.325, de 28 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.265, de 7 de outubro de 2016, que concedeu progressão funcional à servidora ISABEL CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula n. 65630021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: “nível VI para VII” passe a constar: “nível III para IV” (Processo n. 29/041576/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.338, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/041418/2016):

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
126122021	Kelly Patricia Schunke	I	II	10/6/2015
68534021	Sergia Cristina de Arruda Cruz	IV	V	17/8/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.339, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora SILVANA RODRIGUES DUARTE DA SILVA, matrícula n. 106187022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe D, nível IV, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o nível V, com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 3º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11, §§ 1º e 3º, do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 24 de agosto de 2015 (Processo n. 23/105641/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.341, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional ao servidor APARECIDO DONIZETE A. CALDEIRA, matrícula n. 43643021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos, classe B, nível III, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a classe C, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 32 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 57/100601/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.343, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.418, de 23 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, que autorizou o afastamento do servidor WELTON PEREIRA BORGES, matrícula n. 3494021, cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício de mandato classista, a contar de 20 de abril de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/021734/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.344, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS, matrícula n. 96680021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado

na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ladário (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b”, § 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 13 de outubro de 2016 a 14 de outubro de 2017 (Processo n. 29/039744/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.345, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FLORÊNCIO GARCIA ESCOBAR, matrícula n. 44919021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b”, § 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 13 de outubro de 2016 a 3 de maio de 2018 (Processo n. 29/021633/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.346, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, matrícula n. 89070021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Douradina (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b”, § 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 13 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 29/017847/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.347, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND, matrículas n. 38535021 e n. 38535022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 60001, e classe E, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bonito (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b”, § 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 13 de outubro de 2016 a 10 de novembro de 2017 (Processo n. 29/024194/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.348, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MAURÍCIO DOS SANTOS, matrícula n. 37189023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Nova Andradina (Simted/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “b”, § 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 13 de outubro de 2016 a 28 de abril de 2017 (Processo n. 29/031341/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.349, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA STELA LEME BRANDÃO SOARES, matrícula n. 4325024, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 22 de julho de 2016 (Processo n. 29/028196/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.350, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
38474021	Ana Luiza Peres de Camargo	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	16/5/16	27/001623/16
3219021	Catia Mara Maciel	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	19/7/2016	27/002748/16
65601021	Deuzelha da Silva Candido	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	2/8/2016	27/002784/16
7945021	Edvaldo Ferreira Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Odontólogo	19/8/2016	27/002972/16
12531021	Francisco Valmir da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Saneamento	31/5/2016	27/001774/16
91996021	Luceria Aparecida Zorzan de Rezende	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	6/4/16	27/001119/16

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.351, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
32287022	Ana Maria Dutra de Carvalho	Professor	4/2/2016	29/002471/2016
24120023	Fatima Doroteia de Arruda Lima	Professor	31/3/2016	29/012937/2016
40133021	Eliane Leão Fernandes	Professor	17/8/2015	29/026713/2015
62001021	Eloar Fernandes Vieira Batista	Professor	13/9/2016	29/035583/2016
43316021	Ruth Maria Nunes da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	21/9/2016	29/013502/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.352, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
63382021	Armando Oshiro	Fiscal Tributário Estadual	5/10/2016	11/045111/2016
26736021	Josemar dos Santos Holsbach	Fiscal Tributário Estadual	23/10/2016	11/046392/2016
18605021	Luis Augusto Guirão	Fiscal Tributário Estadual	27/9/2016	11/043812/2016
46625022	Rita de Cassia Lube de Melo	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/10/2016	11/046221/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.353, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora FATIMA REGINA PEREIRA BENITT, matrícula n. 37459021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e

Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011, com validade a contar de 7 de junho de 2016 (Processo n. 31/200507/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.354, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
83332022	Jorge Falcão Petroni	Gestor de Desenvolvimento Rural	25/10/2016	63/202149/2016
28818021	Jose Simeão do Nascimento Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	30/9/2016	63/201987/2016
109793021	Valdir Mussolini	Técnico de Desenvolvimento Rural	30/9/2016	63/201966/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.355, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JUDITH AMARAL LAGEANO, matrícula n. 117764021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, com validade a contar de 6 de outubro de 2016 (Processo n. 15/002878/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA LUZIA RAMAI, matrícula n. 47854021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 30 de agosto de 2016 (Processo n. 29/034044/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.357, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA ELISA CAUZ GUERMANDI, matrícula n. 46529021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007006/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.358, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DORIS MAYER NUNES, matrícula n. 33373023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, classe E, código 50007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001088/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EVANICE DOS SANTOS MORAES, matrícula n. 46658021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/026512/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.360, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ILMA ORTIZ DO AMARAL, matrícula n. 35175022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/200696/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.361, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CERVEIRA FILHO, matrícula n. 942021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/039774/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.362, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARILZA APARECIDA ALFARO BOTH, matrícula n. 41792021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe F, nível VI, código 70318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101992/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora PURA SILVIA DE TOMICHA, matrícula n. 38031021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034600/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.364, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora RITA REGINA CARDOSO DINIZ, matrícula n. 41765021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030777/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.365, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SILVIO SOARES DA GAMA, matrícula n. 1141021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001587/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.366, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELI FERREIRA BOGARIM, matrícula n. 1316021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025367/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.367, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZENILDA TIAGO DA ROCHA, matrícula n. 128490021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002085/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.368, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.071, de 16 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.131, de 23 de março de 2016, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, na parte referente ao servidor ELIZEU DA SILVA COSTA, matrícula n. 86919021, a contar de 24 de outubro de 2016 (Processo n. 55/000023/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.369, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 3.355, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.221, de 4 de agosto de 2016, que autorizou a passagem à disposição de policiais militares para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos militares abaixo relacionados (Processo n. 13/001234/2014):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
61927021	Antônio Timoteo Delmondes	3º Sargento PM	26/10/2016
63695021	Claudio dos Santos Filho	Subtenente PM	1º/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.370, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor MARCIO CÂNDIDO ALVES, matrícula n. 78627022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e desempenhar sua função na Secretaria de Aquicultura e Pesca, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo 55/000212/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.371, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora REGIANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA YAMAZAKI, matrícula n. 132804021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e desempenhar suas funções na Faculdade Intercultural Indígena, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000361/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.374, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor EDSON STEFANO TAKAZONO, matrículas n. 23743021 e n. 23743022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000244/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.375, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor AILTON SALGADO ROSENDO, matrícula n. 80890022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 8 de novembro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000308/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.377, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes das entidades não governamentais abaixo relacionados para, em função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – Associação Tagarela para o desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais Titular: Fábio Célio Oliveira de Araújo Suplente: Jane Francisco
2 – Instituto Delta de Desenvolvimento Social Gestão Humana Titular: Alcione Nogueira Fonseca Boniatti Suplente: Rosane Cristina Conceição de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.378, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes das entidades não governamentais abaixo relacionadas para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul - CEDCA/MS, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – Associação dos Amigos das Crianças com Câncer (AACC/MS) Titular: Rosângela Machado de Barros Suplente: Maria Socorro da Silva
2 – Instituto Sul-Mato-Grossense para os Cegos “Florivaldo Vargas” Titular: Márcio Ramos Suplente: Renata Araújo da Silva Teixeira

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.379, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 5.379, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome	Cargo	Símbolo
Adolfo José Silvério	Gestão e Assistência	DGA-5
Adriano Passarelli	Gestão e Assistência	DGA-5
Alan de Souza Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Andréa Paula Martine Moreira Mader	Gestão e Assistência	DGA-5
David Majella Alves Mello	Gestão e Assistência	DGA-5
Fausto Ferreira Brites	Administração Superior e Assessoramento	DGA-0
Fernanda de Freitas Rufino	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
Florivaldo Alves dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Gabriel Battaglin de Almeida	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Gislaine Trindade de Castro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Ivaneide Martins de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Jessika Machado	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Joely Mendes Duailibi	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Juceliene Rocha Tolentino	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Juliana Figueiredo Barboza	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Lidia Morro Silveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Lucimara Martinez Valente Rocha	Gestão e Assistência	DGA-5
Marcos Joaquim Borges	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Marycleide de Oliveira Vasques	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Milena Bárbara dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Nelson Antonio Caleffi Del Corona	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Osvaldo Seidler Boeira Neto	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Paulo Augusto Rezek	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Pedro Henrique Siqueira Bueno	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Rejane Amorim Monteiro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rejane Amorim Monteiro	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Renata Garcia Arguello	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rosinildo Aparecido de Oliveira	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Sabrina Frazeto da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Selmo Cassimiro da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Sergia Cristina de Arruda Cruz	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Silvio Carlos de Andrade	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Simoni de Lima Coelho	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Theresinha Vilela da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Vandélce Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Zelito Alves Ribeiro	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1

DECRETO “P” N. 5.380, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RUTIANE DE MORAES SABINO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.381, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos “P” especificados no quadro, de cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Infraestrutura, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000223/2015):

Decreto “P” n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
3.949, de 18/8/2015	8.993, de 28/8/2015	28172021	Aparecido Dionizio Batista	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/6/2016
4.449, de 21/9/2015	9.023, de 13/10/2015	58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	1º/6/2016
4.813, de 9/10/2015	9.026, de 16/10/2015	129679021	Francisca Terko Inoue	Fiscal de Obras Públicas	1º/6/2016
4.449, de 21/9/2015	9.023, de 13/10/2015	118329021	Luiz Rodrigues Marques	Técnico de Serviços de Engenharia	1º/4/2016
1.040, de 3/3/2015	8.878, de 11/3/2015	17024022	Margaret de Jesus Souza Lima	Técnico de Serviços de Engenharia	1º/6/2016
2.702, de 15/6/2016	9.192, de 27/6/2016	51518021	Maria José Nogueira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	1º/6/2016
2.364, de 21/5/2015	8.927, de 26/5/2015	65365021	Paulo Cesar Machado de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais	3/2/2016

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
4.449, de 21/9/2015	9.023, de 13/10/2015	37208021	Ricardo Lugo Samudio	Técnico de Serviços de Engenharia	1º/6/2016
2.364, de 21/5/2015	8.927, de 26/5/2015	57276023	Selia Aparecida Matoso Calixto	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/6/2016

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.382, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JAIRO HENRIQUE DE ALMEIDA LARA, matrícula n. 23015021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000286/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.383, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes da entidade não governamental abaixo relacionada, da função de membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), conforme especificação constante no quadro, a contar de 23 de agosto de 2016:

Sul (FAF/MS)	REPRESENTANTES
	1 – Sociedade Civil
	a) Federação da Agricultura Familiar de Mato Grosso do
	Sul (FAF/MS)
Titular: Carolina Luiza Isernhagen	
Suplente: Edson Casemiro	

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.384, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representantes da entidade não governamental abaixo relacionada, para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), conforme especificação constante no quadro, a contar de 23 de agosto de 2016:

REPRESENTANTES	
Conselheiro	Em Substituição
1 – Sociedade Civil	
a) Associação Sul-mato-grossense de Nutrição (Asman)	
Titular: Daiany Miranda da Silva	Conselheira: Carolina Luiza Isernhagen
Suplente: Marta Marques David	Conselheiro: Edson Casemiro

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.385, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Marta Ferreira Rocha	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/11/2016
Larissa dos Santos Pinheiro	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	10/10/2016

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.386, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ALMIR MOREIRA DAI, matrícula n. 103906021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá

proventos integrais (Processo n. 11/043584/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.387, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GILMAR AFONSO DA SILVA, matrícula n. 67578021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/043399/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.388, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Emílio César Almeida Ohara	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	16/11/2016
Sérgio Tsuguya Shimada	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.389, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Aurélio Vaz Rolim	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	16/11/2016
Sandro Freire Chacha	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	1º/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.391, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 a 16 de janeiro de 2017:

Titular		Substituto		
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função
129722022	Karine Cavalcante da Costa	112203023	Janainne Moraes Vilela Escobar	Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica
68629025	Fernanda Cristina Rodrigues	29505021	Ana Paula Roque Vasquez	Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.392, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ALICE MARIA DE SOUZA GRANJA ARAUJO, matrícula n. 41053021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033269/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.393, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEANDRO SILVA FERREIRA ELIAS do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado da Casa Civil, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Comunicação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 21 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.394, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado da Casa Civil e desempenhando suas funções na Subsecretaria de Comunicação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 21 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.395, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor KALIL NABHAN DE BARROS, matrícula n. 19259021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe G, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002081/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.396, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA, matrícula n. 128656021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria do Sistema de Gestão de Qualidade da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 1º a 15 de dezembro de 2016, em substituição à titular Patrícia Maria Ribeiro de Campos Pereira, matrícula n. 65818022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.397, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SOLANGE MIKUI DE ALMEIDA, matrícula n. 74054023, para desempenhar a função de chefe da Unidade de Laboratório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017, em substituição ao titular Francisco Gilvanci dos Santos, matrícula n. 84438023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.398, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição às titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
119437022	Carla Andréia Borges Rocha	123745021	Melissa Aparecida Martinelli Gaban	Chefe da Assessoria de Assuntos Técnico-Especializados	12/12/2016 a 10/1/2017
74566022	Nereida de Oliveira Costa Rondon	106440022	Tania Marcia Lima Amaral	Coordenadora da Coordenadoria de Suporte Técnico	12 a 26/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MILENE DE SOUZA ARAÚJO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, a contar de 18 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.400, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARLI MARIA DE SOUZA MEDEIROS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Poder Executivo Estadual, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal, com efeito a partir de 30 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.401, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KAIO LOPES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.402, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente BM JORCINEI DE SOUZA, matrícula n. 54993021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, alínea “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/504216/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.403, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANA REGINA AMORIM DE SOUZA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, função Assistente III, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.405, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.968, de 27 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e desempenharem suas funções nos Centros de Educação Infantil, na parte referente à servidora LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n. 97555021, a contar de 4 de novembro de 2016 (Processo n. 55/000022/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.406, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 453, de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.096, de 1º de fevereiro de 2016, que colocou a servidora LUEDIR COELHO NOGUEIRA, matrícula n. 44514021, à disposição da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, a contar de 3 de outubro de 2016 (Processo n. 55/000031/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.407, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.429, de 6 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.144, de 13 de abril de 2016, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, na parte referente ao servidor EVERTON ALVES DA SILVEIRA, matrícula n. 124105023, a contar de 7 de outubro de 2016 (Processo n. 55/000824/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.408, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor FABIO EDUARDO DA SILVA, matrícula n. 114111021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000184/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.409, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor ALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 47671022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000188/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.410, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TOBIAS ADONIRAM BRITO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, a contar de 16 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.411, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 4.093, de 8 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.251, de 19 de setembro de 2016, que readaptou definitivamente as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, conforme especificações abaixo:

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
58525021	Aurelina Antonia da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/11/2015	29/047820/2010
80097021	Mirian Belmonte	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	10/3/2013	29/030580/2015

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
58525021	Aurelina Antonia da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/5/2015	29/047820/2010
80097021	Mirian Belmonte	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	10/4/2013	29/030580/2015

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.412, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, a servidora DALILA SOARES DA SILVA, matrícula n. 86373021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em atividades compatíveis com a sua capacidade laboral, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de setembro de 2015 (Processo n. 29/032937/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.413, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, a servidora PATRICIA MACIEL MARQUES, matrícula n. 96561021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em atividades compatíveis com sua capacidade laboral, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de julho de 2015 (Processo n. 27/101456/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.414, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor DIRLEY DE SOUZA BORGES, matrícula n. 130734021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 27 de julho de 2016 (Processo n. 29/030699/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.415, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ELIETE MARQUES SENA, matrícula n. 93582021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de agosto de 2016 (Processo n. 27/101355/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.416, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora GISELI MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 127321022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com fulcro

no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 27 de setembro de 2016 (Processo n. 31/001382/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.417, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALENILTON PEREIRA DIAS, matrícula n. 109331023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de agosto de 2016 (Processo n. 47/000179/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.418, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ARTHUR TORREZAN CAMPOS, matrícula n. 422650021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de agosto de 2016 (Processo n. 29/030397/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.419, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DEIVES GABRIEL BORTOLANZA E SANTOS, matrícula n. 15324021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de agosto de 2016 (Processo n. 29/032186/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.420, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GUILHERME ROMANO DE SOUZA, matrícula n. 424194022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de outubro de 2016 (Processo n. 31/201231/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.421, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LAUDICÉA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 437492021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de agosto de 2016 (Processo n. 29/029330/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.422, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUCAS GUSTAVO YOCK DURANTE, matrícula n. 26224022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe A, nível I, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de

8 de novembro de 2016 (Processo n. 63/202388/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.423, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSENI ANTONIA, matrícula n. 79382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe A, nível II, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de setembro de 2016 (Processo n. 29/064107/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.424, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SIMONE MOTA FERNANDES, matrícula n. 424484023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de novembro de 2016 (Processo n. 31/201238/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.425, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora CELINA CORVALAN, matrícula n. 67209023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe D, nível VI, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 35, §5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100384/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.426, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora GLAUCIA CANDIDA DA SILVA PARREIRA MEDEIROS, matrícula n. 121188021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/020393/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.427, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora VANDRA MARA COSTA AMARILHA, matrícula n. 59351023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível III, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 65/000790/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.428, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA VITÓRIA ALMEIDA RENOVARO, matrícula n. 78772021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria

de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/033767/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.429, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO DE SOUZA, matrícula n. 29773021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe F, nível VIII, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023963/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.430, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 9906021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005052/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.431, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ÂNGELO DE SOUZA, matrícula n. 60018021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030019/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.432, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLARICE MARCONDES DE SOUZA, matrícula n. 41591021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000588/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.433, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DORALICE SILVA VASCONCELLOS, matrícula n. 43055023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017475/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.434, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELVIRA FARIAS CHAVES, matrícula n. 52617021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada

na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029162/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.435, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EUNICE SCHERWINSKI DO NASCIMENTO, matrícula n. 41743021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030932/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.436, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FABIANA GUERREIRO VILLALBA, matrícula n. 4796021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000997/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.437, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LAERCIO VICENTE FERNANDES, matrícula n. 99210022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200987/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.438, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIR SOARES XAVIER, matrícula n. 78826021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037888/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.439, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n. 131173021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/040058/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.440, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARCIA CRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula n. 14119026, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 47/000048/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.441, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CLAUDETE MORCELI GABRIEL, matrícula n. 85336021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016288/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.442, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CRISTINA SIQUEIRA SILVA, matrícula n. 91946021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028701/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.443, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ LIMA GURSKI, matrícula n. 35687023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025908/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.444, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA NILVIA MESSA MARTINS, matrícula n. 107343023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017690/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.445, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA RITA ALVES DA SILVA, matrícula n. 57171021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032080/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.446, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA MARI MARINO DIAS, matrícula n. 54358021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023649/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.447, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SHIRLEY APARECIDA MUSTAFÁ DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 27999021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027858/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.448, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVIA TERESINHA FEYH, matrícula n. 69429021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030532/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.449, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SOLANGE MURAD GOMES, matrícula n. 52813021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/042384/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.450, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA DE SOUZA SALGUEIRO, matrícula n. 75397021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, 20 horas, classe F, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001933/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.451, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TANIA MARA CORTE MATTOS, matrícula n. 47322022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020829/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.452, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERA LUCIA PAES DA FONSECA, matrícula n. 34644021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038795/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.453, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WILSON DE SOUZA SALIM, matrícula n. 91542021, ocupante do cargo de Agente Fazendário, classe H, referência 213, código 240, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/038620/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.454, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora YASSUE HARA, matrícula n. 126299021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/041883/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.455, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZENAIDE PEREIRA DA ROSA, matrícula n. 23324021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027526/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.456, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZULENE MARIA DANTAS, matrícula n. 21702021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028090/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.457, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AIRES BATISTA VILALBA, matrícula n. 53432021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, Símbolo 194/311/1/B3, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400811/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.458, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA CRISTINA GRACIA, matrícula n. 49631021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/026047/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.459, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 18091021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/627827/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.460, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELITE LUBAS, matrícula n. 44938021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020839/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.461, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FLORENCIA ALVARENGA BARBOSA, matrícula n. 44150023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017691/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.462, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IONE CARME MERLIN, matrícula n. 57214025, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/403664/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.463, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOACIR DOS SANTOS, matrícula n. 12958021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Segunda Classe, nível IV, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601621/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.464, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA CESZNEK, matrícula n. 57936023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201035/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.465, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MARCIO MESQUITA, matrícula n. 13315021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/102019/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.466, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 49328022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027742/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.467, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LORENA FERRARO DE SOUZA, matrícula n. 16953024, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe G, nível VI, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/403572/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.468, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIA APARECIDA REBEQUE, matrícula n. 52384021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010288/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.469, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUIZA MARIA FERNANDES DUARTE, matrícula n. 35405021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029452/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.470, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZANIRA SILVA SANTOS, matrícula n. 19410023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017469/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.471, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ALICE FERNANDES, matrícula n. 32843021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021682/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ERODITES DA SILVA, matrícula n. 95223023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001234/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.473, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA HELENA MACHADO DOS SANTOS, matrícula n. 57239021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016679/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.474, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ AMORIM DA SILVA, matrícula n. 30592021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023807/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.475, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ZENIR FIGUEIREDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula n. 8263021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031851/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.476, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEUSA FERREIRA RABERO, matrícula n. 64258021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018170/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.477, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NORMA HERRERA FERREIRA, matrícula n. 9197021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029723/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.478, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PAULO MELCHIOR, matrícula n. 35438025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe F, nível VIII, código 80011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 51/000071/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor REINALDO MOLINA DO NASCIMENTO, matrícula n. 16156021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019534/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.480, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO FERREIRA DUTRA, matrícula n. 3368021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VIII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/102092/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.481, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO BARBOSA PINTO, matrícula n. 21010026, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe G, nível V, código 80011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 51/000069/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.482, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SEVERINO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula n. 33936021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, classe F, nível VII, código 70022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/102013/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.483, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVIA MAEHARA ABE, matrícula n. 69415021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/041895/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.484, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELI DE ANDRADE, matrícula n. 32534021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036637/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.485, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor TEODORO CHAPARRO FILHO, matrícula n. 18273021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe F, nível VIII, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101222/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.486, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEREZA RASTELLI RAMOS PIRES, matrícula n. 100527022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível IV, código 40332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/627773/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.487, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WILSON GARCIA, matrícula n. 2989021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Topografia, classe E, nível VI, código 90252, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101089/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.489, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 230, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.841, de 15 de janeiro de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo, na parte referente a LÍVIA MACHADO INFANTE VIEIRA, para que onde consta: “...na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul...” passe a constar: “...na Secretaria de Estado da Casa Civil e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Comunicação...”, ficando revogada a designação constante no referido decreto como Coordenadora da Coordenadoria de Programação e Produção da TV, a contar de 8 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.491, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIENE ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 54554022, para desempenhar a função de Gerente-Geral da Gerência-Geral de Administração e Finanças da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 26 de dezembro de 2016 a 9 de janeiro de 2017, em substituição ao titular Antônio Cesar Naglis, matrícula n. 27896026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.492, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM WASHINGTON GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 38659021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303964/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.493, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JUCILENE PEREIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Escritório Regional do município de Dourados/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.494, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GERALDO SALES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Escritório Regional do município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.497, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JANETHE CALDEIRA, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/Superintendência de Projetos Especiais (Suproes), da função de membro titular do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (Ceesrad/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.498, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIANA MARINHO DA COSTA para, em complementação de mandato, compor o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica (Ceesrad/MS), como membro titular, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/Superintendência de Projetos Especiais (Suproes), em substituição a Janethe Caldeira.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.499, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ROBERTA MARTINS PASSOS HUMBERG, matrícula n. 6041021, para desempenhar a função de chefe da Unidade de Fiscalização e Controle do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, em substituição ao titular Romullo Oliveira Louzada, matrícula n. 82466021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.
REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.500, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição às titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
26782024	Maria do Rozário Cunha	84370022	Maurício Amaral Dalla Nora	Coordenador da Coordenadoria de Administração de Materiais, Serviços Gerais e Transportes	5 a 19/12/2016
17476025	Zenilda Insabralde	48407021	Caio Leonedas de Barros	Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Aquidauana	2 a 31/1/2017

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.501, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.068, de 4 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.875, de 6 de março de 2015, que colocou servidores à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora GISLAINE DA FONSECA CALEPSO, matrícula n. 54507021, a contar de 21 de agosto de 2015, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.502, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.960, de 27 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.153, de 28 de abril de 2016, que colocou o servidor WANDERLEY BEN HUR DA SILVA, matrícula n. 29024021, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de novembro de 2016 (Processo n. 55/000094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.503, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 3.584, de 5 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.232, de 19 de agosto de 2016, que autorizou a passagem à disposição de militares para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Cabo PM FABIO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 31206021, a contar de 7 de novembro de 2016 (Processo n. 55/000094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.073, de 16 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.131, de 23 de março de 2016, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, na parte referente ao servidor EDIR BUSINARO KUBOTA, matrícula n. 95705022, a contar de 20 de abril de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000184/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.505, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.157, de 18 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, na parte referente ao servidor PAULO CÉSAR GONÇALVES, matrícula n. 131769021, a contar de 24 de novembro de 2016 (Processo n. 55/000343/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 2.062, de 6 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.176, de 2 de junho de 2016, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000095/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
13332021	Ana Maria Ferreira Espinoza	Professor	27/4/2016
119489021	Maria Aparecida Dias de Moura da Conceição	Professor	11/11/2016

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.507, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 2.280, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.927, de 26 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente ao servidor ORIAS DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 16644025, a contar de 28 de julho de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000111/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.508, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.600, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, que colocou servidores à disposição da Procuradoria-Geral do Estado, na parte referente ao servidor SEBASTIÃO SOARES DE MAGALHÃES, matrícula n. 9683021, a contar de 17 de novembro de 2016 (Processo n. 13/001231/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.509, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.605, de 31 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, que colocou servidores à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora JANE MONTEIRO GODOY, matrícula n. 130961021, a contar de 5 de novembro de 2016 (Processo n. 55/000219/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARMEN LUCIA LUNA BARION, matrícula n. 22316025, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão do Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 19 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017, em substituição à titular Eugenia Calliste, matrícula n. 2444022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.514, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDILCE AMARAL MAIA, matrícula n. 112978021, para desempenhar a função de chefe da Unidade de Recursos Humanos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 3 a 17 de janeiro de 2017, em substituição à titular Patricia Rodrigues Mendonça, matrícula n. 87840023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.515, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ILIANA APARECIDA SOARES DINIZ, matrícula n. 35395022, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, classe F, nível VII, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/300210/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.516, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Major BM PEDRO CENTURIÃO FILHO, matrícula n. 47874021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/505209/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.517, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KATIUSCIA MENDEZ MORAES, matrícula n. 112009022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, função Assistente de Atividades Gráficas, classe B, código 90037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de agosto de 2016 (Processo n. 13/000713/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.518, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, TANIA BARATA SOTHER do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 25 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.519, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel PM CARLOS DE SANTANA CARNEIRO, matrícula n. 52173021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303462/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.520, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VALTECI RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR, matrícula n. 62713024, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo 13/001227/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 5.521, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCAS FERREIRA BIANCHI GODOY para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e desempenhar a função de Gerente Regional, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, a contar de 21 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 296 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos, da Comissão Processante Disciplinar, do Processo n. 11/036319/2016, conforme Resolução/SEFAZ “P” n. 178 de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.224, de 9 de agosto de 2016, página 16, composta pelos servidores NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula n.91274022, ocupante do cargo de Auditor do Estado, DÉBORA CARVALHO QUEIROZ, matrícula n. 72311021, ocupante do cargo de Advogado e PATRICIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE, matrícula n. 118020023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, a partir de 8 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de novembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 298 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDERSON GOMES DE SOUZA, matrícula n. 77374021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe B, código 476, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Responsável Técnico Contábil da UG 350101 – Encargos Gerais Financeiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de dezembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 299 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR FABIO LUIZ ALMEIDA, matrícula n. 319991021, ocupante do cargo comissionado de Direção Gerencial e Assessoramento, DGA-2, código 131, do

Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Superintendência de Gestão da Informação/SEFAZ, com validade a contar de 31 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de dezembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 300 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR PABLO DE BARROS CAMPOS MARQUES, matrícula n. 99746021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016.

DESIGNAR FERNANDO MATUMOTO, matrícula n. 13142021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude da dispensa de Pablo de Barros Campos Marques, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de dezembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 301 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JOÃO MESQUITA E SILVA, matrícula n. 30461021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Apoio Técnico-Tributário/SAT, para a Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SEFAZ, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016.

REMANEJAR RODRIGO PAULINO JORGE, matrícula n. 121101023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, para a Coordenadoria de Apoio Técnico-Tributário/SAT, com validade a partir de 1º de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de dezembro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.341, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR a servidora GISELE LOTFI FURQUIM, portadora da CNH n. 04286123639, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

Consta da Pauta de Reunião do dia 12 de dezembro de 2016, (segunda-feira) às 9h, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 PROTOCOLO : EAC/5955
 PROCESSO n. : 29/017727/2016
 INTERESSADO : OCIMAR LUIZ DE AQUINO ARAUJO
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. FABIANA FERNANDES RODRIGUES

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 2 de dezembro de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 387, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **JOSY MARIANE THALER MARTINI** matrícula n. 117988024, para responder como Ordenador de Despesas, no período de 1º dezembro a 30 de dezembro de 2016, em substituição ao titular Robson Yutaka Fukuda, matrícula 84783022, durante suas férias regulamentares.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 9298, p. 46, de 02/12/2016.
RESOLUÇÃO “P” SES Nº 383/2016 de 22 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo 27/2387/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços hospitalares em Campo Grande/MS, para a realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais nas especialidades de Oftalmologia para atender o Programa “Caravana da Saúde, Processo 27/002387/2016.

Servidor	Matrícula	Setor da SES
Ed Carlo Britto Burgatt	97733022	Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial
Cintia de Souza Procópio	105457021	
Rafaela Aparecida Jardim	102811024	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 155, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

RESOLVE:

1 - **Designar**, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM VICTOR HEIDY **SHIROMA** – Mat. 9.544-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3º GBM (Corumbá-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o **período de 05.12.16 a 19.12.16**, em substituição ao TC QOBM EDUARDO **STEICA** DA COSTA – Mat. 85.519-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, de acordo com o art. 24 da LC nº 127 de 15.05.08.

2 - Em consequência, retificar o item “5” da Portaria “P” CBMMS/DP-2 Nº 147, de 23 de novembro de 2016, publicada no DOEMS nº 9.295 de 29 Nov 16 (pág. 19); onde consta: a partir de 5 de dezembro de 2016; passe a constar: **a partir de 20 de dezembro de 2016**.

Campo Grande-MS, 2 de dezembro de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 055/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR **MARCELO MARTINS DIAS** – matrícula nº 39369022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302803/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2016.

VALDECIR **ESCALHAR** – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 111238021

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

EDITAL Nº 47/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de Delegado de Polícia de 1ª Classe (Anexo Único), de acordo com o **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09**, de 21 de outubro de **2016**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 7/8, para preenchimento das vagas existentes para a Classe Especial, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de

outubro de 2016, pág. 56, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 47/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ALBERTO VIEIRA ROSSI	Delegado de Polícia	1	31/202.168/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ALEXANDRE AMARAL EVANGELISTA	Delegado de Polícia	1	31/201.533/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia	1	31/202.396/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTENOR CAMARGO LEME	Delegado de Polícia	1	31/201.678/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARANTE FAGUNDES FILHO	Delegado de Polícia	1	31/201.787/14	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
CÉLIA MARIA BEZERRA DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/200.984/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAIR	Delegado de Polícia	1	31/200.454/10	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	1	31/202.358/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/201.605/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	Delegado de Polícia	1	31/201.376/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDILSON DOS SANTOS SILVA	Delegado de Polícia	1	31/201.170/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDO	Delegado de Polícia	1	31/202.406/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIANO GOES NAGATA	Delegado de Polícia	1	31/202.175/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIS ALBERTO OJEDA	Delegado de Polícia	1	31/202.272/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCUS GERALDO SANTOS CORDEIRO	Delegado de Polícia	1	31/201.140/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO ROBERTO DINIZ	Delegado de Polícia	1	31/201.165/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
REINALDO MARTINS AMARAL FILHO	Delegado de Polícia	1	31/200.460/10	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSELY APARECIDA MOLINA	Delegado de Polícia	1	31/201.538/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROZELI DOLOR GALEGO	Delegado de Polícia	1	31/201.456/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAUJO	Delegado de Polícia	1	31/202.297/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRO MARCIO PEREIRA	Delegado de Polícia	1	31/200.825/11	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SÉRGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	1	31/201.114/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SUZIMAR BATISTELA	Delegado de Polícia	1	31/201.104/16	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
VALDIR ROGERIO BENETTI	Delegado de Polícia	1	31/201.607/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VENANCIO CAPUTTI NETO	Delegado de Polícia	1	31/201.296/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	Delegado de Polícia	1	31/201.321/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 48/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Delegado de Polícia de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 10, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, página 8, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 31/2016 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, páginas 54/55, por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 60/2016, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 48/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ADILSON STIGUIVITIS LIMA	Delegado de Polícia	2	31/201.145/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia	2	31/201.018/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALESSANDRO ROGERIO DE MENDONÇA CAPOBIANCO	Delegado de Polícia	2	31/201.824/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	Delegado de Polícia	2	31/202.205/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	Delegado de Polícia	2	31/201.349/14	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	Delegado de Polícia	2	31/202.074/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
BRUNO HENRIQUE URBAN	Delegado de Polícia	2	31/201.105/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	Delegado de Polícia	2	31/202.210/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIA ANGÉLICA GEREI	Delegado de Polícia	2	31/201.106/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	Delegado de Polícia	2	31/201.788/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES	Delegado de Polícia	2	31/200.944/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDER OLIVEIRA MORAES	Delegado de Polícia	2	31/201.035/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELTON DE CAMPOS GALINDO	Delegado de Polícia	2	31/201.460/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ENILTON PIRES ZALLA	Delegado de Polícia	2	31/201.100/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FÁBIO PERÓ CORREA PAES	Delegado de Polícia	2	31/201.091/16	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	Delegado de Polícia	2	31/201.163/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	Delegado de Polícia	2	31/201.911/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GERALDO MARIM BARBOSA	Delegado de Polícia	2	31/200.937/13	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	Delegado de Polícia	2	31/200.999/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA	Delegado de Polícia	2	31/202.279/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia	2	31/201.912/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
IVAHYR LUIZ DE CAMPOS	Delegado de Polícia	2	31/200.987/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	Delegado de Polícia	2	31/200.983/13	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO	Delegado de Polícia	2	31/202.191/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOÃO REIS BELO	Delegado de Polícia	2	31/202.233/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOILCE SILVEIRA RAMOS	Delegado de Polícia	2	31/201.215/16	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
LUIS TOMAZ DE PAULA RIBEIRO	Delegado de Polícia	2	31/202.235/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAERCIO ALVES BARBOZA	Delegado de Polícia	2	31/201.606/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	Delegado de Polícia	2	31/201.921/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO SHIRO OBARA	Delegado de Polícia	2	31/202.092/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARÍLIA DE BRITO MARTINS	Delegado de Polícia	2	31/201.150/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MIGUEL SAID	Delegado de Polícia	2	31/200.947/13	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
NILSON FONSECA MARTINS	Delegado de Polícia	2	31/201.208/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	Delegado de Polícia	2	31/201.133/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ORLANDO VICENTE ABATE SACCHI	Delegado de Polícia	2	31/201.554/14	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
PAULO HENRIQUE SÁ	Delegado de Polícia	2	31/202.261/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	2	31/202.188/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
WALLACE MARTINS BORGES	Delegado de Polícia	2	31/201.011/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WISNTON RAMÃO ALBRES GARCIA	Delegado de Polícia	2	31/202.260/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 49/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS
O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Delegado de Polícia de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 11**, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 8/9, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 49/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	Delegado de Polícia	3	31/202.179/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05

EDUARDO LUCENA	Delegado de Polícia	3	31/202.378/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	Delegado de Polícia	3	31/202.284/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
GABRIELA STAINLE	Delegado de Polícia	3	31/202.167/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia	3	31/202.383/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
MAÍRA PACHECO MACHADO	Delegado de Polícia	3	31/202.323/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO	Delegado de Polícia	3	31/202.324/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05

EDITAL Nº 50/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS
O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Escrivão de Polícia Judiciária de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 12**, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 9/10, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 50/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.527/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALEXANDER MARQUES CABRAL	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.359/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ALFREDO AUGUSTO VASCONCELOS NOBRE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.531/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AMILTON RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.254/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANA MARIA BREGUEDO DO NASCIMENTO CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.469/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDREZZA DE LONGUI FAVARO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.309/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
BEATRICE RODRIGUES PARNAMA GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.389/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.139/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIA QUEIROZ DE MENDONÇA MELGAREJO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.177/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDINEA DA SILVA TEIXEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.173/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO CAMILO SANCHES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.521/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DANIEL GONDA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.369/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDER CARLOS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.331/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.356/15	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, I, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.255/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ERIKA EUNICE DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.524/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.613/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
FABIANA PEREIRA GUIMARÃES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.394/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIANO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.178/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO CORSATO NETO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.457/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO SERGIO GONÇALEZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.881/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANCISCO SILVA LEITE	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.757/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GIANCARLO CORREA MIRANDA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.487/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.456/15	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93, c/c art. 94, IV, LC 114/05

HECTORE OCAMPO FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.054/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HELDER KOHAGURA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.236/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HELIO PEREIRA DE DEUS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.175/16	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, I, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
JOANA DARK OVIEDO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.375/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOÃO MARCOS GARCIA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.424/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LILLIAN FREITAS DE ALENCAR TOLENTINO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.378/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.099/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LYVIA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.290/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIELI RAIMONDI	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.380/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCOS ANTONIO SOUZA GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.291/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.230/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIO MARCIO PEREIRA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.370/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.102/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MILTON BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.774/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
PATRÍCIA KARAKAMA CARNEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.536/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO DE SOUZA LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.925/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
RAMÃO RONICLEI BRUNO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.332/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO SILVA DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.165/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO GANDOLFI DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.285/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGÉRIO DA SILVA IRLANDES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.208/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SEBASTIÃO LEONARDO MELO PEREIRA DE FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.418/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SUMAYR APARECIDA DAGOSTIN VIEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.381/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
THIAGO LOPES CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.388/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
VALDEMAR GREGIO JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.525/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/202.339/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.522/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 51/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Escrivão de Polícia Judiciária de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 13, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 10/11, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –

EDITAL Nº 51/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ANTONIO MARCELO PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.930/14	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05

DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.225/16	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93. c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05
ELIS REGINA HERNÁNDEZ PASA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.212/16	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93. c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05
GEMERSON ROGÉRIO TOMASI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/201.214/16	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93. c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05

EDITAL Nº 52/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Escrivão de Polícia Judiciária de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 14, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, página 11, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –

EDITAL Nº 52/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE	Escrivão de Polícia Judiciária	3	31/201.108/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 53/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Investigador de Polícia Judiciária de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 15, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 11/12, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 36/2016 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, páginas 57/60, por meio das DELIBERAÇÕES/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 57 e 58/2016, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –

EDITAL Nº 53/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ABEL DE FREITAS PIMENTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.822/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
ADEMIR ALMADA DE GOES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.160/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ADEMIR SINCLER DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.421/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ADRIANA IARA VALENÇA MELO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.115/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AILTON PEIXOTO MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.084/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALBINO LOUVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.258/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALCIDES DAMASCENO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.184/16	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.300/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.596/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

ALEXEI AMANCIO ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.164/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
AMANDA DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.253/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.922/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AMILTON ALVES ACUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.172/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.073/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANGELO FLAVIO RODRIGUES MALHEIROS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.374/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANSELMO PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.531/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO CARLOS OJEDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.379/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.532/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.090/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO MARCOS ROQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.303/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.904/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.278/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.391/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARGEU BATISTA PRATES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.063/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.595/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AROLDO APARECIDO VALERIO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.182/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AURO PEREIRA COELHO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.363/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.211/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.204/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.405/12	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.392/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CÉLIO RODRIGUES DA MOTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.317/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CÉLIO RODRIGUES MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.164/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CENI AZEVEDO FONTELLA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.117/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CENIR DA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.262/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.064/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.227/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEDSON DA SILVA AMORIM	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.391/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEITON CORREA DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.372/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEONIR PEREIRA PETELIN	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.409/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CRISTIANO MELLO MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.086/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CRISTINA BEATRIZ MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.407/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.366/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DENILSON CARDOSO ALBRES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.853/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DEYNI WESLEY FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.244/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DIONISIO GOMES PEGO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.281/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DULCILENE MENDONÇA DE BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.280/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDERSON MARCIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.854/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDINALDO DO NASCIMENTO CLEMENTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.880/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDSON IVASE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.135/16	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05

EDSON MARTINS DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.306/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDUARDO JULIACE DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.691/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
EDVALDO RODRIGUES ARANTES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.151/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.217/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELIEZER CARNEIRO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.617/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.210/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELVIS LINCOLN BARBOSA HOLSBACK	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.173/16	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
EMERSON CABRAL	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.215/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EMERSON LEANDRO BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.203/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ENGLES FINOTTI SOBRINHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.155/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ERLON FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.335/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.609/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
FÁBIO ROBERTO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.092/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO GASPERIN ANDRIGHETTI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.282/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
FERNANDO MAZZONI MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.522/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDO PERES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.302/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FILIPE MACEDONIO MELGAREJO ZAPATA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.403/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FLÁVIA CASTRO PAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.585/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FLÁVIA UEHARA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.053/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FLÁVIO ORTIGOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.671/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GERALDO CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.395/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GIL EMERSON VASCONCELOS SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.414/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GILBERTO SANTANA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.385/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
GILSON ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.388/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GILVANI DA SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.883/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GISLENO XAVIER DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.198/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GLACIELA GRAÇA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.360/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.231/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
GREGORIO COSME NAVARROS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.186/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.078/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HELIO CARLOS BIBERG BENITES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.366/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.319/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HUDSON ALVES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.221/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HUDSON SILVA ALFONSO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.070/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.000/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
INGRID ONORI OLIVO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.052/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
IVAN ZACARIAS RAMOS DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.638/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
IZALTINO OJEDA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.397/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.589/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAIRO BORGES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.120/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JANDER MARIETTI MATOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.491/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.202/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JEFFERSON BORGES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.176/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOÃO BATISTA PAES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.858/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JOÃO CARLOS LINO MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.472/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOÃO VITOR DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.131/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOEL SEVERINO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.375/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JONILSON DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.413/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JONY CARLOS MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.116/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JORDÃO JOSÉ DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.211/16	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
JORGE GONÇALVES BERTOLAZI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.292/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
JOSÉ AGUILLERA NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.860/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.885/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.082/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSÉ DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.059/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSÉ FABIO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.122/16	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.051/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.357/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIANA MENDONÇA DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.546/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.132/16	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JUNIOR CEZAR NAVARRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.639/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.058/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
KURT MARCELO KARLING COLRAUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.200/16	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
LAURA JANE CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.806/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LILIAN VILHALVA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.049/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.304/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.161/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.065/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUDIO ESPIRITO SANTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.213/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
LUIS ALBERTO SANDIM	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.103/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.170/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.079/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ GUILHERME FERREIRA ANDRIES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.677/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ GUSTAVO VELOS RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.329/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAIK GUSTAVO LORENZATTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.152/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MANIX GONÇALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.189/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.190/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.141/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO DO PRADO PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.811/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.129/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCELO LOPO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.188/16	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05

MARCELO MINERVINI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.217/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIA REGINA NAVARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.216/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.151/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCILIO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.203/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA GUALBERTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.192/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO CARNEIRO ZANAN	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.419/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCO ANTONIO DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.532/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
MARCOS DE JESUS ROBERTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.205/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCOS EMERSON SOARES ADOMAITIS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.342/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
MARCOS RODRIGUES GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.897/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCOS YUKIO COMARELLA MEGURO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.898/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA ALICE RIBEIRO DANTAS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.341/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.102/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAURO SOUZA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.199/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MICHEL WEILER NEVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.116/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MICHELLE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.551/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NAILSON LIMA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.515/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NEILSON VIEIRA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.681/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NELSON MOTA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.153/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NESTOR DE SOUZA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.163/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
NEYSAAC ALVES PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.249/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NIVALDO RAMOS DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.093/16	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
OLGA NARA FREMIOT LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.097/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
OLIVIA FERREIRA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.062/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
OSNI DE SOUZA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.256/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
OSNIR E SILVA CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.162/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO CESAR DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.511/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
PAULO CESAR ECHEVERRIA COUTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.867/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO CESAR REBELO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.110/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO EDUARDO GAMARRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.220/16	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, I, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
PAULO HUMBERTO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.368/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO JOSÉ GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.868/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.111/16	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.095/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAIMUNDO CARLOS MACEDO FALCÃO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.201/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAMÃO AGUINALDO NUNES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.515/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAMÃO RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.298/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.167/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATO PAES DE CAMARGO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.417/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.080/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO JOSE JOAQUIM	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.333/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.229/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.356/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO ANASTACIO ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.382/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO LIMA FAVARO DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.400/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGÉRIO CUCOLOTTTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.411/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGÉRIO EUGENIO DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.344/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RONILSO RAMOS DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.154/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ROSANGELA ISMAIL DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.384/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RUBENS MAURICIO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.368/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RUI FERNANDO MARTINS NUNEZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.419/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RYCHARDSON GONÇALVES MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.710/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRO ROBERTO LOPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.090/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SÉRGIO GONÇALVES DE LUCENA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.308/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SÉRGIO RICARDO DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.310/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.146/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.346/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SÍLVIO RAMOS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.685/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.098/16	NÃO	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, I, LC 114/05; não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
TARCISIO RIBEIRO NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.295/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
TATHYANE CYLES CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.257/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
TEREZINHA REZENDE ZANATA AMARO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.202/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
TIMOTEO FRANCISCO DE FREITAS GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.168/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
UBIRACY DANTAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.521/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VEIMAR GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.634/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VIVIANE MADRID RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.716/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.192/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.196/15	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
WAGNER ORTIGOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.226/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WALTER ALVES MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.361/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
WANIUZA ALVES MACEDO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.928/13	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
WILLYAN ROBERTO SARTOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.180/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILSON GRACIANO LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.250/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.122/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 54/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Investigador de Polícia Judiciária de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 16, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 12/13, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 37/2016 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO

DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, páginas 60/62, por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/ Nº 59/2016, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –
EDITAL Nº 54/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ADALBERTO DUARTE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.026/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.010/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ADOLFO RUI KETTENHUBER	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.207/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.357/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AGNALDO DE BRITO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.476/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AGUINALDO APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.425/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.166/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.345/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ALLAN PUPO NETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.149/16	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ANA ROSA ANTUN DE LIMA BENITES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.534/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.416/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.237/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AUGUSTO REIS AFONSO COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.102/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
BIBIANA AGUILERA BARBIER	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.180/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.836/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARLOS PETERSON CALVES MENDES GAETA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.906/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CELSO BRAGA CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.747/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CELSO EUGENIO DE CARVALHO COELHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.941/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CELSO FERNANDO MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.101/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
CELSON MENACHO VILANOVA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.185/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CESAR CENTURIÃO ENCISO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.137/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CESAR RICARDO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.197/16	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
CEZAR PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.154/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CHARLES SOARDI NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.061/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CIRO DANTAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.119/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO ALBERTO GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.313/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.142/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.161/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.171/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEBER APARECIDO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.397/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLECIANE PEREIRA CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.117/16	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
CRISTINA ROSA GOMES DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.224/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DAMIÃO BORGES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.183/16	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.399/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDEMIR AVALOS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.075/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05

EDER LUIS FLORES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.100/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDIEL MARCOS LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.166/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDILMAR LUGES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.077/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.213/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDNA ANACLETO PINHEIRO JELEZNHAK	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.404/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDSON TIAGO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.943/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELAINE CAMPOS GUIA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.190/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ELTONIR GOMES DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.386/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EMERSON MARQUES HERVAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.212/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ENILDO ORTIZ DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.360/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ENOCH DE AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.176/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.933/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EVERALDO ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.340/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FABIANO VILERA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.201/16	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
FLÁVIO DA SILVA DINIZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.957/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FLÁVIO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.401/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FRANCISCO LEONIDAS NUNES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.179/16	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
GERSON CARLOS MININI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.294/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GILDO ALVES DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.405/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GILSON PARABA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.189/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GIOVANNI MACEDO MONACO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.089/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HELDER LUIZ CHARÃO RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.354/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HELMUT COSME BRASILEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.965/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HILSON ROCA SILES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.187/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ISABEL DO NASCIMENTO PINTO GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.273/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ISAIAS NASCIMENTO DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.174/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JEFERSON DUARTE FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.206/16	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.232/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOÃO CARLOS VERONESE LEMOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.183/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOÃO POÑESTASEO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.043/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSÉ ANGELO DE SOUZA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.130/16	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JOSÉ ANTONIO DE SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.884/14	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
JOSIANE CRISTINA BERGAMO CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.458/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.334/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIANO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.138/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JUNIOR ANTONIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.015/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JUNIOR BENITES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.109/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JUNIOR CESAR RIBEIRO BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.408/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

KLEBER COPINI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.178/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LAERTE ECKER	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.227/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LAZARO GERALDO DA SILVA RAMOS NETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.362/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LEIBENYS SOARES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.147/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIANO MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.204/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.889/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUCIMAR TEODORO PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.252/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO DA SILVA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.985/13	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
MARCIO DE MORAES FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.367/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
MARCOS RAYMUNDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.118/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.239/15	SIM	NÃO	afastamento - art. 98, § 2º, LC 114/05; à disposição de outros órgãos - art. 99, I, LC 114/05
MARTINHO ANTONIO AQUINO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.371/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.226/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MAURO RANZI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.535/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.387/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MOISES ERNANI COLMAN	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.096/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NELSON SANTOS DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.995/13	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
NILDO JOSE FRANCO CORREA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.312/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
NILSON FERRAZ RAMIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.318/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
OSMAR OLIVEIRA PENAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.403/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO CESAR DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.144/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO CESAR DOS REIS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.982/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO NILDEMAR VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.198/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.792/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
QUITERIA SILVA PONTES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.193/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.412/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RAMÃO RICARDO DE AVILA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.182/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.148/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.143/16	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.218/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATA LEAL RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.390/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATO LUIZ BENITES AJALA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.224/16	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
ROBERTO FERREIRA GOES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.099/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROBSON HOLOSBACK DE AVILA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.330/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO MAURICIO FLORIANO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.107/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RONALDO AJALA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.949/13	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
RONALDO FERREIRA PENEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.101/16	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05
ROSINEI PERTILE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.094/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RUBEN MARCIO ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.181/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

RUBENS ESTEVES NETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.087/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.315/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.209/16	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.091/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SIDNEY GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.301/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.181/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDECIR GOMES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.400/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDINEI LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.422/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALMIR HERMERSON DA SILVA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.136/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.134/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.159/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
YARA APARECIDA MAIDANA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/202.410/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 55/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Criminal de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 18, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, página 14, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –

EDITAL Nº 55/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
CARMEN ELISANGELA RECHE DE CASTILHO	Perito Criminal	1	31/201.191/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EMERSON LOPES DOS REIS	Perito Criminal	1	31/201.797/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
FERNANDA FELIX FERREIRA	Perito Criminal	1	31/202.426/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GLAUCE SANTOS DE MELLO	Perito Criminal	1	31/201.673/14	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES	Perito Criminal	1	31/202.145/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	Perito Criminal	1	31/201.153/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MELISA PORTO TRONCHINI	Perito Criminal	1	31/201.118/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Perito Criminal	1	31/201.839/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Perito Criminal	1	31/201.119/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALMOR GARCIA DE OLIVEIRA	Perito Criminal	1	31/201.782/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ZULEICA MONTEIRO LAPAS PEREIRA	Perito Criminal	1	31/201.847/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 56/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Criminal de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 14/15, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –

EDITAL Nº 56/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ANDRÉ KIYOSHI HARADA	Perito Criminal	2	31/201.195/16	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93. c/c art. 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II c/c art. 266, II, LC 114/05

EDITAL Nº 57/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Médico Legista de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 21, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 16/17, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 40/2016 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, página 63, por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 63/2016, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –

EDITAL Nº 57/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ALCINO QUEIROZ JUNIOR	Perito Médico Legista	1	31/200.895/11	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RICARDO DA FONSECA CHAUVET	Perito Médico Legista	1	31/201.928/14	NÃO	NÃO	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05
SIMEI RICARDO DE LIMA	Perito Médico Legista	1	31/201.686/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 58/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Médico Legista de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 23, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 17/18, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 41/2016 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, páginas 63/64, por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 62/2016, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único –

EDITAL Nº 58/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ANA CLAUDIA SANTANA CANO	Perito Médico Legista	3	31/202.395/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
EMERSON FERREIRA MOREIRA	Perito Médico Legista	3	31/202.277/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE ABE	Perito Médico Legista	3	31/202.307/15	SIM	NÃO	art. 99, III, LC 114/05
JULIANE CHAIA DIONIZIO	Perito Médico Legista	3	31/202.269/15	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
OMAR FERREIRA MIGUEL	Perito Médico Legista	3	31/202.288/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES	Perito Médico Legista	3	31/202.265/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VANIA ESTEVES SILVA	Perito Médico Legista	3	31/202.243/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
WALTER BRENO SALAZAR	Perito Médico Legista	3	31/202.275/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 59/2016

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA

POLÍCIA CIVIL/MS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério

antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Papiloscopista de 1ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 24, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 18/19, para preenchimento das vagas existentes para a **Classe Especial**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 42/2016 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, páginas 64/65, por meio das DELIBERAÇÕES/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 56 e 61/2016, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

**Anexo Único –
EDITAL Nº 59/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA	Perito Papiloscopista	1	31/201.468/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANSELMO LUIZ DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.575/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	Perito Papiloscopista	1	31/201.194/16	NÃO	NÃO	sem interstício - art. 93. c/c art. 94, IV, LC 114/05
APARECIDO PEREIRA DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.577/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
AUGUSTA ROSEMEYRE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	1	31/201.746/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CARMEN VALERIA DE SOUZA GUARNIERI	Perito Papiloscopista	1	31/201.007/13	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SÁ MARQUES	Perito Papiloscopista	1	31/201.850/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
CLEITON BARBOSA CARDOSO	Perito Papiloscopista	1	31/202.337/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DANIEL FERREIRA DE FREITAS	Perito Papiloscopista	1	31/201.665/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
DARCILIA SIQUEIRA FABRES	Perito Papiloscopista	1	31/201.795/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDMIR SANTINELLI GOMES DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.751/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDSON NASCIMENTO	Perito Papiloscopista	1	31/201.437/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
EDSON SAIEFERT DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.667/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ELISANGELA SOUZA DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	31/201.855/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
GISELA SUBTIL MALDONADO	Perito Papiloscopista	1	31/201.695/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
HAMILTON JOSÉ RIGONATO	Perito Papiloscopista	1	31/201.143/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
IVANEIDE APARECIDA FERREIRA VITAL	Perito Papiloscopista	1	31/201.032/13	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
IVANIO ANTONIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	Perito Papiloscopista	1	31/201.637/12	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
IZABEL GIROTTO FRANQUI ROCHA	Perito Papiloscopista	1	31/201.762/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JAMES CHARLES RODRIGUES	Perito Papiloscopista	1	31/201.846/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
JULIANA CARDOSO BREGUEDO FALAVINO	Perito Papiloscopista	1	31/201.440/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ ANTONIO BENTO LEITE	Perito Papiloscopista	1	31/201.199/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	Perito Papiloscopista	1	31/201.676/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
LUZIA ZONETE CORREA GONÇALVES	Perito Papiloscopista	1	31/201.702/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCOS GONSALES SOARES	Perito Papiloscopista	1	31/201.836/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA BRAGATO REGINATO ANGELO	Perito Papiloscopista	1	31/201.769/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA CRISTINA BARBOSA DE CARVALHO	Perito Papiloscopista	1	31/202.351/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA DE FATIMA FERREIRA BITTENCOURT	Perito Papiloscopista	1	31/201.770/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO	Perito Papiloscopista	1	31/201.635/12	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
MAURO GONSALES SOARES	Perito Papiloscopista	1	31/202.336/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
NORMA VIEIRA VALERIO	Perito Papiloscopista	1	31/201.631/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ONÉSIMO CORREA MENDONÇA	Perito Papiloscopista	1	31/200.873/11	SIM	NÃO	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
PAULO ROBERTO BRITTO DA CRUZ	Perito Papiloscopista	1	31/201.452/14	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	Perito Papiloscopista	1	31/202.287/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RUBEN WORTMANN NETO	Perito Papiloscopista	1	31/202.174/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDEIR ALVES GOMES	Perito Papiloscopista	1	31/201.642/15	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

**EDITAL Nº 60/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Papiloscopista de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 25, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas

19/20, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, não cabendo mais a interposição de recurso.Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

**Anexo Único –
EDITAL Nº 60/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
GUSTAVO CHIES MIRANDA	Perito Papiloscopista	2	31/201.177/16	SIM	NÃO	sem curso - art. 94, II c/c art. 275, II, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05

**EDITAL Nº 61/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Perito Papiloscopista de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 26, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, página 20, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 44/2016 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, página 65, por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 64/2016, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

**Anexo Único –
EDITAL Nº 61/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
LÚCIA FARIAS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	3	31/202.246/15	NÃO	NÃO	não estável - art. 75, LC 114/05

**EDITAL Nº 62/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Agente de Polícia Científica de 2ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 28, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 21/22, para preenchimento das vagas existentes para a **1ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

**Anexo Único –
EDITAL Nº 62/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	Agente de Polícia Científica	2	31/201.219/16	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05

**EDITAL Nº 63/2016
ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA
POLÍCIA CIVIL/MS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores **HABILITADOS** e **INABILITADOS** a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento da carreira de **Agente de Polícia Científica de 3ª Classe (Anexo Único)**, de acordo com o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 29, de 21 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, páginas 22/23, para preenchimento das vagas existentes para a **2ª Classe**, conforme quadro de vagas – ano base 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.263, de 05 de outubro de 2016, pág. 56, após o julgamento dos recursos interpostos

em face do EDITAL Nº 46/2016 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.287, de 17 de novembro de 2016, página 66, por meio da DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/ Nº 55/2016, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso.Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2016.

Antônio Carlos Costa Mayer
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho–COSAD/CSPC

Anexo Único – EDITAL Nº 63/2016 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS						
Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?		Resultado da Análise (conclusão)
				Antig	Merec	
HELENA DE PAULA SALGADO GODOY	Agente de Polícia Científica	3	31/201.171/16	NÃO	SIM	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
JORGE LUIZ SARAIVA	Agente de Polícia Científica	3	31/201.255/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
MARCIO PIELL MARTINS	Agente de Polícia Científica	3	31/201.169/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica	3	31/202.305/15	NÃO	NÃO	não estável - art. 75, LC 114/05
THIAGO MARTINS MENDONÇA	Agente de Polícia Científica	3	31/201.160/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO
VALDINEY BISPO DINIZ	Agente de Polícia Científica	3	31/202.293/15	NÃO	NÃO	não estável - art. 75, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
VERONICA MEIRELLES MATOS	Agente de Polícia Científica	3	31/201.158/16	SIM	SIM	SEM ALTERAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 030, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR Mônica Carstens Mendonça Lacerda, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DGA-5, na função de Assistente, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.732, de 05 de outubro de 2015, com validade a contar de 01 de dezembro de 2016.

Campo Grande MS, 01 de dezembro de 2016

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor–Presidente

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 031, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR o recurso humano, especificados no quadro abaixo, no cargo em comissão na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.732, de 05 de outubro de 2015, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

Nome	Cargo	Símbolo
Mônica Carstens Mendonça Lacerda	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-4

Campo Grande MS, 01 de dezembro de 2016

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor–Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 551, de 2 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a pedido, a **Licença para Trato de Interesse Particular/ TIP**, concedida à servidora **FRANCISLEA CUSTÓDIA THEODORO BRAGA**, prontuário nº. 107815022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria AGEPEN “P” Nº. 230, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.164, de 13 de maio de 2016, página 51, **a contar de 25 de novembro de 2016.** (Processo nº. 31/601519/2016)

Campo Grande MS, de 2 de dezembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria “P” AGEPEN/Nº 221/05, de 15 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 6533, de 25 de julho de 2005, pagina 25, que publicou a averbação de tempo de serviço – Curso de Formação de Agente de Segurança da servidora **LETÍCIA GAUNA** – prontuário nº 31917021 , foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou: “71 dias, correspondente ao período de 22/05/1989 à 03/09/1989, prestados ao Curso de Formação de Agente de Segurança”;
Passe a constar: 105 dias, prestados ao Curso de Formação de Agente de Segurança, no período de 22/5/1989 à 03/09/1989;
(Processo nº 31/600455/2007)
Campo Grande - MS, 2 de dezembro de 2016.**

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 143, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
433	SD PM	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	108773021

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FCMS/N.º 042/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR CACIANO SILVA LIMA, matrícula 100204022, ocupante do cargo de Gestor de Artes e Cultura, como Gestor da Parceria a ser firmado pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme parceria a ser celebrado por meio do termo de fomento n. 26773/2016, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (processo 59/100595/2016).

CAMPO GRANDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANDREA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” FCMS/N.º 043/2016, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR para constituírem a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria celebrada por meio do termo de fomento, como membros titulares CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE, matrícula 73748022, ocupante do cargo de Gestor de Artes e Cultura, MELLY FÁTIMA GOES BARROS, matrícula 13320402, ocupante do cargo de Gestor de Artes e Cultura, DEISE DE SARRA ARANTE, matrícula 427560021 ocupante do cardo de Assistente, para sob a presidência da primeira, monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo de fomento n. 26773/2016 e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014(processo 59/100595/2016).

CAMPO GRANDE, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANDREA ESCOBAR FREIRA
Diretora-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, o ATO/CGDP n. 017/2016, de 26 de outubro de 2016, publicado no D.O.E. n. 9.277, de 31 de outubro de 2016, página 34:

ATO/CGDP n. 017/2016, de 26 de outubro de 2016.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,
R E S O L V E:

Instituir os procedimentos a serem observados no período de estágio probatório dos nomeados e empossados na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul, no tocante à remessa e avaliação dos trabalhos por eles realizados:

Art. 1º Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, o Defensor Público em estágio probatório deverá encaminhar ao endereço eletrônico estagioprobatorio@defensoria.ms.gov.br, além dos relatórios de suas atividades funcionais, todas as peças cíveis e criminais que contenham discussão de tese jurídica, bem como as de acordos judiciais e extrajudiciais, elaboradas no mês anterior, além das atas das sessões plenárias do Tribunal do Júri.

§ 1º No decorrer do estágio probatório, a Corregedora-Geral, a pedido dos avaliadores, poderá limitar a quantidade de peças a serem encaminhadas pelos(as) Defensores(as) Públicos(as), levando em consideração o conceito geral do(a) avaliado(a).

§ 2º O material encaminhado pelo(a) Defensor(a) Público(a) em estágio probatório, referido no caput deste artigo, será arquivado em pasta digital e individualizada.

§ 3º O membro da Defensoria Pública que não cumprir o prazo estabelecido no caput deste artigo, sujeitar-se-á à imediata requisição pela Corregedoria-Geral, sem prejuízo da anotação na ficha funcional e da instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de falta funcional.

Art. 2º Na avaliação dos trabalhos, a Corregedora-Geral será auxiliada pela Subcorregedora-Geral, pelos Defensores Públicos de Segunda Instância adidos ao gabinete da Corregedoria e, eventualmente, por integrantes da Comissão Fiscalizadora de Estágio Probatório, designados para tal fim, nos termos do art. 92-A e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria.

Art. 3º A Corregedora-Geral fará a distribuição dos processos de avaliação do estágio probatório entre a Subcorregedora-Geral, os(as) Defensores(as) Públicos(as) de Segunda Instância adidos ao gabinete e, se necessário, entre os membros designados para a composição da Comissão Fiscalizadora de Estágio Probatório.

Art. 4º A avaliação levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) uso do vernáculo;
- b) organização e estética;
- c) indicação da condição de Defensor Público;
- d) observância à Resolução DPGE n. 002/2010;
- e) sequência lógica de desenvolvimento do tema;
- f) redação;
- g) conhecimento jurídico utilizado na fundamentação;
- h) enfrentamento de todos os itens questionados;
- i) capacidade de pesquisa legal, doutrinária e jurisprudencial;
- j) prequestionamento;
- k) correspondência dos fatos com o direito;
- l) exploração das provas

Art. 5º A avaliação individualizada das peças encaminhadas será registrada em formulário padronizado, elaborado pela Corregedoria-Geral e, além de campos reservados às observações necessárias, conterá as opções SIM e NÃO para cada um dos itens acima indicados, bem como as alternativas EXCELENTE, ÓTIMO, BOM, REGULAR e DEFICIENTE, destinadas ao julgamento global do trabalho.

Art. 6º No formulário versado no artigo 5º, serão selecionadas peças das áreas cível e criminal que contenham discussão de teses jurídicas, apontando aspectos positivos e negativos observados, de maneira geral, no labor de cada Defensor(a) Público(a) em estágio probatório.

Art. 7º Após a análise das peças e demais documentos, a avaliação bimestral individualizada realizada pelos avaliadores deverá ser juntada aos autos do processo de estágio probatório de cada Defensor(a) Público(a).

Parágrafo único. Os membros da Comissão Fiscalizadora de Estágio Probatório deverão encaminhar o relatório de avaliação à Corregedoria-Geral até o 10º dia útil do mês subsequente ao envio do material pelo(a) avaliado(a).

Art. 8º O(A) Defensor(a) Público(a) avaliado(a) terá ciência de cada relatório, podendo ofertar justificativa do seu proceder à Corregedoria-Geral no prazo de 10 (dez) dias, para subsidiar o relatório final.

Art. 9º Os(As) Defensores(as) Públicos(as) em estágio probatório prestarão atendimento pessoal aos assistidos da Defensoria Pública, no período matutino, de segunda a quinta-feira, reservando as sextas-feiras para manifestação em processos, ajuizamentos de iniciais, atendimento aos estabelecimentos penais, sem prejuízo do atendimento de casos urgentes.

Art. 10. A agenda do(a) Defensor(a) Público(a) deve ser organizada de forma a possibilitar o atendimento do maior número possível de pessoas, sendo que, no caso de grande procura por atendimento, deve atender, ao menos, 10 (dez) pessoas por dia, sem prejuízo dos eventuais retornos e casos urgentes.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2016.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA “S” DPGE n. 361/2016, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue no dia 21 de outubro de 2016 ao Hemosul - Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaf, à servidora ALIANDRA DIAS MOREIRA, matrícula n. 5509424-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004 e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/060253/2016).

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 362/2016, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora DANIELE SILVA LAMBLÉM, matrícula n. 5509980-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 8 a 15 de outubro de 2016, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea “a”, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/060.208/2016).

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 363/2016, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509890-3	Alessandra Chaves da Silva	Auxiliar de Atendimento II	1/10 a 7/11/2016	38	Sim	Junta Médica do INSS	33/060234/16 33/058778/16
5509084-3	Isabela Alves Arima Gonçalves	Auxiliar de Atendimento II	31/10 a 4/11/2016	5	Não	Junta Médica de Aquidauana	33/060069/16 33/060035/16 33/060400/16
5501113-3	Katherine Johanna Lang Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	22/11/2016	1	Não	Atestado	33/060668/16
5510520-3	Leticia de Arruda Hayd Rego	Auxiliar de Atendimento II	10 a 18/11/2016	9	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/060502/16
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	16/11 a 15/12/2016	30	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/060278/16
5506620-3	Márcia Maria Giovanni Carvalho Gonçalves	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	24 a 26/10/2016	3	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/060246/16

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 364/2016, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5501555-3	Priscila de Jesus Candido	Auxiliar de Atendimento I	7/11/2016	1	Não	Atestado	33/060607/16
5511078-3	Tamara Costa de Oliveira	Auxiliar de Atendimento I	7/11/2016	1	Não	Atestado	33/060552/16
5508347-3	Thiago Marcel Conde Ibanes	Chefe de Divisão	31/10 e 1/11/2016	2	Sim	Atestados	33/060619/16 33/060618/16
5508347-3	Thiago Marcel Conde Ibanes	Chefe de Divisão	4 a 10/11/2016	7	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/059999/16

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 365/2016, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5508223-

3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão Administrativa, no período de 5 a 19 de dezembro de 2016, em decorrência de férias do titular.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 366/2016, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR BRUNO HENRIQUE WOLFF CABRAL para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 367/2016, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JÉSSICA OLIVEIRA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 368/2016, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GABRIELLE GUARNIERI OSHIRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 5 de dezembro de 2016.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.117/2016.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Antônio João dos Santos Cavalheiro – CPF 582.196.761-91.
Referência: Carta-Contrato nº 001/DPGE/2016.
Assunto: Prorrogação de vigência e da execução dos serviços.
Decisão: Do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 233/2016/ASSEJUR, com fundamento no art. 57, II c/c. o seu §1º da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, na Cláusula de Prazo de Entrega/Vigência do Instrumento Primitivo e no art. 2º, inciso II c/c. art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007, **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato nº 001/DPGE/2016, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Antônio João dos Santos Cavalheiro, inscrito no CPF sob nº 582.196.761-91, visando prorrogar a vigência da Carta Contrato nº 001/DPGE/2016, por mais 60 (sessenta) dias, fixado o seu início em 20/11/2016 e término em 18/01/2017, e também, do prazo de execução para a realização e/ou conclusão dos serviços, desta feita, por mais 30 (trinta) dias corridos, observando, para fins do cômputo total desse prazo, o termo inicial de execução, na forma e para o fim estabelecido na Carta Contrato original.
Publique-se!
Campo Grande, MS, 16 de novembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/DPGE/2016
Processo nº 33/007.117/2016
Dispensa de Licitação nº 009/DPGE/2016
Fundamento legal da autorização: art. 57, II c/c. o seu §1º da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Cláusula de Prazo de Entrega/Vigência e art. 2º, inciso II c/c. art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007.
Nota de Empenho de Despesa: 2016NE000283
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Antonio João dos Santos Cavalheiro – CPF 582.196.761-91.
Objeto: Prorrogação da vigência da Carta Contrato nº 001/DPGE/2016, por mais 60 (sessenta) dias, fixado o seu início em 20/11/2016 e término em 18/01/2017, e também, do prazo de execução para a realização e/ou conclusão dos serviços, desta feita, por mais 30 (trinta) dias corridos, observando, para fins do cômputo total desse prazo, o termo inicial de execução, conforme estabelecido na Carta Contrato original.
Da Vinculação e da ratificação: O Primeiro Termo Aditivo faz parte integrante e inseparável da Carta Contrato nº 001/DPGE/2016, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, especialmente, no que se refere ao valor total contratado e forma de pagamento.
Data da assinatura: 16 de Novembro de 2016.
Assinam: Luciano Montalli e Antonio João dos Santos Cavalheiro.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/008.022/2016.
Inexigibilidade de Licitação nº 030/DPGE/2016
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP/MS e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS.
Assunto: Contratação direta de professor doutor para palestrar em evento com a temática: “A Defensoria Pública vai à Unei com o tema: Um novo olhar sobre o sistema prisional, o relato de uma experiência”.
Decisão: Do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 220/2016/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 030/DPGE/2016, de Roberto da Silva, inscrito no CPF sob o nº 074.678.098-24, para palestrar em evento com a temática: “A Defensoria Pública vai à Unei com o tema: Um novo olhar sobre o sistema prisional, o relato de uma experiência”, previsto para ocorrer no dia 13 de dezembro de 2016, na Unei Dom Bosco, na cidade de Campo Grande/MS, com investimento de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), e previsão de despesa de R\$300,00 (trezentos reais), esta última, correspondente aos eventuais encargos patronais, estimados em 20% (vinte por cento) sobre o valor investido, tudo fundamentado no art. 25, inciso II, § 1º, c/c. o art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII da Lei Complementar nº 111, de 2005 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007. Publique-se.
Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2016.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com base nos art. 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII da Lei Complementar nº 111/2005 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 220/2016/ASSEJUR, constante do processo abaixo:
Processo nº 33/008.022/2016.
Inexigibilidade de Licitação nº 030/DPGE/2016.
Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c. art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII da Lei Complementar nº 111/2005 e no art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
Favorecido: Roberto da Silva, CPF 074.678.098-24.
Objeto: contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 030/DPGE/2016, de Roberto da Silva, inscrito no CPF nº 074.678.098-24, para palestrar em evento com a temática: “A Defensoria Pública vai à Unei com o tema: Um novo olhar sobre o sistema prisional, o relato de uma experiência”, previsto para ocorrer no dia 13 de dezembro de 2016, na Unei Dom Bosco, Campo Grande/MS.
Valor contratado: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Valor previsto para pagamento de encargos patronais R\$300,00 (trezentos reais)
Classificação Orçamentária Func Programáticas: 10.33901.03.122.0007.2892.0001; Fonte de Recursos: 0240000000; Naturezas de Despesas: 33903628 e 33904702.
Data da Ratificação: 30 de novembro de 2016.
Ordenador de Despesa: Eliana Etsumi Tsunoda – Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.
Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2016.
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL POR INEXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2016.

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA.
Contratado: MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 126/2016 cujo objeto é aquisição de gênero alimentícios, hortifrutís e material de limpeza, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, celebrado em 13 de Maio de 2.016, a requerimento do Contratante.
Anaurilândia-MS, 03 de Novembro de 2016.
ASSINANTES:
Contratante: VAGNER ALVES GUIRADO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS.
CONTRATADO – AUTO POSTO ANAURILANDIA LTDA.
OBJETO – Adita-se o Contrato nº 055/2015, através deste Termo Aditivo nº 02/2016, referente a aquisição de óleo diesel s10 e balde arla, atendendo as necessidades das secretarias municipal.
VALOR ADITAMENTO: R\$ 53.819,40.
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E KLEBER REDIVO GRISOLIA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016.
CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS
CONTRATADO – AUTO POSTO ANAURILANDIA LTDA .
OBJETO – Adita-se o Contrato nº 054/2015, através deste Termo Aditivo nº 02/2016, referente a aquisição de combustíveis, atendendo as necessidades das secretarias municipal.
VALOR ADITAMENTO: R\$ 296.100,00.
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E KLEBER REDIVO GRISOLIA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2014.
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA.
Contratado: WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 092/2014, cujo objeto é “Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Implantação e Manutenção de Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação.
Anaurilândia-MS, 03 de Novembro de 2016.
ASSINANTES:
Contratante: VAGNER ALVES GUIRADO – Prefeito Municipal.
Contratado: JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA – WOF Engenharia e Consultoria Ltda ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 123/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2016
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de pães, tipo francês, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de dezembro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 01 de dezembro de 2016.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **18/11/2016**, conforme parecer.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E MOTOCICLETAS.
PREGÃO PRESENCIAL: 106/2016.
PROCESSOS Nº: **14.350/2016-58 E 11.508/2016-74.**

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM
Caioba Motocicletas e Peças LTDA	2	1

O LOTE 01, ITEM 01 **DESERTO**.
Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Raymundo Xavier Neto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esporte - FUNESP em **21/11/2016**, conforme parecer.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES.
PREGÃO PRESENCIAL: 152/2016.
PROCESSOS Nº: **40.680/2016-90.**

EMPRESA	ITENS
R. G. Pinheiro – ME	01, 03, 05, 06, 24 e 26
Casa do Atleta LTDA – EPP	09, 10, 11, 15, 16 e 17
Mallone Comercio e Serviços LTDA – ME	04, 18, 20, 22 e 23
DMB Produtos e Serviços LTDA – ME	02, 07, 08, 12, 13, 14, 19, 21 e 25

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Raymundo Xavier Neto
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 145/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **Comercial Debêche Textil EIRELLI** sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 01.12.2016, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Luciana Cristina Rockenbach
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de Vale Transporte Municipal nº 025/2015. Processo n 17.881/2015.

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor unitários dos vales transportes municipais para R\$ 3,20(três reais e vinte centavos), equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com o Decreto nº 1.718 de 26 de outubro de 2.016, que reajusta o valor da tarifa praticada nas linhas urbanas de transporte coletivo de passageiros no município de Corumbá, publicado no DIOCORUMBA, na edição nº 1049, Quinta feira, 27 de outubro de 2016, página 3 dos autos nº 17.881/2015, de 06/05/2015.
Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires Secretária Municipal de Educação e Youssef Ali Younes – Viação Cidade Corumbá – Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº105/2016 - Processo nº 31.630/2016
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada ,instaurado,visando registro de prego para eventual aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 E P-45) tendo por vencedora empresa: FARID A.H.MUSTAFÁ inscrita no CNPJ/MF sob nº02.984.590/0001-60 menor preço para o item: 01 no valor total de R\$30.000,00, item 02 no valor de R\$92.700,00.
Corumbá/MS 02 de novembro de 2016.
Luiz de Albuquerque Melo Filho /Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 22/2016 Processo nº 2427/2016

Objeto: **Contratação de empresa para ampliação da sala do Departamento de Engenharia, no total de 47,46 m².**
O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **20 de dezembro de 2016 às 10h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 02 de dezembro de 2016

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 21/2016 Processo nº 2421/2016

Objeto: **Contratação de empresa para pintura e reparo da CEI Ambrosina localizada na Rua Laerte Souza da Costa, Lote nº 02 Quadra nº 32 – Centro.**
O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **20 de dezembro de 2016 às 10h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 02 de dezembro de 2016

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para atender servidores que atuam em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: **n.º 107/2016/DL/PMD.** TIPO: **Menor Preço (Por Lote).** SESSÃO: **Dia 21/12/2016 (vinte e um de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **OBTENÇÃO:**

O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, necessários à operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA Cat. "A" e respectivos equipamentos e auxílios de proteção ao voo/navegação aérea e conexos do Aeroporto Regional de Dourados-MS, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 63-10/2016. PROCESSO: 471/2016/DL/PMD. ALTERAÇÃO: Atendendo determinação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, formalizada através da Comunicação Interna (CI n.º 584/2016), efetuou-se por meio do ADENDO N.º 1 a readequação dos termos do edital em epígrafe e dos anexos que o compõe. SESSÃO: Fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do referido certame. OBTENÇÃO: O Adendo consolidado com as alterações efetuadas está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2016**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO: n.º 333/2016/DL/PMD. ALTERAÇÃO: Atendendo determinação da Secretaria Municipal de Educação, formalizada através da Comunicação Interna (CI n.º 1470/2016), efetuou-se por meio do ADENDO N.º 1 a readequação dos termos do edital em epígrafe e dos anexos que o compõe. SESSÃO: Fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do referido certame. OBTENÇÃO: O Adendo consolidado com as alterações efetuadas está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 011/2016**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado com ou sem fins lucrativos, para a execução de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de Oncologia. PROCESSO: n.º 470/2016/DL/PMD. TIPO: Melhor Técnica. SESSÃO: Dia 09/01/2017 (nove de janeiro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO: Nº. 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2016

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa AUTO POSTO JACARÉ LTDA.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 com o § 1º do mesmo artigo.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 21/01/2016. Das Alterações: 2.1 O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 94.199,97 (noventa e quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), no valor original do contrato, o qual passará de R\$ 1.773.950,67 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 1.868.150,64 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.

Dotação Orçamentária:

02.07-01.15-122.0900.2010-3.3.90.30.00 - 527 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Material de consumo.

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2016.

Assinam: Sr. José Roberto Felipe Arcoverde (CONTRATANTE) e a Sr. Eder Roberto Peviani (CONTRATADA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2016-PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2016.O Município de Ivinhema-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ivinhema-MS, para o Exercício de 2017, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 18, 22, 23, 24, 30, 31, 37, 39, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 68, 69, 73, 76, 82, 85, 86, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 112, 113, 118, 120, 121, 127, 133, 138, 140, 141 e 142, no valor de R\$ 122.177,81 (cento e vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). **FAUSTINO & BORELLI LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 01, 03, 04, 09, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 94, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 108,

109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137 e 139, no valor de R\$ 147.489,45 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 269.667,26 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).Ivnhema-MS, 02 de Dezembro de 2016.Adjudica o resultado da sessão pública.**Elizabete Adolfo Machado-Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2016**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 59/2016, processo n.º 238/2016**. **Objeto:** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão hospitalar, utilizado as técnicas de informática adequadas ao sistema SIA/SUS e aos preceitos e normas técnicas vinculadas ao Ministério da Saúde, Secretária de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de informatizar o controle dos pacientes na recepção, no atendimento ambulatorial, faturamento, controle de estoque, controle dos leitos, controle de entrada e saída de visitas, controle de internação; controle de ocorrências e relatórios gerenciais. Consiste na locação de software aplicativos, com a garantia de manutenção dos sistemas, através de monitoramento "On Line" via modem, visando um acompanhamento operacional dos sistemas implantados, incluindo a manutenção e a atualização das tabelas de procedimentos do SIA/SUS. Assessoria técnica durante a vigência do contrato, fornecimento de todas as atualizações realizadas no sistema e a cessão de uso dos SISTEMAS COMPUTADORIZADOS. A cessão compreende o fornecimento de cópia do programa objeto, para instalação e operação em equipamentos próprios da contratante nos diversos setores hospitalares A empresa vencedora deverá migrar os dados do sistema atual para manter o cadastro dos pacientes e outras informações atualizadas, Para o exercício de 2017.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 05/12/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/12/2016 às 09:00 horas.

Nova Andradina/MS, 02 de dezembro de 2016.

Ariadne de L. Diniz Henriques - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2016**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 58/2016, processo n.º 237/2016**. **Objeto:** Prestação de serviço de exames de Ressonância Magnética para atender aos usuários do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme prescrição médica, para o exercício de 2017.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 05/12/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/12/2016 às 13:30 horas.

Nova Andradina/MS, 02 de dezembro de 2016.

Ariadne de L. Diniz Henriques - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2016**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 57/2016, processo n.º 236/2016**. **Objeto:** Prestação de serviço de exames laboratoriais Anatomopatológico para congelamento parafina, Citopatológico de mama, Exame de citologia oncológica e de imunohistoquímica, para atender a solicitação do centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, para o exercício de 2017.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 05/12/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/12/2016 às 15:30 horas.

Nova Andradina/MS, 02 de dezembro de 2016.

Ariadne de L. Diniz Henriques - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2016**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 56/2016, processo n.º 235/2016**. **Objeto:** Aquisição de pães para atender ao setor de S.N.D. (Serviço de Nutrição e Dietética) do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, até 31/12/2016.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 05/12/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 16/12/2016 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 02 de dezembro de 2016.

Ariadne de L. Diniz Henriques - Pregoeira

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 003 DO CONTRATO N.º 012/2015

DE UM LADO O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e DE OUTRO LADO a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

DA REVOGAÇÃO: Fica revogado amigavelmente o termo aditivo nº 003 do contrato nº 012/2015 do processo administrativo nº 18070/2016, com fulcro na Súmula 473 do STFA empresa Equipe Engenharia LTDA concorda com o cancelamento do termo aditivo nº 003 do contrato 012/2015 (fl. 610).

Continua vigente o contrato 012/2015 e os termos aditivos 001, 002, e 004 do respectivo contrato com todas as obrigações contratuais neles constantes.

Nova Andradina MS, 23 de novembro de 2016.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Prefeito Municipal
Contratante
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Almir Antônio Diniz de Figueiredo
Contratante

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
João Carlos de Almeida
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 255/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **decréscimo de valor** previsto na cláusula quarta passando o valor contratual de **R\$399.714,94 (trezentos e noventa e nove**

mil setecentos e quatorze reais noventa e quatro centavos), para um valor atual de **R\$384.410,34 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos)** representando um decréscimo de **-3,829%** em valores **R\$ -15.304,60 (quinze mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos)**, tendo em vista a necessidade de acréscimos e decréscimos de serviços, alterando a prestação de serviço original,com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 28 de novembro de 2016.

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Ordenadora de despesas
Contratante
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Almir Antonio Diniz de Figueiredo
Contratada

EQUIPE ENGENHARIA LTDA
João Carlos de Almeida
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 170/2016
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP**
DO ADITIVO
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de **R\$ 47.431,34 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)**, para um valor atual de **R\$ 59.127,04 (cinquenta e nove mil cento e vinte e sete reais e quatro centavos)**,representando um acréscimo de **(+24,66%)**, em valores **R\$ 11.695,70 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)**, tendo em vista a necessidade de readequação dos serviços propostos na planilha contratual, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 29 de novembro de 2016.

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Contratante
CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP
José Adão Martins Pereira
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 270/2016.
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de**R\$ 179.412,38 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos)**, para um valor atual de **R\$ 186.393,53 (cento e oitenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)**,representando um acréscimo de **(5,29%)**, em valores **R\$ 6.981,15 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos)**,tendo em vista a necessidade de alterações nos projetos iniciais, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 01 de Dezembro de 2016.

NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante
M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Max Moreira da Silva
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 113/2016 – Processo 2581/2016
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO ESF DA SEDE E DOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO**, a data para abertura das propostas é 16 de dezembro de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 02 de dezembro de 2016. Danner Siena – Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
ADILSON FERNANDES BATISTA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de pensões(alojamento), localizada na r. aniceto antonio arao, 235, jardim paranapunga, município Três Lagoas – MS.

EDITAL
MEDICINA NUCLEAR TRÊS LAGOAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para Clínica de Diagnóstico por Imagem com uso de Radiação Ionizante, Localizada na Rua Bruno Garcia nº 2321, Jardim Primavera, município de TRÊS LAGOAS MS.

EDITAL
ANUAR CAPP HAHMED torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a **Licença Prévia** para Posto de Abastecimento em uma área total de 644,00 m², localizado na Avenida Antonio Trajano dos Santos, 1155, Centro do município de TRÊS LAGOAS MS.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Condomínio Rossi Ideal Três Barras 2 insc. No CNPJ 16.967.707/0001-01 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação de operação nº 03.380/2016 com validade até 22/08/2020 para atividade de **Condomínio Residencial**. Localizada à **Rua Cesar Ramos Dos Santos nº 351 Bairro Rita Vieira** município de Campo Grande –MS. No uso das atividades que lhe são conferidas pela Lei Nº 3612/99, que instituiu o Sistema Municipal de Licença e Controle Ambiental – SILAM e de acordo com o Decreto **Nº 7884/99 e demais normas pertinentes, nos termos do Processo Nº 29159/2009-18.Campo Grande – MS, 01 de Dezembro de 2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. **CONTRATADA:** SILVA & FRARE LTDA.

OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor, referente a aquisição de combustível tais como, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para abastecimento em Ribas do Rio Pardo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: no inciso no art. 65, I alínea “b” da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA: 16/11/2016. ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal-**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

ATO DECISÓRIO
Com relação ao Processo Licitatório nº 3555/2016, Concorrência Pública 008/2016, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução de obra na construção do Complexo do Parque do Pombo, localizado na área rural, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013 que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, **FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA** e nos Termos da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, opinam como improcedente o recurso interposto pela Licitante **WLH CONSTRÇÕES EIRELI**.

Três Lagoas, 01 de Dezembro de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 012/2016 – Processo nº. 4446/2016, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS** para futuras aquisições visando atender a **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICA**, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Pregos firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 01 de Dezembro de 2.016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº. 039/2016
Dispensa de Licitação nº. 024/2016
Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de solda e troca de guia do portão, para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.**

Reconheço a **DISPENSA** de licitação, fundamentada no **inciso II art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93**, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para serviços de solda e troca de guia do portão, para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital**, em favor da empresa e no valor abaixo discriminado, conforme constatada na avaliação e parecer jurídico, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme acostados aos autos, com fundamento no **inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93**:

RATIFICO A DESPESA, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, em favor:

FORNECEDOR: M.E.V DE OLIVEIRA – EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 08.882.179/0001-74
VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Porto Murtinho – MS, 08 de Novembro de 2016.

SIRLEY PACHECO
Presidente

COMUNICADO DE SUBTRAÇÃO DE TALÃO DE NOTA FISCAL (APROPRIAÇÃO INDEBITA)
EU **WALMIR JOÃO CERUTTI**, BRASILEIRO, AGRICULTOR RG Nº2075556/SSPMS, E INSCRITO NO CPF Nº 254.162.430-15, COM O ENDEREÇO NA RUA TENENTE LAZARO SOBREIRO, JARDIM RODOVIARIA 2, VEM ATRAVES DESTA INFORMAR QUE: **EDSON SCOTT DOS SANTOS** JUNTAMENTE COM O SEU VEICULO DE PLACA IDJ-7023 NO DIA 19/08/2016 FOI EMBORA DESTA CIDADE E LEVANDO E APROPRIANDO-SE INDEVIDAMENTE DE UM TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL DE 05 NOTAS COM AS SEGUINTES NUMERAÇÕES 11100876/11100877/11100878/11100879/111008 80 DE PROPRIEDADE DE **WALMIR JOÃO CERUTTI**.
PONTA PORÃ, 30 DE NOVEMBRO DE 2.016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA BURITI – ACIB

Art. 1º- Ficam convidados todos os moradores interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA BURITI – ACIB, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2016, com início às 14:00 horas, a ser realizada na sede do Posto Indígena da Aldeia Buriti, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Constituição e criação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA BURITI – ACIB; 2) Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal; 3) Posse da chapa eleita.

Aldeia Buriti, 1º de dezembro de 2016.

Sebastião Pinto
Liderança indígena

EDITAL

JOSEFA VITORINO DA SILVA - ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Av. Rosário Congro, 2.997, Jd. América, no município de Três Lagoas - MS.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Associação Nascente do Prosa da Agricultura de MS- (ANPAF)**, município de Jaraguari – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINARIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **10 de dezembro 2016 (Sábado)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Exclusão de associados;
- Inclusão de associados;

E demais assuntos.

PAULO CÉSAR BATISTA DA SILVA
Presidente da Associação ANPAF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.1 AO CONTRATO COM A EMPRESA FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, DO CONVÊNIO SOB Nº 23.492.
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MS – **FAPEMS**, denominada CONTRATANTE e a empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME – CNPJ: 17.613.341/0001-35, denominada CONTRATADA.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima do contrato referente ao Convênio sob nº 23.492 conforme a justificativa exarada nos autos do processo.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016.
ASSINATURA: 02/12/2016
AIRTON PINTO DE MOURA - CPF: 897.723.000-44
Secretário Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS – DOURADOS/MS - CONTRATANTE
SAULO JOSE ELIAS – CPF: 034.983.139-40 sócio da empresa FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME - CONTRATADA

**SISTEMA FIEMS (FIEMS, SESI/MS, SENAI/MS)
AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO PÚBLICO CONJUNTO Nº 001/2016**

As entidades que compõem o Sistema FIEMS (FIEMS, SESI/MS, SENAI/MS) e FATEC SENAI e CETEC SENAI, tornam público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **LEILÃO N. 001/2016 PRESENCIAL E ONLINE DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS**, realizado nos dias **10 de novembro de 2016**, com encerramento a partir das 08:30 horas (horário MS) para os bens alocados no interior e dia **17 de novembro de 2016**, com encerramento a partir das 13:30 horas (horário MS) para os bens alocados em Campo Grande-MS, sendo o leilão online no portal da Casa de Leilões **www.casadeleiloes.com.br** e o presencial no Auditório do Centro de Convenções Albano Franco, sito à Av. Mato Grosso, 5017, bairro Carandá Bosque, Campo Grande-MS, através da Leloeira Oficial Regina Aude, publicado no Diário Oficial da União nº 205, seção 3, pág. 147 de 25/10/2016, e seus adendos publicados no Diário Oficial da União nº 218, seção 3, pág. 166 de 14/11/2016 e no Diário Oficial do Estado n. 9286, pág. 83 de 16/11/2016, sendo: **bens diversos**, adquiridos por vários arrematantes e os **veículos** conforme abaixo, ficando encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS				
FIEMS				
Lote	Bens	Nome do Arrematante	RG/CPF/CNPJ	Valor
101	Veículo VW Gol 1.0 Flex, 4 p., ano 2008/2008, placa HTA 4839, álcool/ gasolina, branca, renavam 954373081, chassi 9BWCA05W68P110731, motor BNW409720.	LEANDRO BELINI	899.043.701-68	12.200,00
102	Veículo Fiat Palio WK Attrac 1.4 Flex, 4 p, ano 2011/2012, placa NRN 5542, álcool/ gasolina, branca, renavam 325960453, chassi 9BD1730 7MC4354460, motor 310A20 110245185.	JOAO AMAURI RAFFA DE SOUZA	923.341.058-72	18.400,00

SESI				
Lote	Bens	Nome do Arrematante	RG/CPF/CNPJ	Valor
151	Veículo Fiat Palio ELX Flex, 4 p, ano 2008/2008, placa HTI 2507, álcool/gasolina, branca, renavam 972998780, chassi 9BD17140A85274837, motor 178F3011*8295343*.	ANTONIO CORREIA DA SILVA	061.553.831-20	14.200,00
152	Veículo I/Toyota Hilux CS 4x4 CHAS, c. aberta, ano 2008/2008, placa HTD 2993, diesel, branca, renavam 111254302, chassi 8AJDR22 G984009540, motor 2KD76 51655.	RODRIGO DA SILVA AUGUSTO	870.334.371-53	35.800,00
153	Veículo I/ Ford Ranger XLS 13P, c. aberta, c. dupla, ano 2009/2009, placa HTG 5449, diesel, branca, renavam 138720746, chassi 8AFER13P19J244363, motor 9853274832.	VÂNIA ANTERO ODA	466.489.091-53	30.000,00
154	Veículo Fiat Doblô Essence 1.8 Flex, 6 p, ano 2014/2015, placa OON 5209, álcool/ gasolina, branca, renavam 1019044249, chassi 9BD119609F1123029, motor 370A00112 695084.	LEANDRO BELINI	899.043.701-68	33.600,00
155	Veículo I/Toyota Hilux CD 4x4 SR, c. aberta, cabine dupla, ano 2011/2011, placa NRN 8217, diesel, branca, renavam 336879547, chassi AJFZ22G7B5017579, motor 1KD5385142.	RAMIRO ALBERTI FILHO	173.689.361-00	54.400,00

SENAI				
Lote	Bens	Nome do Arrematante	RG/CPF/CNPJ	Valor
266	Veículo Fiat Palio Week ELX Flex, 4 p, ano 2007/2007, placa HSX 2419, álcool/ gasolina, branca, renavam 914704109, chassi 9BD17301A74203396, motor 178F3011*7472343*.	CHARLES ANTÔNIO VACELECHEN CARMONA	399.920.802-30	12.800,00
267	Veículo Fiat Palio ELX Flex, 4 p, ano 2008/2008, placa HTI 1463, álcool/ gasolina, branca, renavam 972963073, chassi 9BD17140A85273980, motor 178F3011*8294183*.	NAYARA FRANQUEIRO CAMARGO DA SILVA	025.833.461-48	14.000,00
268	Veículo Fiat Palio ELX Flex, 4 p, ano 2008/2008, placa HTI 1468, álcool/ gasolina, branca, renavam 972844414, chassi 9BD17140A85274186, motor 178F3011*8292967*.	ALESSANDRO CESAR AMORIM	772.330.859-00	14.200,00
269	Caminhão Ford F-4000G 4X2 3.90TURB/141CV com motor CUMMINS, com baú, 2 portas, ano 2003/2004, placa HSR 4870, diesel, branca, renavam 821164660, chassi 9BFLF47G74B095386, motor 30644182.	RAMIRO ALBERTI FILHO	173.689.361-00	41.200,00
270	Veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex, 4 p, ano 2009/2009, placa HTD 6176, álcool/ gasolina, branca, renavam 21377113, chassi 9BFZF55PX98375102, motor QF9A98375102.	BRAULIO PEREIRA FERNANDES	357.620.391-53	14.000,00
271	Veículo Toyota/Corolla XE118VVT, 4 p, ano 2005/ 2005, placa HSE 5392, gasolina, preta, renavam 849756880, chassi 9BR53ZEC258589214, motor 4434756.	MARCELO JOÃO GRASSIOTO	845.642.961-91	19.400,00
272	Veículo Fiat Palio Attractiv 1.4 Flex, 4 p, ano 2010/2011, placa HTT 1551, álcool/ gasolina, branca, renavam 271257687, chassi 9BD17170MB5714590, motor 310A20110065834.	JOSÉ CARLOS MATTOS LINS	600.701.101-15	15.500,00
273	Veículo Fiat Palio ELX Flex, 4 p, ano 2008/2008, placa HSX 0221, álcool/ gasolina, branca, renavam 972845020, chassi 9BD17140A85275356, motor 178F3011*8297207*.	JULLIE FERREIRA BITENCOURT	033.380.641-79	13.600,00
274	Veículo Fiat Palio ELX Flex, 4 p, ano 2008/2008, placa HSX 0219, álcool/gasolina, branca, renavam 972860223, chassi 9BD17140A85275359, motor 178F3011*8295347*.	LEANDRO BELINI	899.043.701-68	14.200,00
275	Veículo Fiat Palio Weekend Attrac 1.4 Flex, 4 p, ano 2013/2014, placa NRY 4922, álcool/ gasolina, branca, renavam 532650662, chassi 9BD373121E5031016, motor 310A20111419279.	ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS	105.405.391-04	19.600,00
276	Veículo Fiat Strada Working.c. aberta, ano 2013/2013, placa NSB 0225, álcool/ gasolina, branca, renavam 529614340, chassi 9BD27805MD7650122, motor 310A20111417526.	ABDO MAGID JOAO NEVES	273.629.301-00	22.600,00
277	Veículo Ford Courier L 1.6 Flex, ano 2008/2009, placa HTD 7623, álcool/ gasolina, branca, renavam 116891432, chassi 9BFZC52P39B882875, motor QFKB9882875.	FLAVIO LUIZ BALDASSO	312.640.501-00	13.100,00
278	Veículo Fiat Palio Weekend Trekking Flex, 4 p, ano 2010/2011, placa NRH 1645, álcool/gasolina, branca, renavam 271119063, chassi 9BD17350EB4345307,motor 310A50112054564.	LUIS RICARDO RODRIGUES PASCOALETO	554.393.651-68	17.400,00
279	Veículo Fiat Palio Weekend Attrac 1.4 Flex, 4 p, ano 2013/2014, placa NSC 1408, álcool/gasolina, branca, renavam 532650964, chassi 9BD373121E5031033,motor 310A20111422576.	LEANDRO BELINI	899.043.701-68	21.600,00
280	Veículo Fiat Palio Weekend Attrac 1.4 Flex, 4 p, ano 2013/2014, placa NSB 0216, álcool/gasolina, branca, renavam 529615789, chassi 9BD373121E5031254, motor 310A20111422348.	JOSÉ CARLOS MATTOS LINS	600.701.101-15	23.400,00
281	Sucata de Veículo Fiat Palio Weekend Attrac 1.4 Flex, 4 p, branca, ano 2011/2012, álcool/ gasolina, placa NRH 5089, renavam 348428391, motor 310A20110485743. (baixado no Detran/MS).	EDSON CACERES DA SILVA - ME	24.642.126/0001-28	850,00